

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



15ª Reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos

15 de setembro de 2005

Local: CENTRE IBAMA – BRASÍLIA/DF

(Transcrição ipsis verbis)

[Stenotype Brasil Ltda.]

1 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2
3 Bom dia a todos, meu nome é Bertoldo. Nós estamos dando reinício à 15ª Reunião da Câmara Técnica de
4 Saneamento e de Resíduos Sólidos, e nós vamos continuar a discussão da matéria relativa à regulamentação do uso
5 agrícola de lodo na estação de esgotos. Uma vez já estabelecido o quorum, eu gostaria que os conselheiros se
6 reidentificassem para a gente poder comprovar, mas queria dar um informe que ontem, a gente estava apresentando
7 essa reunião, com problema de comunicação, ele não se apresentou, mas o representante da ANAMMA, o Sr.
8 Romildo, que ontem estava presente com a gente na reunião, então eu queria deixar registrado já no nosso processo
9 que ele participou ontem da reunião com a gente, só que hoje continua quorum com a gente, então eu vou pedir para
10 todos se reapresentarem novamente, para a gente poder gravar e dar reinício ao processo. Eu passo a palavra para o
11 Romildo.

12
13 **Romildo Rocha - ANAMMA**

14
15 Meu é Romildo Rocha, seu representante na ANAMMA, sul do país.

16
17 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

18
19 Eu já falei o meu nome. Bertoldo da ABES.

20
21 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

22
23 Bom dia a todos, meu nome é Nadja Limeira, eu sou representante do Ministério das cidades.

24
25 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

26
27 Cláudio Alonso, representando o governo do estado de São Paulo.

28
29 **Maurício Mendonça - CNI**

30
31 Maurício Mendonça, representante da CNI - Confederação Nacional da Indústria.

32
33 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

34
35 Ontem nós tivemos um dia delicado na discussão dos esclarecimentos de dúvidas da Resolução, trazidos pelos
36 conselheiros. Hoje a metodologia de trabalho que eu quero colocar em discussão é nós... primeiro: botar em votação o
37 texto base da Resolução, e se nós entendermos que pode voltar o texto base como um todo, e os destaques já foram
38 discutidos ontem e eles já ficariam automaticamente acolhidos, depois nós poderíamos num segundo, discutir os
39 destaques, mas primeiro nós teríamos que aprovar a Resolução. Então, eu quero saber se todos concordam que a
40 gente primeiro aprove a Resolução ou se alguém tem um outro questionamento desse detalhamento. Gostaria de ouvir
41 agora, para que a gente possa definir. Então eu gostaria de ouvir de vocês, se nós temos condições de votar o texto
42 base agora, como um todo?

43
44 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

45
46 Eu gostaria de pedir um esclarecimento. Ontem veio um outro representante do Ministério e pelo que ele me colocou,
47 ontem foi colocado alguns questionamentos, algumas justificativas pela Dra. Zuleica da APROMAC, mas o que ele me
48 falou é que hoje seria votado. Eu queria saber o seguinte, nós iremos votar hoje, só para o meu entendimento, apenas
49 esses pontos que não tiveram convergência e a Resolução já foi praticamente objeto de discussão e consenso dos
50 outros demais pontos, é isso? Eu gostaria de entender.

51
52 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

53
54 Nadja, nós vamos o seguinte, ontem nós discutimos todas as dúvidas que tinham, os destaques que foram
55 apresentando, informalmente apresentados, as dúvidas, aquelas que foram esclarecidas não foram reiteradas, as que
56 permaneceram elas... serão contempladas. A conselheira Zuleica, hoje, não pode estar presente por um outro motivo

57 particular, ela deixou a contribuição dela para que nós contássemos hoje. Então a metodologia hoje é o seguinte, é
58 votarmos, porque nós não votamos nada ontem ainda, não temos nada aprovado. Votar o texto base, acolher na
59 seqüência todas as emendas que foram discutidas ontem e votarmos uma a uma, depois, na seqüência. Então
60 primeiro a gente vota tudo e depois vamos só votar, só os destaques específicos de cada em ponto em discussão,
61 certo?

62
63 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

64
65 É o seguinte. O que eu perguntei, assim, o corpo da Resolução já foi discutido, mas não votado. A tendência é já tem
66 um consenso em tudo, e apenas nós votaríamos em bloco tudo ou parágrafo ? Votaremos em bloco, tudo, e depois
67 entraremos nos pontos polêmicos, é isso?

68
69 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

70
71 Exatamente. Ontem foi discutido, há um consenso, eu quero agora reafirmar a posição dos conselheiros se há o
72 consenso. Votamos a Resolução com um todo, depois nós votamos em separado os destaques. Primeiro nós vamos
73 aprovar o texto base, é essa a minha intenção, É aprovar o texto base agora, ou não se o conselho entender que não.
74 Basicamente é aprovar o texto, botar em votação o texto base depois os destaques já foram ontem, aí só vai repassá-
75 los. E cada vez que a gente vai repassando nesses destaques, se houver observação a gente volta, não volta, altera,
76 mexe nele, certo? Então eu gostaria de ouvir de vocês, pode começar, conselheiro Alonso, a proposta é a seguinte:
77 então está de acordo em votar o texto base?

78
79 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

80
81 De acordo.

82
83 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

84
85 De acordo? Maurício de acordo? Não? Conselheira Nadja?

86
87 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

88
89 Como eu fui esclarecida, estou de acordo.

90
91 **Maurício Mendonça - CNI**

92
93 De acordo.

94
95 **Romildo Rocha – ANAMMA**

96
97 De acordo.

98
99 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

100
101 Então todos estão de acordo, então eu queria saber... vamos votar o texto base. Então eu vou pedir um voto do texto
102 base, tá? E nós aprovarmos ele, global. Então eu gostaria que cada um falasse o nome e votando, por favor, ou não o
103 texto base.

104
105 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

106
107 Aprovo.

108
109 **Maurício Mendonça - CNI**

110
111 A favor.

112

113 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

114

115 A favor.

116

117 **Romildo Rocha - ANAMMA**

118

119 A favor.

120

121 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

122

123 Então o texto base foi aprovado por unanimidade. Então agora vamos passar a partir o texto com os destaques que
124 foram discutidos ontem. Eu vou usar uma dinâmica, tentar usar uma dinâmica e vou ser um pouco chato, hoje eu estou
125 um pouco melhor. Para ser um pouco mais chato, a gente tem que tentar ser um pouco mais objetivo e tentar ver se a
126 gente consegue não perder o foco. Então se algum momento eu for assim, parecer inconveniente não é nada pessoal
127 não. É para que a gente não perca o foco. Também alguns de vocês perceberem que a gente está perdendo o foco
128 também, vamos voltar. Para a gente ver se consegue de uma forma bem dinâmica e objetiva, avançar a reunião e sair
129 hoje daqui com um objetivo, ou seja, com essa Resolução devidamente aprovada e deliberada como um todo. Eu vou
130 fazer o seguinte, nós vamos ler a Resolução, ou vamos só nos pontos que estão em aberto, nos pontos que estão em
131 divergência?

132

133 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

134

135 Eu gostaria de fazer um comentário, é o seguinte. Eu acho... eu reli ontem a Resolução, não em termos de conteúdo,
136 mas em termos de organização eu vou solicitar um monte de troca de lugar, porque realmente tem coisa que está em
137 lugar muito ruim e está dificultando. Então eu preferiria que se lê-se tudo e o que tiver que trocar a gente já troca na
138 hora, porque não é nem conceitual, não vai dar nenhum problema, é um problema mais de organização, porque o texto
139 está um pouco confuso mesmo. Então eu preferia que se lê-se tópico a tópico e já se livrasse.

140

141 **Maurício Mendonça - CNI**

142

143 Bertoldo, só um esclarecimento. Como a... o texto da APROMAC que ela deixou, tinha várias emendas ao texto. Nós
144 vamos usar aquele texto para... nós vamos usar esse texto aqui, o texto base ou vamos usar aquele texto lá, da...?
145 Para a gente cotejar com as propostas que foram deixadas ontem. Só para “mim” entender. Usamos esse aqui

146

147 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

148

149 Nós podemos usar eu acho que o texto da... eu vou botar um discussão isso, podemos votar o texto da Zuleica, que
150 todo o conteúdo e já tem as observações em destaque, então facilita. Eu acho que é... temos ali na máquina. Então
151 fica... ela mandou novamente ontem por e-mail, com novos arquivos corrigidos, então a gente pode usar o dela como
152 referência, porque ali tem todo o conteúdo. Alonso, então vamos seguir essa sugestão, vamos seguir pelo texto base
153 como o Maurício colocou, a referência da Zuleica da APROMAC e vamos lendo o documento e vamos já observando,
154 então mesmo que seja votado, então?

155

156 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

157

158 ...já vai votando e...

159

160 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

161

162 A minha intenção era a seguinte, era não ler o que já tinha votado e não tinha destaque. Era esse o meu
163 encaminhamento inicial.

164

165 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

166

167 Mas em termos de organização do texto em alguns lugares ele está muito ruim. Por exemplo, o que é permitido,
168 começa, veta, não sei o que, sabe? Tem umas coisas que são muito ruins.

169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224

Bertoldo Silva Costa - ABES

Na hora do destaque você arruma, pode ser? E depois se der um tempo faz um ajuste final, então vamos votar?

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

O que não precisa a gente nem lê.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Então vamos começar por ele, o caput do... a ementa. A ementa nós temos uma proposta Dra. Zuleica de ontem, daí tem do texto do GT. Pergunta se existem dúvidas ou temos que discutir o assunto?

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Bertoldo, deixa a ementa para o final, porque ela implica numa decisão de um negócio que está lá no meio.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Então vamos tocar. Vamos para os considerandos. Considerando...

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Porque não aplicar, Bertoldo? Alguém tem algum questionamento no considerando?

Bertoldo Silva Costa - ABES

No microfone, Cláudio Alonso.

Maurício Mendonça - CNI

Já acertou, não é? A lei, eu só sugeri, eu acho que essa forma ficou um pouco esquisita que fosse um texto corrido ali, não é? Só isso, uma questão só de forma depois para ajeitar.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Deixa eu só pedir um esclarecimento mais do GT. Vocês não fizeram o considerando da forma...? Não fizeram? Então nós temos que criar um considerando para isso. Nós vamos deixar isso para o final. No final nós vamos...eu queria até que vocês nos ajudassem, você, Dominique, o pessoal, todos. Nós vamos matar uns considerandos dentro desse contexto, das leis aqui que dão pressupostos básicos da Resolução e nós vamos uma forma de Resolução a estes considerandos aqui com esses decretos. É possível fazer agora, enquanto a gente está votando, vocês fazerem isso? Agora de manhã. Enquanto a gente vota, você dá uma reduzida, para a gente não precisar perder tempo de fazer ele agora. É, mudar essa redação. Certo? Vamos para o 1º Artigo. Então o 1º diz o seguinte: *“Esta Resolução estabelece os processos de tratamento de lodo de esgotos que permitem sua qualificação para uso agrícola e definem os critérios e os procedimentos para a aplicação em áreas agrícolas, do lodo gerado em estação de tratamento de esgotos domésticos e seus produtos derivados visando proporcionar benefícios a agricultura e evitar risco à saúde e ao meio ambiente”*. Esse é o texto que a conselheira Zuleica colocou para nós, em ajuste. O texto do GT seria assim: *“Artigo 1º Esta Resolução estabelece critérios e procedimentos para o uso, em áreas agrícolas, de lodo gerado em estação de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, visando benefícios à agricultura e evitando riscos à saúde pública e ao ambiente”*. Então, eu pergunto, qual que nós votamos, não é?

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

São Paulo se manifesta pela manutenção do texto original.

225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280

Maurício Mendonça - CNI

GT. Manutenção do texto original CNI.

Romildo Rocha - ANAMMA

Manutenção do texto original também.

Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades

É. Pelo texto original.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Então ficou aprovado o texto do GT, o texto original. *Artigo 2º “Para efeito desta resolução, são adotadas as seguintes definições”*

[ALTERANDO O TEXTO NO DOCUMENTO]

Bertoldo Silva Costa - ABES

Vamos para o segundo. Aqui no Artigo 2º.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Eu acho que não vai haver porque depende da decisão que nós fizermos. Eu deixaria a observação aí e caso necessário a gente volta e faz a definição. Se houver a aprovação da proposição da APROMAC precisa definir um texto a um...

Bertoldo Silva Costa - ABES

Tá. Então vamos descer ao texto.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Para a gente chegar lá, se rejeitar não precisa botar aí.

Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades

Deixa eu só... eu queria só... eu posso só fazer um comentário? Quando nós votamos anteriormente à manutenção do texto original é porque eu creio que o entendimento do Grupo Técnico que trabalhou essa Resolução entendeu que não caberia nessa Resolução uma classificação de processo de tratamento de lodo, isso aí é uma coisa que talvez entre norma e tal não precisa estar numa Resolução, isso são só os critérios, é isso? Eu quando li as duas formas, sem ter participado dos trabalhos eu entendi que, assim, é isso mesmo? Só para tirar minha dúvida, Então, obrigada.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Então vamos descer ao Artigo 2º (?). Ta, aí embaixo, lodo estabilizado. Ela fez ao texto...

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

É comentário isso.

Bertoldo Silva Costa - ABES

É comentário.

281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Mas eu acho que foi esclarecido durante a discussão.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Então vamos tirar fora isso aí.

[ALTERANDO O TEXTO NO DOCUMENTO]

Bertoldo Silva Costa – ABES

Eu acho que não vai dar certo, essa metodologia nossa.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Você não lê aqui e aprova lá.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Nós vamos voltar um pouquinho, vamos pegar o texto original como uma referência e vamos importar o dela (?), porque vai ser... vai ser o inverso. Não vai dar certo, esses comentários aí já estão fora. Põe aí... esse é o texto original, não é? Artigo 1º aprovado, pronto. O Artigo 2º precisa ler ele todinho?

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Não, só o que for acho que a observação. Eu estava conversando com o Maurício aqui, ao invés de gerenciamento de lodo ela está um pouco confusa. Sem mudar conceito nós... é o último item das definições. O último item das definições que é UGL. Unidade... isso. É uma pequena alteração de relação que eu acho que facilita a coisa. Então, você poderia escrever, por favor, ficaria: “*Unidade de gerenciamento de lodo – UGL*”, começaria diretamente: “*Unidade responsável pelo recebimento, processamento, caracterização, transporte, destinação final e monitoramento dos efeitos ambientais, agrônômicos e sanitários do lodo de esgoto produzido por uma ou mais estações de tratamento de esgoto sanitário*”. Vai até o fim, tira “*garantindo a sua rastreabilidade*”, porque não cabe na definição isso. Essa garantia não é aí que deve ser dada. “*Podendo ser uma organização de natureza pública ou privada*”.

[ALTERANDO O TEXTO NO DOCUMENTO]

Bertoldo Silva Costa - ABES

Aprovado essa... todos concordam com ajuste feito na redação pelo Cláudio Alonso? Tá, então o texto ficou o seguinte: “*Unidade de gerenciamento de lodo – UGL*”, - *Uma unidade responsável pelo recebimento, processamento, caracterização, transporte, destinação final e monitoramento dos efeitos ambientais, agrônômicos e sanitários do lodo de esgoto produzido por uma ou mais estações de tratamento de esgoto. Podendo ser uma organização de natureza pública ou privada*”. Perfeito?

Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades

Um esclarecimento, por favor. É importante ou não manter aquilo? “*Localizado ou não dentro da ETE*”.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

É, porque é o seguinte, ontem nós já discutimos isso, essa “*unidade*” que chama é... esse termo novo ele pode ser uma grande ETE, que já faz o seu processamento, faz todo o seu encaminhamento ou uma unidade que recebe material de pequenas ETES, então você tem que dizer, é uma ETE propriamente dita ou uma unidade que recebe um conjunto de...

337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391

Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades

Pois é, mas a pergunta minha, é se mantém aquela “*Localizado ou não dentro da ETE*”?

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

É porque ela pode ser (?).

Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades

Então, vai acrescentar também ali, embaixo? Depois de “*...organizações de natureza pública ou privada*”?

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Sim, porque a ETE pode ser pública, pode ser privada.

Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades

Eu sei, mas aquela parte que tiraram vai acrescentar ou vai tirar mesmo? “*Localizado ou não dentro da ETE*”

Maurício Mendonça - CNI

Não eu... eu acho que pode suprimir porque se ela... eu acho que pode suprimir, aqui, lendo com mais calma, porque se ela é localizada dentro ou fora, ela é localizada em qualquer lugar. Então é absolutamente redundante você dizer, que ela pode ser localizada dentro ou fora.

Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário

A colocação feita ali é que poderá... “*...produzido por uma ou mais estações de tratamento de esgoto*”, isso aí já é o suficiente. Se é dentro ou fora da ETE.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Dominique.

Dominique Louette - CONAMA

Não. A questão é a seguinte, a idéia era dizer, a UGL pode ser um serviço ou um departamento de uma ETE, nesse caso seria a ETE ou pode ser uma entidade fora que juridicamente é diferente. E é por isso que na verdade, no resto do texto só parece UGL, porque para a gente UGL é, ou a ETE ou uma coisa que é fora da ETE. Então em vez de dizer que fica dentro da ETE, que é localizada fisicamente, o tem que ser dito que é parte da ETE ou então essa diferença que tem que vista.

Maurício Mendonça - CNI

Mas se você reparar nós lemos aqui, com calma. Aqui embaixo está escrito, “*...por uma ou mais estações de tratamento de esgoto*”. Estação de tratamento de esgoto é ETE. Está dito, só que nós estamos usando o nome genérico e não estamos usando a sigla, mas está dito aqui embaixo.

José Lavrador – SABESP

Eu entendi o que você falou, mas ainda tenho dúvida se aí, do jeito que ficou escrito não dá idéia que sempre nós vamos ter que organizar uma nova unidade de gerenciamento de esgoto quando ela pode ser a própria ETE.

392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447

Maurício Mendonça - CNI

Sim, mas aqui está escrito, olha: “...por uma ... produzido por uma ou mais”.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Ela está caracterizada é uma unidade... por isso que nós mudamos, está certo? Decide logo que tipo de unidade é. É uma unidade que é responsável, “...recebimento, processamento caracterização...”, se ela tiver própria... dentro da própria... se ela é parte intrínseca da ETE, está aí, não tem problema.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Vamos, portanto, aprovar esse texto? Vamos seguir. Artigo 3º.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Tenho alteração. Pelo seguinte ele praticamente repete o 1º e nós fizemos uma pequena alteração. Então seria: “Artigo 3º Os lodos gerados em sistemas de tratamento de esgoto, para terem aplicação agrícola, deverão necessariamente ser submetidos a processos de redução de patógenos e da atratividade de vetores”.

[ALTERANDO O TEXTO NO DOCUMENTO]

Bertoldo Silva Costa – ABES

Vamos lá? Agora, Alonso, essa proposta sua, substituição do... não é uma proposta de Artigo. Não, é a substituição do Artigo 3º. Discussão?

Maurício Mendonça - CNI

Está melhor a do...

Bertoldo Silva Costa – ABES

Melhor é o que?

Maurício Mendonça - CNI

Do Alonso.

Bertoldo Silva Costa – ABES

Do Alonso, a proposta do Alonso?

Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades

Concordo com ela, com a redação.

Romildo Rocha - ANAMMA

Concordo também. Alonso

Bertoldo Silva Costa - ABES

Então fica aprovada a proposta do Cláudio Alonso.

Dominique Louette – CONAMA

448

449 Só uma observação, se ficar essa redação, então os parágrafos já não têm relação com o caput. Neste caso os
450 parágrafos teriam que passar para o Artigo 1º.

451

452 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

453

454 Então eu acho que os parágrafo s... eu estava pensando agora, é como o Alonso colocou no começo da reunião, nós
455 vamos tem que ter um Artigo específico para o que é vetado, não é isso? Isso aqui... embaixo do “*diversos*” . Esse
456 parágrafo um, dois aqui, essa resultado não se aplica?

457

458 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

459

460 Não, não, isso é a outra coisa. Isso é outra coisa que eu vou discutir agora que está realmente...

461

462 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

463

464 Mas o caput está certo?

465

466 **José Lavrador - SABESP**

467

468 Mas eu acho que podia resolver isso. “...*para serem aplicados na agricultura...*”, porque na verdade o Artigo, ele tinha o
469 espírito de definir qual era a aplicação dessa...

470

471 **Maurício Mendonça - CNI**

472

473 Manteve isso. “...*para ter aplicação agrícola deverão ser submetidos...*”. Eu acho que está. Eu entendi, eu acho que...

474

475 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

476

477 Ele estava redundante com o primeiro, eu eliminei o que já estava no primeiro.

478

479 **José Lavrador - SABESP**

480

481 A minha preocupação é lendo aí... lendo o Artigo o que é “... *e aos seus produtos derivados...*”, está um... está sem
482 sentido, eu acho. Porque é todos os produtos derivados... alguma coisa não está certo.

483

484

485 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

486

487 A minha realmente falava nos vetores, é para os vetores. Vetores ponto.

488

489 **Dominique Louette - CONAMA**

490

491 Não, não, os produtos derivados já estão no Artigo 1º, já estão porque, “...*essa Resolução estabelece critérios...*”, para
492 “...*lodos e seus produtos derivados...*”, quer dizer, no Artigo 1º já diz que se cobre e aqui diz que “...*os lodos devem*
493 *sofrer os processos...*”, eu acho que não precisa de “*produtos derivados*” aí.

494

495 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

496

497 É, nós percebemos isso... está certo nós tivemos esse cuidado, ele cumpre, o Artigo 1º cobre. Agora os parágrafos,
498 eles tem que ser alterados, não na tipologia, mas onde eles estão. Veja, esta Resolução não se aplica apenas a lodo
499 de estação de tratamento de fluentes e processos industriais, por quê? Porque nos processos industriais você tem um
500 processo industrial que você pode utilizar, que é principalmente o lodo gerado em indústria de alimento. Você não pode
501 pensar apenas em processo industrial como aquela que está lançando... então no caso do... do... ela não se aplica a
502 isso. Aplica-se o que, para processo industrial vai ter que ter uma Resolução específica. Então ela não aplica apenas a
503 lodo de estação de tratamento de fluentes de processos industriais, porque parcelas dela pode até com vantagem ser

504 utilizada na agricultura, a indústria de alimentos é um caso típico. Agora, o hospitalar e o aeroporto, ele tem que estar
505 no 2º, ele é vetado mesmo. Você tem que vetar estação hospitalar, então ela não é... não é que ele não se aplica, ela
506 tem que estar no verso. Então, a minha proposta é que: o 1º e o 3º da bolinha, do parágrafo 1º vão para baixo, e a não
507 aplicação refere-se apenas a processos industriais.

508
509

510 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

511

512 O Artigo do 3º caput está aprovado não é isso? A proposta do Alonso? Agora ele está discutindo já o parágrafo 1º e 2º
513 agora do... que é do Artigo 1º Agora... 3º. Só tem uma questão de ordem Alonso, não vai dar para entrar a Dominique,
514 eu acho que aqui é prudente, é oportuno. Esse Artigo 1 e 2 ele pode realmente, eu estava lendo aqui, ir para o Artigo
515 1º. O Artigo 1º nós definimos: “*Esta Resolução estabelece critérios e procedimentos para o uso, em áreas agrícolas, de*
516 *lodo gerado em estação de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, visando benefícios à agricultura*
517 *e evitando riscos à saúde pública...*”. Aí você pode abrir os dois parágrafos aqui e já de cara, já diz que... de imediato
518 quais são os tipos que pode e que não pode. Certo? Certo, foi o que a Dominique (?), não é Dominique? É isso que
519 você queria falar, não?

520

521 **Dominique Louette - CONAMA**

522

523 Não. O que eu que eu falar é explicar, porque a gente não se aplica. Porque a gente julgou que a gente não tinha
524 critérios para saber que alguma instalação hospitalar poderia ou não. Então a gente discutiu como a gente não tem
525 critério, a gente pode analisar sem critério, a gente pode analisar, de estação de esgotamento sanitário, porque tem
526 elementos para isso, mas para esses daqui a gente não tem. A gente deixa a cargo de outra Resolução analisar isso
527 mais, em profundidade. Agora se vocês consideram que vocês já sabem, que esses lodos não podem ser aplicados, aí
528 vocês vetam.

529

530 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

531

532 Aí eu vou apelar para um negócio que eu odeio, mas nessa... nesse caso eu apelo. Eu vou ser a favor de uma,
533 precaução enquanto eu não tiver eu vou vetar. e se houver necessidade, e quando se criar, aí tudo bem, aí aplica. Mas
534 no caso do resíduo hospitalar e no caso de efluentes de (?) tal, eu nem sei, mas eu vou ser mais pela precaução que...
535 e preciso vetar de imediato depois se for o caso uma nova Resolução permita.

536

537 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

538

539 Alonso, só para... respondendo. Nós aprovamos agora, esse ano, a (?) saúde. E ela proíbe qualquer tipo de reciclagem
540 de resíduos de material de... então ela está coerente. Isso aí, esse processo é reciclagem, não é? Que é o reuso.
541 Roberto monteiro.

542

543 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

544

545 A questão é a seguinte com bem colocou o senhor presidente, resíduos hospitalares já está de certa forma, vetado
546 esses lodos de estação de tratamento de resíduos hospitalares, por conta de Resolução que já existe, e quero crer que
547 também a questão que portos e aeroportos também ter veto, por até legislações que não são nem da área de meio
548 ambiente, mas na área de saúde pública, que já veta a questão de portos e aeroportos por possibilidade da introdução
549 de vetores vindos de outros países. E a questão dos processos industriais alguns só que são possíveis. Então, talvez
550 esse parágrafo 1º, concordando com o nosso colega Cláudio Alonso, tirar tanto os hospitalares e portos e aeroportos,
551 passar para veto, está vetada a utilização em agrícola, e fazer uma redação que alguns lodos, lodos específicos de
552 estação de tratamento principalmente que aqueles estejam mais consorciados com estações de tratamento de esgoto,
553 por exemplo, efluentes de cervejaria aqui, que vai para a estação de tratamento de esgoto, já tem uma admissibilidade,
554 já tem um pré-tratamento e esses poderiam ser possíveis de utilização do seu lodo. Agora determinados outros, mas
555 se houver necessidade de se fazer uma redação.

556

557 **José Lavrador - SABESP**

558

559 A gente colocou no grupo, a descrição estação de tratamento de efluentes industriais, exatamente para caracterizar

560 que essa Resolução não se aplica àquelas (?) industriais na própria indústria. O esgoto industrial que estiver conectado
561 a uma eventual estação de tratamento de esgoto sanitário doméstico, ele vai poder na agricultura, na medida em que
562 for... atender os parâmetros desta Resolução. É essa a dúvida.

563
564 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

565
566 Bom, está mantida a proposta, eu gostaria de saber...

567
568 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

569 Não, só uma reflexão aqui, nessa questão que você colocou e o Roberto também colocou, dos produtos industriais.
570 Realmente tem uma família de indústria que o risco é menor do que o próprio doméstico. Pega uma indústria de
571 banana que vai fazer *mousse* de banana, o lodo é muito menos perigoso do que o próprio doméstico. Então a natureza
572 dele... então, eu não sei se a gente... realmente... como não tratou a Resolução em nenhum momento, desses
573 aspectos, dessas especificidades, eu acho que é difícil agora a gente trabalhar isso. É, mas... a minha pergunta... a
574 minha preocupação é outra, nós já temos algumas estações no Brasil hoje que é aplicado algum tipo de lodos, na
575 agricultura, como por exemplo, o próprio (?) da cana-de-açúcar. Hoje é feito um ciclo disso. E ao nós colocarmos isso

576
577
578 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

579
580 Essa não se aplica...

581
582 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

583
584 Não se aplica. A gente não está criando uma proibição não, não é?

585
586 **José Alberto Rodrigues dos Santos – FIESP**

587
588 Então está no parágrafo 2º, está certo? A de cima apenas que não se regulamenta por essa resolução, é essa a idéia.

589
590 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

591
592 Então, vamos votar e arrumar esse... então vamos votar essa proposta do conselheiro Alonso, se está a consenso ou
593 não?

594
595 **Maurício Mendonça - CNI**

596
597 Não, eu prefiro a redação original, eu acho que a redação original, ela está num nível de precaução mais adequada, ou
598 seja, ela não se aplica, a gente não conhece. Eu que o Cláudio está um pouquinho excessivo aqui em relação a... eu
599 acho que se você ler o que está escrito no parágrafo 2º, quer dizer, o tipo de situação onde está se propondo o veto,
600 não é? Eu acho que foi discutido amplamente são aqueles que há plena convicção do grupo de trabalho, de que
601 aquelas aplicações não podem ser realmente, permitir a utilização agrícola. Nesse caso são efluentes já tratados que
602 não se sabe exatamente, então eu acho que a gente pode realmente deixa para discutir isso de forma mais técnica
603 num segundo momento. Eu, a princípio, eu fico mais confortável com a redação original.

604
605 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

606
607 Alonso.

608
609 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

610
611 Eu mantenho pelo seguinte, usando aquela coisa que eu acho horrorosa, mas nesse caso eu usaria, pelo fato de ser
612 hospitalar internacional. A gente pode vetar e se houver a necessidade de uso, se faça uma Resolução específica, sei
613 lá, de repente o hospitalar pode ser usado assim, até você faz uma específica para lodo hospitalar, caso contrário fica
614 vetado, eu acho que aí no caso uma precaução sim. E eu acho que tem outra legislação que não vai a permitir isso de
615 qualquer forma, para esses dois.

616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670

Bertoldo Silva Costa - ABES

Romildo, pelo texto do Alonso?

Romildo Rocha - ANAMMA

Opto pelo texto do Alonso.

Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades

Concordo com o texto do Alonso.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Então ficou aprovado o texto alternativo, até porque, como eu havia falado, ele vem de encontro com uma outra Resolução da área de Saúde, que proíbe já. Então, eu acho que a proposta é adequada e eu vou sugerir que se a gente já possa transferir esse texto, este parágrafo para o Artigo 1º. Se todos concordam, nós transferimos este conteúdo aprovado para 1º e 2º, ele está aqui como 3º, não é? Ele ser inserido já, nós ajustarmos lá para o 1º, se (?) parágrafo 1º, 2º do Artigo 1º.

Maurício Mendonça - CNI

Só um detalhe, nós não estamos ainda votando o parágrafo 2º, nós estamos votando o parágrafo 1º, não é?

Bertoldo Silva Costa - ABES

Ah é? Então está certo, desculpa, pensei que nós tivéssemos votado em bloco aqui. Eu estava entendendo que nós tínhamos votado em bloco. Mas então vamos votar. Votamos só o parágrafo 1º?

Maurício Mendonça - CNI

Não, pode até levar os dois, mas vamos ver como é que vai ficar o texto do parágrafo 2º.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Tá, então voltamos para o parágrafo 2º do Artigo 3º atual. Então o Artigo 3º... o parágrafo 2º. do Artigo 3º como é que ficou? Ele ficou já com o texto aprovado:

parágrafo 2º Esta Resolução veta a utilização agrícola de:

- *lodo de Estação de Tratamento de esgotos,*
- *lodo de Estação de Tratamento de Efluentes de instalações hospitalares,*
- *lodo de Estação de Tratamento de Efluentes de portos e aeroportos,*
- *lodos classificados como perigosos de acordo com normas brasileiras vigentes,*
- *resíduos de gradeamento,*
- *resíduos de desarenador,*
- *Material lipídico sobrenadante de decantadores primários, das caixas de gordura e dos reatores anaeróbicos,*
- *lodos provenientes de sistema de tratamento individual coletados por veículos, antes de seu tratamento por uma ETE ou UGL,*

Maurício Mendonça - CNI

Já começou aí. Duas coisas, Bertoldo. Na definição que a gente procurou fazer da UGL, ela engloba as estações de tratamento do esgoto, então essa é uma... a gente sempre deixar só UGL e não colocar ETE junto, embaixo. A outra

671 coisa, isso é uma dúvida realmente que eu fiquei...

672

673 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

674

675 Conclui Maurício, por favor.

676

677 **Maurício Mendonça - CNI**

678

679 Se ele quiser esclarecer, pode esclarecer, por favor.

680

681 **José Lavrador - SABESP**

682

683 Não é que na verdade a gente tem lodo de veículos sendo descarregados numa ETE, não obrigatoriamente que essa
684 ETE vai ser uma UGL. Eu acho que é importante deixar, aí a... nesse caso em particular, a UGL... a ETE... a ETE. É o
685 mesmo caso, nós estamos especificando determinados tipos de locais aonde você não vai poder pensar que aquele
686 lodo possa ir para uma UGL.

687

688 **Maurício Mendonça - CNI**

689

690 É. Mas o conceito que nós trabalhamos na UGL, é que ele inclui a ETE, se ele for para uma ETE, a ETE
691 necessariamente é uma UGL.

692

693 **José Lavrador - SABESP**

694

695 Mas olha, o resíduo de gradeamento também é uma ETE, também está numa ETE. Só que ele não vai poder ir para a
696 UGL.

697

698 **Maurício Mendonça - CNI**

699

700 Então deixa eu fazer uma pergunta mais... que é o seguinte: quando você coloca antes do seu tratamento, não
701 interessa muito quem vai tratar, certo?

702

703 **José Lavrador - SABESP**

704

705 É que o tratamento...

706

707 **Maurício Mendonça - CNI**

708

709 Não interessa aonde vai acontecer o tratamento. O que é importante aqui é que esse lodo só pode ter aplicação
710 agrícola se ele tiver tratamento, que é o que é dito em outra parte da Resolução. Então pode até tirar, por, uma ETE ou
711 UGL, porque isso aí não acrescenta nada porque interessa é que vai ter que ter o tratamento.

712

713 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

714

715 Lavrador, ele está correto a UGL nossa, ela não é uma estação de tratamento. Há a necessidade um tratamento
716 complementar depois de uma (?), do lodo, que é o lodo primário. Então, você não pode levar isso para UGL para ser
717 colocada, já para a preparação, para um projeto agrônômico. Então, ser encaminhado para uma UGL, você não
718 necessariamente, você está garantindo tratamento nele. Um tratamento do lodo posterior, para (?) condições dele para
719 a UGL. Dominique.

720

721 **Dominique Louette - CONAMA**

722

723 Eu acho importante deixar "...por uma ETE ou UGL..." porque antes de seu tratamento, a pessoa que tem o carro pipa,
724 ela pode dizer "Não, eu fiz meu tratamento". O que a gente não quer, é que qualquer pessoa que gera lodo, diz que faz
725 um tratamento e coloca o seu lodo em qualquer lugar. O lodo de esgoto tem que passar por ETE ou UGL. Porque a
726 gente tem muito carro...

727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782

Maurício Mendonça - CNI

Dominique, olha o que está escrito. *“Iodos provenientes de sistemas de tratamento individual coletado por veículos”* Então, essa é a primeira parte aí, é o carro pipa, então ele não pode dizer que ele tratou. Porque já está dito que ele... olha lá *“sistema de tratamento individual”*. É um carro pipa, sujeito foi lá numa fossa séptica e puxou aquilo e botou num carro pipa. Aí, o que vocês colocaram é: *“...antes do seu tratamento por uma estação de tratamento de esgoto ou UGL”*.

José Lavrador - SABESP

Ele pode tratar numa fossa séptica...

Maurício Mendonça - CNI

Então coloca *“...por uma estação de tratamento”* em minúsculo. Que é isso, no fundo é isso...

Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário

Maurício! Há um complicador. Vamos imaginar aqui a própria situação de Brasília, tá? A maior parte do Lago Norte é tudo fossa séptica. Então, sistematicamente, ano a ano, de seis em seis meses, vai lá um caminhão pipa que a gente contrata e recolhe esse lodo da fossa séptica. A fossa séptica é um sistema de tratamento, primário, mas é. Teoricamente, se não ficar constante isso, esse cara poderá e querer vender esse lodo, “como não, é lodo já tratado”. E a gente não quer isso, a gente quer que passe, como é obrigatório ir para a unidade da CAESB. Que vai entrar esse lodo para o sistema de tratamento de lodos da CAESB, agregado ao lodo tratado e recolhido por eles. E aí sim, vai ser feitas as verificações necessárias ou passar por uma UGL e tal, para o negócio, certo? Medida de precaução aí, porque senão, não tira daí, daqui a pouco vai ter caminhoneiro querendo vender lodo de fossa que pegou no Lago Norte para agricultor.

Maurício Mendonça – CNI

Então, está ok, então retira isso aqui, deixa eu ir para o outro ponto para a gente andar. Em relação a *“Iodos classificados como perigosos de acordo com normas brasileiras vigentes”*. Nós discutimos isso ontem e agora eu fiquei com uma dúvida: se o lodo é classificado como perigoso, ele não estaria, vamos dizer, incorporado aqui no Artigo 4.º que diz assim: *“Artigo 4º É vedado o uso agrícola de lotes de lodo de esgoto em que pelo menos um dos valores encontrados nas análises exceder os limites estabelecidos por esta Resolução no Artigo 7º”*. Tem dois tipos de situação? É só isso.

Américo Sampaio - SABESP

Eu ia até abrir um comentário antes de você falar. Era sobre isso...é um equívoco. Esse lodo perigoso, aliás, é uma terminologia que não está sendo nem mais utilizada. Antigamente tinha lodo classe 1, 2 da ABNT, que é essa norma brasileira, tinha lodo classe 1,2 e 3. Lodo classe 1 se chamava de lodo... que agora na revisão nem mais isso está sendo chamado. Não, era resíduo, chamado perigoso, nem era lodo. Então esse termo lodo perigoso é terminologia que na verdade não existe e dá dúvidas. Ontem eu vi várias vezes a Zuleica falar sobre lodo perigoso de esgoto que seria lodo perigoso. Eu proporia tirar essa questão do lodo perigoso. O eu está sendo falado aí é que aquele lodo classe 1 não poderia ser utilizado... pois é isso já não está...essa coisa aí é letra morta, porque não...

Bertoldo Silva Costa - ABES

Eu só gostaria que o Américo, Lavrador se identificasse sempre que pudessem falar. Todos se identificassem.

José Lavrador - SABESP

Se ele for resíduo ele não vai ter outra destinação do que aquela especificada em norma não vai poder ser eliminado na origem. Então, não há essa necessidade, seria uma precaução da precaução, colocar esse assunto ela já está lá,

783 está certo?

784

785 **Amy Vasconcelos de Souza - MP**

786

787 Eu estou muito preocupada. Ontem quando eu vi com relação a essa Resolução dela estar autorizando classes de lodo
788 como a classe B e C. Porque eu vi várias restrições com relação à classe B e C na Resolução que não são classes
789 seguras para o meio ambiente e para a saúde humana com várias restrições, sendo que isso fica tudo a cargo do
790 órgão ambiental para depois cuidar desse problema. A nossa realidade hoje é que os órgãos ambientais não
791 conseguem cuidar, fiscalizar nem das questões específicas como de empreendimentos que estão sendo implantados
792 quanto mais uma questão tão pulverizada como essa. Por exemplo, esse lodo como você vai fiscalizar a aplicação
793 desse lodo pela pessoa que receber...

794

795 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

796

797 Só uma questão de ordem. Isso diz respeito exatamente ao item que nós estamos discutindo?

798

799 **Amy Vasconcelos de Souza Ministério Público Federal**

800

801 Sim, nesse ponto sim.

802

803 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

804

805 Em qual, porque aqui não estamos falando em item B, classe A, B, C, nada.

806

807 **Amy Vasconcelos de Souza - Ministério Público Federal**

808

809 Sim, mas está relacionado com o resíduo perigoso. Não, não está nesse ponto.

810

811 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

812

813 Então, mas é porque senão a gente... já tivemos uma discussão exaustiva ontem, se a gente mudar de item e começar
814 a discutir de forma não organizada, eu acho que a gente não termina hoje, eu por questão de ordem, no momento
815 adequado...

816

817 **Amy Vasconcelos de Souza - Ministério Público Federal**

818

819 Então eu retomo.

820

821 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

822

823 Vamos fazer o seguinte para otimizar: vamos votar ponto a ponto. Eu vou pedir o voto de ponto a ponto.

824

825 **Amy Vasconcelos de Souza - Ministério Público Federal**

826

827 Inclusive eu gostaria de deixar registrado, que eu acho que já essa votação nesse momento, eu acho precipitada.
828 Inclusive, ontem com tantas questões que foram colocadas pela Dra. Zuleica, de problemas na Resolução.

829

830 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

831

832 Eu gostaria de dizer que a Câmara é autônoma, eu gostaria que se registrasse isso na ata. E a opinião de um
833 conselheiro, ela tem que levar em respeito: a experiência extremamente grande que as Organizações Governamentais
834 têm de técnicos excelentes que são químicos, biólogos, etc., e não de pessoas que não conhecendo a matéria se
835 propõe a falar sobre ela. Eu acho que é uma falta de respeito aos técnicos que fizeram essa proposta botar em dúvida,
836 simplesmente porque um conselheiro levantou muitas questões. Isso se repete com muita frequência no CONAMA de
837 uma pessoa levantar muita questão para dizer que o problema é complexo. Existiu uma análise profunda sim, dos
838 melhores técnicos desse país nessa Resolução e eu espero respeito a ela.

839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894

Bertoldo Silva Costa – ABES

Alonso, eu gostaria até de reforçar o seguinte: esse trabalho foi feito durante quase dois anos, gente, houve discussões. Acho que o Ministério Público, a própria APROMAC não participou, participou só de uma reunião. Então nós abrimos discussões, é aberto, todo esse processo está sendo construído, tiveram um ano e meio de discussões foi o complemento com o CORI aqui. Ontem você poderia ter colocado isso ontem no momento oportuno de... estava em discussão o assunto e nós abordamos a Resolução e agora estamos indo para o destaque. Então, tem o momento adequado para que isso aconteça. Então, eu acho que a sua observação, desculpe, ela é extemporânea ela não cabe para o momento. Então vamos continuar a reunião, por favor. “*parágrafo 2º: essa Resolução veta a utilização agrícola de...*”. Então vamos votar ponto a ponto para evitar problema. “*lodo de estação de tratamento de esgotos...*”

Maurício Mendonça – CNI

Já foi votado!

Bertoldo Silva Costa – ABES

Já foi votado. Eu vou ler...

Maurício Mendonça – CNI

Só uma questão de ordem Bertoldo. Só tem um ponto, eu acho que lá embaixo já está esclarecido: eu fiz isso(?) como uma indagação, eu acho que só tem esse ponto: lodos classificados como perigosos de acordo com as normas brasileiras vigentes. Tem duas coisas que foram levantadas aqui, primeiro: a própria norma já mudou e ela mesma já evoluiu no sentido de que essa classificação de chamar de lodos perigosos não existe, porque a norma trata de resíduo, ela não trata de lodo, ela trata de resíduos em geral. E classifica certos resíduos como perigoso. Aí eu fiz a pergunta: isso aí já não está coberto quando você veta o uso agrícola no Artigo 4º, daqueles lodos que não atendem os limites estabelecidos na Resolução... Eu acho que o esclarecimento do Américo foi exatamente no sentido de: é realmente existe redundância em relação a esse ponto. Então o meu encaminhamento seria: a minha proposta que a gente simplesmente, nesse item específico, não estou questionando os outros, nesse item específico, que esse item fosse retirado, porque eu acho que ele é redundante. Podemos votar só isso, se alguém tiver algum ponto a discordar se manifeste.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Eu faria uma proposição diferenciada. São Paulo tem uma ressalva mais adiante que está relacionado com isso. Nós estamos terminando de fazer uma consulta via telefônica com São Paulo, então eu preferiria que pelo menos esse item... Porque como ele tem implicação mais para a frente, se eu vetar aqui, depois automaticamente está vetado lá, então no caso o resíduo perigoso, nós estamos fazendo uma consulta final eu pediria que a gente... se rejeitado lá, também rejeite aqui.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Está bom. Então só esse ponto do lodo de ação de esgoto nós temos que discutir então. O lodo proveniente do sistema de tratamento individual de coleta por veículos, antes do seu tratamento por uma unidade por uma ETE ou UGL. Eu ainda tenho dúvida aqui: UGL não é uma unidade de tratamento, ela não trata. Pelo menos no conceito dela, ela não... Então nós não podemos dispor antes do tratamento, antes o da... Porque está aqui: um ou outro. Se nós encaminharmos direto para a UGL, nós não podemos fazer isso, eu acho que não é essa a intenção. A intenção é: primeiro trate, para depois ir para a UGL. Então a UGL não é uma unidade de tratamento. Eu queria o esclarecimento aqui do GT. É por uma ETE, então vamos vetar o UGL. Dá o consenso nisso. É isso? Então voltamos tudo só que aquela observação do Alonso.

Maurício Mendonça - CNI

Só por uma questão de precisão, nós não temos uma definição de ETE aqui na Resolução e eu acho que não cabe. Eu

895 acho que é melhor escrever por extenso isso em letra minúscula: estações de tratamento de esgoto, porque senão a
896 gente não uniformiza a linguagem aí da...

897

898 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

899

900 Perfeito, acatado. Então vamos transportar na seqüência isso para o Artigo 1º para ficar já pronto.

901

902 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

903

904 Eu acho que é... Eu deixaria como uma sugestão, só vamos ler mais um Artigo para a gente ver se é conveniente isso,
905 é com relação a essa organização. É Porque nesse aqui ficou estranho o seguinte: caracterização do lodo, não é?
906 Como seção? Começa assim: “é vetado”. Quando que as vetações, que nem eu falei ontem, as vetações estão em
907 cima. Então convém também passar isso para o Artigo 1º, tudo isso? Porque, veja, nós acabamos de fazer um
908 conjunto de restituições que eu brinquei como vetação e esse Artigo 4º também se refere a vetos. Então em termos de
909 organização eu não sei como é que fica? Eu preferiria que ficasse junto com as outras coisas que foram vetadas.

910

911 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

912

913 Dominique.

914

915 **Dominique Louette - CONAMA**

916

917 O que eu acho que a gente deveria fazer: é alterar a redação para que não seja ... “É vetado”, é dizer para o uso
918 agrícola, o lodo de esgoto deve atender aos limites se positivo. Porque diz que a Resolução trata dos critérios, então
919 deve atender e depois questiona os critérios. É questão de redação. Outra pergunta que eu gostaria de fazer para
920 vocês, porque ficou também em dúvida ontem é se a gente deixa: “lodo de esgoto não estabilizado no que são as
921 vetações” ou se a gente integra isso no corpo da Resolução sempre colocando que é lodo de esgoto estabilizado como
922 uma condição, não como o fato do lodo não estabilizado ser vetado, mas como sendo a estabilização uma condição
923 para ele poder ser usado.

924

925 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

926

927 Ontem a Zuleica falou muito nisso, mas ontem a noite eu e o Cláudio olhando com detalhe assim... aqui às vezes é um
928 pouco difícil essa parte de organização você perceber. Da forma como está, e aí eu vou dar o destaque no devido
929 momento, eu acho que está adequado. Ele chama a atenção nessa parte do lodo não estabilizado de forma adequada
930 no momento certo. Quando você lê assim com calma a seqüência dá para perceber. Então no momento adequado eu
931 vou dar o destaque, acho que está tudo bem.

932

933 **Maurício Mendonça - CNI**

934

935 Eu queria um esclarecimento Dominique: Sobre qual é a diferença que tem entre o caput e o parágrafo 1º? Eu não
936 consegui...

937

938 **Dominique Louette - CONAMA**

939

940 Porque no caput se fala do lodo de esgoto, na verdade seria lodo de esgoto usado diretamente na agricultura. O
941 parágrafo 1º e 2º é quando o lodo de esgoto é utilizado como componente de um produto derivado que ele vai ser
942 utilizado na agricultura. Pode ser definido dois Artigos diferentes para ficar mais claro. A gente pode deixar o lodo de
943 esgoto utilizado, mas aí colocar o “diretamente” e fazer um Artigo sobre as condições que ele deve atender quando é
944 utilizado em produtos.

945

946 **Maurício Mendonça - CNI**

947

948 Eu queria colocar um ponto aqui: eu acho que o Cláudio Alonso tem razão então, quando ele sugere puxar essas
949 coisas para o início lá. Porque isso na verdade, lendo aqui de novo, me parece que não é uma questão de
950 caracterização. A caracterização começa no Artigo 5º de fato. Aqui você está dizendo o seguinte: “Olha, o lodo e os

951 produtos derivados têm que obedecer os parâmetros previstos na resolução”. No fundo é só isso que a gente está
952 dizendo, no meu modo de ver. Tem aquele problema do parágrafo 3º que a gente discutiu ontem. Que a minha
953 proposta é que seja retirado. Mas a... eu sinceramente, eu acho que essas condições que estão colocadas aqui que
954 ele deve ter, atender os limites para agentes patógenos, atender os limites para substâncias potencialmente tóxicas.
955 Isso é o objeto da própria resolução, nós estamos repetindo de novo o que está previsto lá na frente, porque no 1º
956 Artigo a gente diz: “*Essa Resolução estabelece os critérios para os procedimentos, para o uso em terra, em áreas*
957 *agrícolas do lodo gerado (?)*”. Se estabelece os critérios, todo o lodo só pode obedecer os critérios estabelecidos. Tem
958 uma redundância aqui. Agora se quiser manter essa redação para efeitos de deixar claro exatamente o que nós
959 estamos falando em termos de... o próprio lodo e os produtos derivados, eu levaria essa redação realmente para o
960 Artigo 1º como o Cláudio propôs.

961

962 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

963

964 Como é que fica Cláudio?

965

966 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

967

968 Eu achei interessante. Em termos de facilidade de leitura da Resolução conceitualmente não muda nada, apenas a
969 organização. A idéia que a Dominique deu agora eu achei interessante, você fala assim: “Olha, para uso direto do lodo
970 é assim e para o uso de subprodutos seria então os parágrafo s”. Eu acho que fica mais claro e não ficaria redundante
971 com o início. Então o Artigo 4º que seria o Artigo 4º (?) ficaria não como vetação. Para o uso... aqui é interessante,
972 porque ele não fica redundante e é interessante, porque ele caracteriza que é o lote e não lodo da ETE como um todo.
973 Então, ele é muito interessante que seja mantido isso, eu acho que é didático, é claro e mantém a restrição que precisa
974 ser feita. Então, o uso agrícola dos lotes de lodo de esgoto deverão respeitar pelo menos um... Tem que inverter um
975 pouco não pela ajeitação, mas pela afirmação, mas é importante manter, porque caracteriza bem o lote, o lodo em
976 geral sai de uma ETE e depois para uso direto. E as outras três ficam para o composto, para os produtos.

977

978 **Maurício Mendonça - CNI**

979

980 Cláudio lê aqui. Não fica esquisito você fazer um Artigo para dizer que os limites estabelecidos estão lá no Artigo 7º. O
981 Artigo 4º quer dizer que você vai respeitar o Artigo 7º?

982

983 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

984

985 Isso é normal, absolutamente normal.

986

987 **Maurício Mendonça - CNI**

988

989 Gente espera aí, me desculpe, vou insistir um pouco aqui, eu acho que eu não fui compreendido então. O fato de você
990 fazer remissões dentro de uma Resolução a outros pontos, não tem nada demais. O único problema é o seguinte: você
991 passa a remissão de forma complementar. Você tem uma norma, um dispositivo e esse dispositivo, ele se
992 complementa com outro dispositivo da Resolução. Então você faz a remissão a esse novo dispositivo de forma que dê
993 o entendimento, mas aqui não tem duas coisas. Aqui está dizendo, o Artigo 4º está dizendo que você tem que respeitar
994 o Artigo 7º. Então, quer dizer, isso tem que estar dito no Artigo 7º. Então não precisa estar dito aqui. Eu quero entender
995 qual é o valor que tem essa...

996

997 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

998

999 A lógica é a seguinte: primeiro você caracterizar, primeiro, o que você vai fazer. Então, nós caracterizamos qual o
1000 objetivo da norma, o que nós vamos vetar de forma definitiva, o que a gente não vai tocar no assunto, o caso da
1001 indústria alimentícia e depois vai falar o seguinte: “Olha, no caso da aplicação direta do lodo, você já está
1002 caracterizando o seguinte: você está falando que é lote”. E no caso do lodo para ser utilizado como componente de
1003 produto derivado, Você estabelece outras características, que vão ser estabelecidas a *posteriori*, mas tudo bem, qual é
1004 o problema, o cara lê inteira, aqui obriga ele ler.

1005

1006 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1007
1008 Pessoal vamos...

1010 **Dominique Louette – CONAMA**

1011
1012 A redação positiva desse Artigo é exatamente a redação do Artigo 7º que é: “*Para o seu uso agrícola, os lotes de lodo de esgoto e de produtos derivados devem respeitar os seguintes padrões de qualidade...*”. Então é a mesma coisa.
1013 Então, ou se retira do Artigo 7º essa redação e fica só a definição dos critérios ou então se retira aqui do Artigo 4º. Eu
1014 acho melhor que no começo da Resolução dizer que tem que ser atendidos... você diz aonde.

1016 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

1017
1018 Vamos avançar, Alonso.

1020 **Maurício Mendonça - CNI**

1021
1022
1023 Desculpa, a redação do 7º diz o seguinte: “*Para o uso agrícola os lotes de lodo, esgoto e produtos derivados devem*
1024 *respeitar os seguintes padrões de qualidade...*”.

1026 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

1027
1028 Tudo bem, deverão ser estabelecidos na tabela.

1029 **Maurício Mendonça - CNI**

1030
1031
1032 Pode até ser estabelecido no Artigo 7º da norma, tá?

1033 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

1034
1035
1036 Como é que ficou aí, a proposição?

1037 **Maurício Mendonça - CNI**

1038
1039 Pega o caput do 7º “*Para o uso agrícola...*” pode pegar até o final aí que ele vai sair todo. Então copia ele, traz lá para o
1040 caput do 4º. Coloca logo no início lá... coloca no início... não coloca... é coloca aí. Vai ser Artigo 4º, não é? Artigo 4º.
1041 “...*para o uso...*”, tira o “*seu*”. “...*para o uso agrícola, os lotes de lodo de produto derivado devem respeitar...*” Aí você
1042 vai pegar: “...*os limites estabelecidos por essa Resolução no Artigo 7º...*” que está em cima... no outro... no Artigo 4º
1043 original. Aí, “*os limites*” ...até o finalzinho... aí... pronto... 7º também, pega o 7º... ok, aí você vai colocar “*respeitar*”,
1044 depois de “*respeitar*”, você vai botar esse outro texto, isso ponto, ok?

1046 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1047
1048
1049 Então, ele não está dizendo nada, Maurício. Desculpa, mas eu sou mais a resposta de entrar direto no veto. Como
1050 você diz aqui não pode: “*passando apenas a ter um elemento já...*” Deixa bem claro aqui. A proposta como está no
1051 Artigo 4º hoje do primeiro GT. E aqui você está mais genérico: “*para o uso agrícola os lotes derivados devem respeitar*
1052 *os limites...*”.

1053 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

1054
1055
1056 Veja, tudo bem, em termos de conteúdo: eu acho que é a mesma coisa. Você só pode usar se respeitar esses limites
1057 ou não pode usar se ele deixar de respeitar um, para mim dá na mesma.

1058 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

1059
1060
1061 Então esse um vai ser num parágrafo , igual está aqui parágrafo 1º, parágrafo 2º.

1062
1063 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1064
1065 Não, não.
1066
1067 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**
1068
1069 Por que não? Pelo menos um dos valores...
1070
1071 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1072
1073 Se deve respeitar. Você pode botar se deve respeitar todos os limites estabelecidos, ou seja, botar todos, nenhum
1074 deve deixar de ser respeitado. Mas eu acho que é um pouco...
1075
1076 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1077
1078 Roberto, por favor, eu quero te escutar.
1079
1080 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
1081
1082 Eu sou sempre mais favorável às redações positivas. E Ainda por cima tenho uma dúvida se é vetado ou é vedado,
1083 uma dúvida de português, porque na verdade eu tenho visto aí na legislação, não é vetado, é “vedado” o uso agrícola.
1084 E eu realmente, eu não gosto desse tipo de redação. Eu prefiro a proposta que está embaixo, porque respeitar, deve
1085 respeitar os limites, o que é não respeitar o limite? Pelo menos um descumpriu, está desrespeitado. Então ela está
1086 dizendo a mesma coisa de uma forma muito mais positiva, muito mais afirmativa.
1087
1088 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1089
1090 Então está bom. Vamos voltar então. Temos a proposta da redação original e a proposta feita pela CNI agora. Alonso.
1091
1092 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1093
1094 Eu concordo com a positiva da CNI.
1095
1096 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**
1097
1098 Concordo com a CNI.
1099
1100 **Romildo Rocha - ANAMMA**
1101
1102 ANAMMA concorda com a CNI.
1103
1104 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
1105
1106 Ficou aprovado por unanimidade essa nova proposta de redação. Eu só vou fazer uma observação que foi feita aqui,
1107 eu acho que não foi para o Maurício. A seção, essa seção de caracterização ela não começa nesse Artigo 4º, ela
1108 começa, eu acho que no Artigo 5º, não é isso? Então, tento exportar a seção, caracterização do lodo do Estado para a
1109 agricultura. Isso aqui é veto, não é caracterização. E o Artigo 5º começa a caracterização, então eu acho que tem que
1110 haver um... A seção tem que crescer. Tem que cortar ela aí, corta, copia, depois corta e parte do Artigo 5º.
1111
1112 **Maurício Mendonça - CNI**
1113
1114 Só uma dúvida aqui. Ali está cortado aquele em segundo, Artigo 7º... Eu não me lembro, por mais que eu...
1115
1116 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1117

1118 Artigo 2º, acho que são patógenos, é isso?

1119

1120 **Maurício Mendonça - CNI**

1121

1122 Ah! São os patógenos. É isso? Então, é para cortar mesmo.

1123

1124 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

1125

1126 Só para evitar também, só de técnica legislativa, para não começar a frase: “*para o uso agrícola*”, que é sempre ruim
1127 colocar os lotes de esgoto de produtos derivados para o uso agrícola, devem respeitar os limites estabelecidos. Para
1128 evitar esse negócio de começar com a justificativa na frente. Só questão de técnica legislativa.

1129

1130 **Maurício Mendonça - CNI**

1131

1132 Bertoldo, só para finalizar a votação desse Artigo, eu acho que em função da discussão que nós tivemos ontem ficou
1133 meio subentendido que haveria uma proposta de retirar o parágrafo 3º. Só para efeito de retomar a discussão aqui,
1134 uma proposta de retirar o Artigo 3º.

1135

1136 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

1137

1138 A nossa proposição é que o parágrafo 3º passe a ser parágrafo único do Artigo 4º. Só para questão de organização. O
1139 Artigo 3º tem que ser parágrafo único do caput que nós acabamos de aprovar. Por quê? Porque lá você fala: “*todo lote*
1140 *tem que atender*” e aqui a gente fala assim: “*não pode misturar*”, mas para o uso direto, a gente não está falando em
1141 componentes. Agora, no caso dos produtos derivados a gente faria um Artigo diferenciado, acho que fica mais didático
1142 e mais claro. Então esse parágrafo 3º ele teria que entrar no Artigo do caput. Só subir para cima do 1º. Ele fica no
1143 mesmo Artigo só que como parágrafo único.

1144

1145 **Maurício Mendonça - CNI**

1146

1147 Só para entendimento aqui. Primeiro: esse parágrafo 3º, ele não está falando de lotes.

1148

1149 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

1150

1151 Não, ele está falando de mistura. Mistura não pode ser utilizada como postura de diluição para permitir que um lodo
1152 não-de-acordo passe a ser de acordo. A gente não está aceitando que a diluição seja uma forma de você descartar
1153 lodo. Aqui é só para tratamento direto, nós não estamos falando de produto derivado.

1154

1155 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

1156

1157 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

1158

1159 Vamos ver o lodo direto

1160

1161 **Maurício Mendonça - CNI**

1162

1163 Eu estou entendendo que a gente na discussão de ontem ficou claro...

1164

1165 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

1166

1167 Vamos ver o 1º, porque o 1º está relacionado diretamente. Depois a gente vê os outros dois.

1168

1169 **Maurício Mendonça - CNI**

1170

1171 Cláudio, ontem na discussão ficou claro, levantamos o problema da viscosidade, levantamos uma série de questões
1172 aqui, que pelo menos para mim tinha ficado dessa forma, que a mistura não tem as mesmas características que tem.
1173 Até o Roberto fez uma apreciação nesse sentido. Que não tem as mesmas as características que tem uma mistura na

1174 área de recursos hídricos o impacto que tem. No meu entendimento eu acho que o que ficou claro é que até um
1175 determinado limite, quer dizer, respeitar os limites do lotes, e aqui está claro que é dos lotes, nós não estamos mais
1176 nem falando do lodo em geral, estamos falando de lotes, fica subentendido que se você tiver processos que permitam
1177 essa composição atendendo a legislação a gente não deveria estar impedindo esses processos.
1178

1179 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP) E**
1180

1181 Eu fiquei em dúvida ontem quando você falou, mas depois parece que houve um esclarecimento. O Roberto fez uma
1182 menção no mesmo sentido que eu tinha feito. Você trabalhando com lote você tem duas posturas: uma meramente
1183 física ou química, que devido à viscosidade você não consegue fazer a mistura de forma adequada de maneira que
1184 você pode ter uma parcela muito boa utilizada numa área e uma parcela altamente contaminada ser colocada na outra
1185 porque a homogeneização de mistura é muito difícil. Por outro lado a gente tem que observar o seguinte, e eu não sou
1186 cara de esconder o que eu penso doa a quem doer. É uma forma que os organismos estão encontrando aí para não
1187 utilizar lodo de esgoto como forma de descarte do material indesejado, mas que utilize o lodo de esgoto como uma
1188 forma de usar um material nobre na agricultura, ou seja, o que tiver contaminado vai ter que ter outro tipo de destino
1189 mesmo e não vagorosamente você ir jogando no meio ambiente de uma forma diluída. No fundo o que está atrás disso
1190 é isso. A parte da viscosidade, digamos assim, é uma “chiqueza” técnica para a gente falar o que está querendo falar
1191 mesmo. É para não diluir mesmo.
1192

1193 **Maurício Mendonça - CNI**
1194

1195 Mas o que nós levantamos aqui é exatamente a mesma questão aqui que foi levantada: O que é melhor para o meio
1196 ambiente? Para mim, no meu entendimento, foi que existem dificuldades técnicas de você fazer misturas homogêneas,
1197 depois, se você fizer uma mistura e nessa mistura você tiver um pedaço, uma parte que está muito contaminada e uma
1198 parte que está pouco, isso vai aparecer no processo de amostragem, porque como foi explicado aqui, a amostragem
1199 se faz lá por quartz, etc., etc. e você teria esse lodo como um todo, ele estaria descartado porque ele não cumpriria a
1200 Resolução. Então, a mistura vai ter que ser feita sempre com o objetivo de cumprir a Resolução. E do ponto de vista
1201 ambiental eu estou conseguindo ter um resultado final mais favorável ao meio ambiente porque eu estou produzindo
1202 menos lodo que eu tenho que dar uma outra destinação, um outro tratamento. Esse foi o meu entendimento. Eu vi isso
1203 como uma coisa positiva para a questão ambiental mesmo sendo algo que tem N restrições adicionais aqui nessa
1204 Resolução como, por exemplo, essa que a gente acabou de dizer que não estamos falando do lodo em geral, mas
1205 estamos falando do lote específico que ele tem que atender aos parâmetros previstos no Artigo 7º. Então, eu acho que
1206 é, vamos dizer assim, na minha opinião essa questão de não possibilitar mistura não caberia, porque você tem outros
1207 dispositivos que estão garantindo o objetivo de preservação do meio ambiente na Resolução.
1208

1209 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
1210

1211 Roberto.
1212

1213 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
1214

1215 Maurício, eu acho que ontem eu comecei iniciando uma colocação que em lodo não seria tão semelhante a recursos
1216 hídricos e, portanto, falei primeiro que era filosofia de não haver mistura depois refiz até as minhas colocações que
1217 seria talvez até adequado. Foi levantado pelo Cláudio Alonso e por outros colegas, as questões de risco ambiental, me
1218 parece que foi o colega da saúde, do Ministério da Saúde, da FUNASA, que já foi embora que colocou a questão de
1219 risco e o Cláudio Alonso também referenciou o problema da viscosidade e tudo mais. Agora eu quero crer que ontem
1220 nós discutimos, discutimos, discutimos e acabamos não concluindo esse debate, porque me parece que não se decidiu
1221 nem pelo sim e nem pelo não. Eu sinceramente, embora haja esse risco de alguma parte do lote ficar com os
1222 contaminantes um pouco maior, foi falado aqui também de haver um monitoramento e a busca de formas de misturas
1223 que garantissem uma maior homogeneidade do produto final, até porque a certificação final, a avaliação final é nos
1224 lotes completos que vão ter amostragem, foi falado até nos quartz, em pegar amostra compostas que sejam mais
1225 representativas nesse todo. Eu sinceramente estou tendente a concordar com o Maurício que na verdade, separar um
1226 lodo desse não permitido a misturar, determinará que esse lote não atende, que não poderia ser misturado e o
1227 resultado não atender a uma destinação mais complexa do que essa mistura puder ser colocada. Mas sinceramente
1228 houve tanta colocação ontem que eu, principalmente, fiquei um pouco confuso quanto a uma definição final a esse
1229 aspecto.

1230
1231
1232
1233
1234
1235
1236
1237
1238
1239
1240
1241
1242
1243
1244
1245
1246
1247
1248
1249
1250
1251
1252
1253
1254
1255
1256
1257
1258
1259
1260
1261
1262
1263
1264
1265
1266
1267
1268
1269
1270
1271
1272
1273
1274
1275
1276
1277
1278
1279
1280
1281
1282
1283
1284
1285

Dominique Louette – CONAMA

Eu queria defender a existência desse parágrafo pelo seguinte: está definida essa nova postura que é UGL. Se você permitir que lodos diferentes se misturem, você não está forçando as ETEs a fazerem um lodo cada vez melhor, você vai fazer que o melhoramento dos lodos leve muito mais tempo do que se você fosse obrigar cada um a fazer um lodo de melhor qualidade. Para o meio ambiente, a curto prazo, pode ser negativo porque as ETEs não vão conseguir colocar na agricultura e vão ter que colocar em aterro, mas a longo prazo favorece o meio ambiente porque você vai ter um lodo de melhor qualidade.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Eu entendo que a mistura de um lodo que tem uma toxicidade maior com um lodo que não tem para ficar no parágrafo não é adequado. Isso vai permitir adicionar outros produtos químicos não adequados para chegar no limite padrão. Então daqui a pouco eu vou estar jogando de um outro lodo ou jogando a mistura de outro processo na bacia hidrográfica de esgotamento, na indústria que tem um derivado químico qualquer e permitir simulações, cálculos e equações que facilmente na engenharia se consegue fazer e se forçar um resultado. Cabe aqui o princípio da precaução e não se admitir esse tipo de solução e buscar soluções que permitam. Até porque o lodo químico, uma vez gerado no esgotamento químico, não se desfaz, ele vai sair em algum lugar. Ou ele vai sair parte na água dentro do limite padrão ou vai sair no lodo, ele vai estar presente ali. Ele não se decompõe no processo biológico.

Maurício Mendonça - CNI

Eu queria só chamar a atenção dos senhores conselheiros porque eu acho que os aspectos da lógica econômica que foram levantados aqui, não me parece ser aqueles que governam as decisões empresariais. Por quê? Eu estou partindo da seguinte realidade, que ontem foi dito aqui por vários conselheiros, de que hoje se produz muito pouco lodo que tenha utilidade agrícola. Ao fazer essa Resolução nós estamos indicando para as empresas que se elas cumprirem determinados critérios elas vão poder comercializar esse lodo. Então ela olha como duas alternativas. Hoje, como não tem a resolução, existem resoluções em alguns estados, mas não existe uma Resolução federal, o que acontece? Ele cumpra lá a Resolução estadual, então onde tem a Resolução estadual está valendo aquilo e ele cumpre. Mesmo assim nós estamos estimulando pouco o uso agrícola. Eu entendo que o uso agrícola é o uso mais nobre que a gente pode dar para o lodo. Então, as empresas vão se remunerar a partir disso. A expectativa das empresas, principalmente em produtos derivados, é que elas consigam vender esse produto, elas não vão dar de graça o lodo, elas vão vender esse produto. E isso só vai vender se tiver um mercado agrícola e de produtos derivados que aceite esse lodo, senão ela não vai conseguir vender. Então, o que vai acontecer? Quando sai uma Resolução dessa o comprador lá, que vai misturar com o adubo, fertilizante, etc. Vai olhar e falar: “Atendeu os critérios então eu vou comprar”. Porque eu não vou botar um produto também que não seja seguro para o meio ambiente pra vender. Então essa cadeia de valor só vai se estabelecer se você tiver mecanismos de estímulos econômicos para que ela funcione. Eu acho que não vedar nesse momento, sendo que eu estou garantindo a qualidade ambiental mínima admissível, na forma que o Roberto colocou ontem, eu estou permitindo ao mercado se desenvolver. O que vai acontecer? Depois que o mercado começar a se desenvolver e tiver vários produtores de lodo a concorrência entre eles vai ser pela qualidade, não vai ser mais simplesmente pelo atendimento da norma, porque a norma todo mundo vai atender senão ele não vende. Então para se diferenciar ele vai fazer um lote *premium* de lodo, que é o que a Zuleica estava propondo aqui ontem. Ele vai falar: “O meu lodo tem tais e tais características”. E esse *premium* quem vai pagar para ele é o mercado. Ele vai pagar mais caro por esse lote e isso vai depender das estratégias de cada uma das empresas. Se a gente desconsiderar isso, a gente não entende que nesse momento simplesmente proibir pode até atender o que o Cláudio colocou, mas não é um estímulo às empresas produzirem lodo de melhor qualidade, elas vão continuar usando a legislação para produzir o lodo quando possível naqueles lotes. Se não for possível produzir ali ela vai ter que dispor de outra maneira. E isso é um custo para o país, não é um custo para a empresa, porque todas as empresas de saneamento têm tarifas e ela repassa seus custos para a tarifa e quem paga isso é a população, somos nós que pagamos, são taxas que nós pagamos de esgoto e taxa de água. Então não tenham ilusão. Isso são concessionárias na maioria dos casos que têm uma cláusula no seu contrato de concessão que se chama equilíbrio econômico financeiro da concessionária. Se custa mais caro para ela dispor resíduo assim ele vai colocar no contrato e negociar na tarifa. Isso é um serviço público, nós não estamos falando de empresa privada, pode ser empresa privada, mas nós não estamos falando aqui. São empresas privadas que prestam um serviço de utilidade pública. Se a gente quer estimular essas empresas, para que elas construam uma trajetória que ao longo do tempo vão progressivamente

1286 construindo coisas que melhoram a ação delas na área ambiental isso tem que ter um negócio lá na frente, nesse caso
1287 específico, que chama-se: mercado. Se não tiver o produtor agrícola que quer botar esse lodo no mercado na terra
1288 dele e nós estamos vendo que tem uma série de riscos aqui: pode ter metal pesado, pode ter patógeno, pode ter isso,
1289 pode ter aquilo. Nós estamos simplesmente fazendo o quê? Pode colocar, mas eu acho que esse tipo de dispositivo
1290 não ajuda, não contribui porque ele não vai melhorar a qualidade do lodo conforme foi dito aqui, pelo contrário, acho
1291 que vai fazer com que as empresas simplesmente aumentem suas tarifas lá na frente. É essa a minha visão.
1292

1293 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

1294
1295 Eu vou ser mais breve, eu acredito que existe efetivamente risco e eu acho que... as posturas de diluição elas são
1296 sempre combatidas em... quando se pensa em defesa de meio ambiente, e essa é uma postura de diluição. Essa
1297 postura de diluição, se fosse homogênea num primeiro momento. Eu ainda ficaria a favor dela, mas como eu tenho
1298 muita insegurança contra a homogeneidade disso e quanto a possibilidade do recebedor do produto ser... enganado
1299 não de má-fé, mas ser enganado por uma análise que não reflete a homogeneidade do lote eu prefiro não usar o
1300 princípio da diluição como de destaque, do lodo contaminado, e mantenho a proposta que é um pouco mais restritiva
1301 de...que está colocado aí.
1302

1303 **Romildo Rocha - ANAMMA**

1304
1305 O Maurício, ele tem feito uma indagação muito nobre, acho que dos empresários, ou da própria empresa pública ter
1306 algum lucro nisso aí. Mas eu fico preocupado também, como o do Alonso, porque nós viemos no interior, cidades
1307 pequenas não têm técnicos tão habilitados, como os que fizeram essa portaria, para fazer esse monitoramento. A
1308 gente tem essa preocupação, a gente está com problemas de agrotóxicos, imagina isso aí também... ontem eu sai
1309 daqui com sérias dúvidas, não... peço até desculpas para os companheiros, que eu não estava preparado para debater
1310 um tema desse, não é? Vim substituir o colega da ANAMMA, não estava preparado fiquei ouvindo ali, toda a
1311 explicação dos técnicos e hoje eu sentei aqui com um pouco mais de entendimento, não tão pronto para debater com o
1312 Sr. Alonso ao, que já tem 27 anos de... 31 anos de experiência debatendo, e eu sou o... vim ontem, sentadinho ali e
1313 hoje (?). O problema é que nós temos no município, são... são... uma estrutura de monitoramento muito pequena. Se
1314 nós falarmos de meio ambiente, não sei qual que vai ser o meio ambiente ou vai ser a saúde que vai fiscalizar isso e
1315 coordenar isso. Eu tenho uma preocupação muito grande, que tem município que não existe nem farmacêutico na...
1316 nem farmacêutico na cidade. Imagina para monitorar esse monte de coisa. E eu moro num estado que é o Paraná, que
1317 é um estado agrícola, totalmente agrícola. Isso aí vai estar lá, vai estar no comércio, vai ser muito grande isso aí. Isso
1318 para nós controlarmos lá, vai ser bem difícil. Eu acho que o lodo mesmo, o contaminado embora tenha aí o
1319 questionamento do... qual que é o melhor ambientalmente, mas é igual o... o lodo contaminado para mim, no meu
1320 entender humilde, eu acho que vai cair quase que um lodo de aeroporto, que é um lodo que pode... pode ser que não
1321 está contaminado, mas pode vim contaminado, então ele já é descartável. Eu acredito nessa possibilidade. Se o lodo
1322 estiver acima do limite permitido pela resolução, que se descarte mesmo.
1323

1324 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1325
1326 Então vamos votar. Eu acho que já temos... já ouvimos todos que iam falar. Nadja?

1327 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

1328
1329
1330 Eu sou a favor de que mantenha. Não poderão ser misturados os lodos, esse parágrafo único.

1331 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1332
1333
1334 Então vamos votar o parágrafo único. Tá? Pelo texto como está em tela. "*parágrafo único: não poderão ser misturados*
1335 *os lodos que não atendam as características definidas nessa Resolução, no Artigo 7º parágrafo 1º e parágrafo 2º.*
1336 Começa pelo Romildo. Romildo, seu voto por favor...
1337

1338 **Romildo Rocha - ANAMMA**

1339
1340 Eu voto na proposta da CETESB, do Alonso.
1341

1342 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**
1343
1344 Voto na proposta da CETESB com esse parágrafo único no Artigo 4º, “*não poderão ser misturados lodos...*”
1345
1346 **Maurício Mendonça - CNI**
1347
1348 Eu voto pela retirada da proposta da CETESB.
1349
1350 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1351
1352 Eu voto na proposta da CETESB.
1353
1354 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1355
1356 Aprovado pela maioria. Então, aprovado essa....essa... esse parágrafo único.
1357
1358 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1359
1360 Senhor presidente, é...
1361
1362 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1363
1364 Eu pediria que a gente fosse mais objetivo, porque eu estou ficando preocupado.
1365
1366 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1367
1368 Eu também estou preocupado com a... mas eu pediria uns três minutos de recreio, poderia ser?
1369
1370 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1371
1372 Só se nós fizermos um pacto. Nós não saímos para almoço.
1373
1374 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1375
1376 Mas é três minutos...
1377
1378 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1379
1380 Nós trazemos um lanche, mandamos buscar um lanche aqui, rápido.
1381
1382 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1383
1384 Eu concordo.
1385
1386 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1387
1388 Se todos concordarem nós tocamos direto, a gente faz um intervalo agora e...
1389
1390 [ORADOR NÃO IDENTIFICADO]
1391
1392 Até que horas vai?
1393
1394 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1395
1396 Até acabar.
1397

1398 [ORADOR NÃO IDENTIFICADO]
1399
1400 Não, mas o pessoal viaja, qual é o limite?
1401
1402 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1403
1404 Qual é o limite? 4:40. Então, nós temos que tocar direto, manda buscar um lanchezinho e...3 minutos
1405
1406 [INTERVALO DE 5 MINUTOS]
1407
1408 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1409
1410 Vamos retomar pessoal, à sessão.
1411
1412 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1413
1414 Eu vou passar para a Ruth para ela dar um recado importante.
1415
1416 **Ruth Rodrigues Tabaczinski - CONAMA**
1417
1418 Nós vamos passar uma lista para o lanche...
1419
1420 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1421
1422 Vamos retomar os trabalhos. Nós concluímos aqueles pontos ali, Maurício? Onde é que nós paramos aqui? No Artigo
1423 4º parágrafo único, está concluído isso aqui? Os parágrafos 1º e 2º, Artigos 4º e 3º, como ficou? Alonso, como é que
1424 ficou agora? Nós tínhamos o parágrafo único. O Artigo 4º era composto inicialmente de três parágrafos.
1425
1426 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1427
1428 O Artigo 4º O lote do lodo tem que respeitar o limite e segundo, não pode haver diluição. Isso para o lodo direto.
1429
1430 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1431
1432 Perfeito.
1433
1434 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1435
1436 Agora nós transformaríamos... – essa proposta eu acho que pode cair fora, não sei... Essa debaixo...
1437
1438 [ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]
1439
1440 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1441
1442 Então o parágrafo 2º e o 3.º na verdade diz o seguinte, o parágrafo 2º vira um novo caput porque aí ele já trata do lodo
1443 como um todo, mas do lodo como produto. Ele se transforma num Artigo que seria o próprio 2º, perdão, o 1º e o 2º.
1444 Vira um Artigo, parágrafo único desse Artigo.
1445
1446 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1447
1448 Então a sua proposta é que o parágrafo 2º, do texto original, Artigo 4º, ele vira um Artigo e o parágrafo 3º, vira o
1449 parágrafo do novo Artigo.
1450
1451 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1452
1453 Isso.

1454
1455
1456
1457
1458
1459
1460
1461
1462
1463
1464
1465
1466
1467
1468
1469
1470
1471
1472
1473
1474
1475
1476
1477
1478
1479
1480
1481
1482
1483
1484
1485
1486
1487
1488
1489
1490
1491
1492
1493
1494
1495
1496
1497
1498
1499
1500
1501
1502
1503
1504
1505
1506
1507
1508
1509

Bertoldo Silva Costa - ABES

Então, está resolvido.

Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades

O que vai acontecer com esses dois parágrafos?

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Então, é o seguinte: agora, no anterior nós tratamos do uso direto do lodo, está certo? E aqui nós tratamos da parcela do lodo que vai ser usada como produto. Então, apenas como organização fica mais fácil, em vez de deixar tudo junto, separar.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Lisiane faz esse ajuste que o Alonso está propondo.

Dominique Louette - CONAMA

Olhem a redação do parágrafo Único: *“O lodo só poderá ser utilizado como componente se atender a questão dos tóxicos.”* Foi transformado no caput desse novo Artigo que seria a proposta lá em cima: *“Para o uso de lodo de esgoto fornecido de produtos derivados destinado para uso agrícola, o lote deverá atender aos limites para substâncias potencialmente tóxicas, definidos nessa resolução no Artigo 7º, parágrafo 1º”* É a mesma coisa que... Isso. É o mesmo conteúdo, é uma redação mais clara.

Maurício Mendonça - CNI

Dominique só uma dúvida aqui. Existe a possibilidade de um produto derivado de lodo atender aos limites usando um lodo de esgoto que não atenda os limites de substâncias potencialmente tóxicas?

Dominique Louette - CONAMA

Não sei. Depende com o que é que esse lodo vai ser misturado.

Maurício Mendonça - CNI

Sim, mas... Eu fico um pouco confuso aqui com essa redação. Porque... Primeiro eu só estou permitindo que os lotes para o uso agrícola só podem aqueles que respeitam as características definidas no Artigo 7º Ora, se eles já respeitam para o uso agrícola, portanto é para também produtos derivados, porque esses produtos derivados são para o uso agrícola. Não são para outra função. Então a redação que nós fizemos acima, lá no anterior, ela para mim, de certa forma já contém o que está escrito no caput novo do Artigo 5º. A única coisa nova que eu vejo é que você está adicionando que os próprios produtos também vão ter que cumprir a...

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Mais ou menos eu concordo com você, eu apenas acho que deveria...

Maurício Mendonça - CNI

Agora, se é isso, se a gente colocar - desce um pouquinho, volta um pouquinho o anterior -, se você colocar lá que os lotes de lodo e os seus produtos derivados deverão respeitar, você matou todo mundo de uma vez só.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

1510 Eu concordo com você que na essência é igual, mas me parece que colocando o lodo para aplicação direta deixando
1511 claro o que você faz com ele e o lodo como componente deixando claro o que você faz com ele, em termos didáticos
1512 acho que fica melhor. E como conceitualmente não há uma divergência, eu prefiro a didática de manter os dois Artigos.

1513
1514 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1515

1516 Só tem uma observação, Alonso e Maurício. Nesse Artigo aqui do lodo, que é o parágrafo 1º, do Artigo 4º, anterior ao
1517 Artigo que foi tachado, a Zuleica tinha feito uma proposição de emenda e vocês observaram quando votou ou não?
1518 Que era o seguinte, ela colocou ali, ela continua a redação, definidos os Artigos 7º e 1º, parágrafo 1º e parágrafo 2º,
1519 ela colocou: *“E atendendo a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento relativo ao registro de*
1520 *autorização de comercialização de insumos agrícolas...”*
1521

1522 **Maurício Mendonça - CNI**
1523

1524 Eu proponho não aceitar essa emenda.
1525

1526 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1527

1528 Então fica registrado.
1529

1530 **Maurício Mendonça - CNI**
1531

1532 Nós discutimos isso ontem e se está na legislação tem que obedecer.
1533

1534 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1535

1536 Perfeito.
1537

1538 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
1539

1540 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1541

1542 Foi considerado o não. Perfeito.
1543

1544 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1545

1546 Vamos para o Artigo 5º.
1547

1548 **Dominique Louette - CONAMA**
1549

1550 Tem só uma coisinha. Na verdade, esse parágrafo único do Artigo 5º é redundante com o caput do Artigo 4º no que se
1551 trata de produtos derivados. Então, ou a gente retira o produto derivado do caput do 4º ... Não, está no 4º. Foi
1552 colocado, eu não lembro... – sobe, sobe...
1553

1554 [LOCALIZANDO TEXTO]
1555

1556 **Dominique Louette - CONAMA**
1557

1558 É esse. *“...e de produtos, devem respeitar o limite.”* Então...
1559

1560 **Maurício Mendonça - CNI**
1561

1562 Foi uma observação que o Roberto fez aí.
1563

1564 **Dominique Louette - CONAMA**
1565

1566 Isso para produtos derivados é exatamente o que está sendo dito no parágrafo único lá embaixo. Então, ou tira
1567 produtos derivados desse Artigo e fica um Artigo só para lodo e o Artigo 5º só trata de produtos derivados... Tá...

1568
1569 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

1570
1571 **Maurício Mendonça - CNI**

1572
1573 Está superfácil de entender. “Os lotes de lodo de esgoto e de produtos derivados para o uso agrícola devem respeitar
1574 os limites estabelecidos na resolução.” Para mim está superclaro, quer dizer, você leu isso e você já sabe.

1575
1576 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1577
1578 Nós estamos voltando o que nós já aprovamos. Já foi votado isso.

1579
1580 **Maurício Mendonça - CNI**

1581
1582 É, e já foi votado.

1583
1584 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1585
1586 Querem rever a matéria? Tudo bem, mas...

1587
1588 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

1589
1590 Tudo bem, deixa.

1591
1592 [ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]

1593
1594 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1595
1596 Então, vamos para o próximo Artigo, que é o 5º. Que vai virar o 6º. É isso? Sessão 2: Caracterização do Lodo
1597 Destinado para Agricultura.

1598
1599 **Maurício Mendonça - CNI**

1600
1601 Bertoldo desculpe. Um detalhe só em relação à numeração. Eu entendi que o Artigo 3º... Ficou alguma coisa no Artigo
1602 3º. Ainda?

1603
1604 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1605
1606 Ficou a questão do caput.

1607
1608 **Maurício Mendonça - CNI**

1609
1610 O caput. Tá ok.

1611
1612 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1613
1614 Nesse Artigo a APROMAC tinha mais dúvidas, elas foram esclarecidas? Só tem a observação de dúvidas que tinha no
1615 texto da APROMAC? Não tem nenhuma proposição? Na questão da estabilidade do lodo? Foi tirada a dúvida ontem,
1616 então o texto não tem nenhuma... esse Artigo aqui não foi mexido. Não tem nenhuma emenda nesse Artigo.

1617
1618 **Maurício Mendonça - CNI**

1619
1620 Só no final lá.

1621

1622 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1623
1624 Nos parágrafos, no Artigo não.
1625
1626 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1627
1628 O Artigo não tem nenhuma emenda?
1629
1630 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1631
1632 No Artigo não.
1633
1634 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1635
1636 Então está aprovado como está. Vamos para os parágrafo s.
1637
1638 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1639
1640 Nos parágrafos, é uma impropriedade que está aí, então não nem uma questão de polêmica, mas que está errado.
1641
1642 [VERIFICANDO O DOCUMENTO]
1643
1644 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1645
1646 Ah, tá bom. Olha, nós não temos, - eu analisei com detalhes ontem -, nós não temos métodos analíticos descritos nos
1647 anexos 1, 2 e 3. O que nós temos, nós colocamos como sendo... O que a gente propõe é uma pequena alteração que
1648 vale para todos, que é o seguinte: "Para caracterização do potencial agrônômico do lodo, deverão ser determinados..."
1649 – tira o "de acordo com os métodos analíticos".
1650
1651 [ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]
1652
1653 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1654
1655 Então: "deverão ser determinados..." - tira "...de acordo" até "1, 2 e 3". "Deverão ser determinados os seguintes
1656 parâmetros..." Aí entra o conjunto de parâmetros, está certo? E a gente acrescentaria: "respeitando os requisitos
1657 mínimos descritos nos anexos 1,2 e 3..."
1658
1659 [ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]
1660
1661 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1662
1663 "Requisitos mínimos de procedimento...", Porque não tem um método, você tem algumas características mínimas que
1664 você tem que respeitar no seu método, ele não está com método no descrito. Então é: "Recursos mínimos de
1665 procedimento" nos anexos 1, 2 e 3.
1666
1667 **Maurício Mendonça - CNI**
1668
1669 Eu colocaria assim: "Observando as metodologias..."
1670
1671 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1672
1673 Mas não é metodologia.
1674
1675 **Maurício Mendonça - CNI**
1676
1677 Então tem que mudar o título do anexo.

1678
1679 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1680
1681 A gente muda o título.
1682
1683 **Maurício Mendonça - CNI**
1684
1685 Então é assim: “Observando os procedimentos de análise, amostragem e cálculos descritos nos anexos 1, 2 e 3” .
1686
1687 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1688
1689 Observar é uma coisa e respeitar é outra. Eu prefiro mandar “respeitando”.
1690
1691 **Maurício Mendonça - CNI**
1692
1693 Mas você mesmo está colocando que não são muito...
1694
1695 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1696
1697 Não, são sim. Eles não estão detalhados, mas eles são o mínimo que o cara tem... O método, ele pode usar vários
1698 métodos desde que os métodos escolhidos contemplem alguns procedimentos descritos ali, é isso. Porque lá você não
1699 em um método completamente descrito.
1700
1701 **José Lavrador - SABESP**
1702
1703 “Respeitando os procedimentos mínimos”, acabou.
1704
1705 **Maurício Mendonça - CNI**
1706
1707 Tira a palavra “mínimos”.
1708
1709 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
1710
1711 **Maurício Mendonça - CNI**
1712
1713 Ali eu não sei, eu não posso garantir que no Anexo estão os “mínimos”.
1714
1715 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1716
1717 Isso os técnicos vão analisar e falam: “No mínimo eu quero isso”. Agora, se eles analisarem...
1718
1719 **Maurício Mendonça - CNI**
1720
1721 Me desculpe, mas eu não sei se eles fizeram o Anexo com esse espírito.
1722
1723 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1724
1725 Fizaram. Eu conversei bastante com eles. A metodologia pode ser variada, mas essa metodologia, no mínimo, tem que
1726 contemplar alguns requisitos que estão lá.
1727
1728 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**
1729
1730 Então, respeitando no mínimo os procedimentos...
1731
1732 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1733

1734 ...os procedimentos do Anexo 1, 2 e 3.

1735

1736 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

1737

1738 Então: “respeitando...” só, “...os procedimentos.”

1739

1740 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

1741

1742 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1743

1744 Está fechado. Então fica aprovada a redação ajustada? Conforme o Estado de São Paulo pediu.

1745

1746 **Maurício Mendonça - CNI**

1747

1748 Me desculpe, eu tenho dúvida realmente, eu queria ser esclarecido. Quando eu pego no Anexo 1, no item 4:
1749 “Determinação da condutividade elétrica em solo. As determinações de condutividade elétrica no solo deverão ser
1750 realizadas de acordo com procedimentos estabelecidos”, por Camargo et alii (1986) e Raij et alii. (2001) em extrato em
1751 relação 1:1.” Ou seja, isso aqui não é um requisito mínimo nunca. Já está dizendo qual é a bibliografia de referência e
1752 como é que vai fazer. Se amanhã, ainda baseada em bibliografia científica... Isso muda com frequência e pode surgir
1753 uma série de normas técnicas, evidências, etc. Eu sinceramente não acho que a gente pode respeitar pura e
1754 simplesmente e isso aqui virar a determinação do que vai ser feito aqui nos próximos sete anos. Isso é uma aberração
1755 em termos científicos. Eu peguei um exemplo aqui, mas está cheio de exemplos. Tem aqui várias bibliografias e
1756 bibliografias que podem ser, inclusive, não coincidentes, pode ter detalhes, diferenças e tal. Por isso que eu fui muito
1757 mais, vamos dizer... Primeiro: não é metodologia, já estamos de acordo com isso; segundo: uma coisa é ele falar, vai
1758 usar, por exemplo, no primeiro item: “Análise das substâncias orgânicas e inorgânicas. Para determinação das
1759 substâncias orgânicas no lodo e no solo, deverão ser adotados os métodos USEPA SW-846, última edição ou outros
1760 métodos internacionalmente aceitos.” Já deixou uma porta aberta total. Eu tenho minhas dúvidas que a gente possa
1761 adotar isso como um procedimento que vai ser utilizado aqui.

1762

1763 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1764

1765 Sobre qual dúvida?

1766

1767 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

1768

1769 Posso fazer uma sugestão?

1770

1771 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1772

1773 Pode Alonso.

1774

1775 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

1776

1777 Esse problema de metodologia ocorre toda vez que você faz esse tipo de norma. Na 20, que nós precisamos mudar
1778 aqui, que tem inclusive uma complexidade maior em termos de amostragem e análise, nós demos uma solução
1779 extremamente curta e simples. Vamos, em princípio, fazer o seguinte: deixa um pouco no limbo, nem que for até após
1780 o almoço. A Ruth vai providenciar a 20 e eu sugiro que a gente siga mais ou menos a diretriz que a 20 teve. Ela dá
1781 uma indicação da metodologia, mas ela não fecha.

1782

1783 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1784

1785 Está bom. Vamos, então, avançar. Deixar esse ponto em discussão na frente.

1786

1787 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1788

1789 Vamos ao parágrafo 2°.

1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845

[LOCALIZANDO PARÁGRAFO]

Bertoldo Silva Costa - ABES

Parágrafo 2º, já está votado. Tem alguma proposta de alteração ou não?

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

É a mesma coisa. Só a parte de amostragem. Em todos esses acho que não tem problema nenhum. Apenas tão logo a gente receba a 20, faça essa correção em relação à amostragem, porque ele se repete tanto no 2º, no 3º, e etc. Então, a gente não usa. Deixa chegar a 20 a gente faz em todos eles.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Parágrafo 3º Para a caracterização do lodo de esgoto.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Aqui eu gostaria de chamar a atenção à uma coisa que a Zuleica falou muito ontem e que tendo colocado já no parágrafo anterior e aqui, dirime qualquer dúvida. Do parágrafo 3, nós iríamos para, - o 4º cairia fora e eu já explico por que, mas no 5º, é isso que eu gostaria de chamar a atenção em relação a insistência da Zuleica, aqui também fica claro, olha: *“Você precisa para orgânico isso, para inorgânico...”*, e para sólidos voláteis que é o que caracteriza o que ela tanto insistiu, também está bastante claro, especificado. Como eu prometi onde ficava a insistência da Zuleica, fica aqui. Então, esse parágrafo 6º. ele se transformaria em 5º sem alteração. O 5º viraria 4º, o 4º tem que se juntar ao 7º. Pelo seguinte: ele trata de outra coisa. Porque você está falando da metodologia, como se caracteriza, etc. De repente: *“Em função das características específicas da bacia...”*, depois volta: *“Para caracterização do lodo, apresenta...”*, ele está confuso. Então teria que ir junto ao 7º só como organização...

[ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Junto com o 7º ele faria um novo Artigo. O 4º e o 7º seriam extraídos daí porque são completamente deslocados e formaria um novo Artigo.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

O 4º é retirado e é juntado ao 7º e vira um novo Artigo. Porque ele é completamente deslocado, está falando de uma coisa depois fala de outra.

[ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Tudo bem, agora a gente ajusta, mas em termos de lógica e de estruturação é isso. Agora a gente ajusta a redação.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

E dentro disso tudo que a gente vai acertar, fizemos já o contato com São Paulo. Então, a minha preocupação nas definições era em relação ao lodo perigoso. – Lembra que eu pedi para segurar um pouco a decisão? - Falamos com São Paulo, com algumas áreas diferentes inclusive, e a proposição é que realmente se retire.

Maurício Mendonça - CNI

Retire da proposta?

1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

A menção a lodo perigoso tanto aqui quanto nas definições.

[SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Mas veja, eu tive o cuidado de consultar a área que participou do grupo, eu não “chuto”. Eu não “chuto”, eu vou lá e me informo e o que eu não sei eu pergunto. Já houve essa consulta ontem, não é um telefonema não. Ontem à noite nós fizemos essa colocação, eles foram verificar o que achavam que deviam e agora veio a resposta de que pode ser retirada.

[SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

Maurício Mendonça - CNI

Bertoldo.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Pessoal, vamos à...

Maurício Mendonça - CNI

Só para a gente tentar avançar mais rápido, eu pediria só para voltar no parágrafo 1º e no 2º. Eu queria sugerir uma outra redação. Em vez de “*respeitar os procedimentos nos anexos*”, uma redação um pouco mais ampla que eu acho que é tem o mesmo resultado. Cláudio, presta atenção aqui, porque eu só queria fazer uma sugestão aqui, porque a gente ficou...

Bertoldo Silva Costa - ABES

Maurício, é só uma questão de ordem. Esse assunto nós ficamos de discutir agora à tarde, logo depois quando viesse a informação da resolução do CONAMA, 20, que o novo texto iria junto disso, não é?

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Eu proponho que a gente pegue a 20 e faça a adaptação direta.

[SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

O parâmetro é uma coisa, eu digo sobre a metodologia.

[SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

Maurício Mendonça - CNI

Isso, é essa a sugestão que acho que talvez resolva. Em vez de respeitando os procedimentos nos anexos, eu colocaria: “*Com base em métodos analíticos reconhecidos científica e tecnicamente*”.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

A 20 e a 357 está mais ou menos assim. Eu preferiria deixar aí como está e a gente coloca especificamente de forma... Porque já está reconhecido e inclusive votado e aprovado por todo mundo.

1902
1903 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
1904
1905 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1906
1907 Deixa pra depois do lanche, depois a gente volta pra esse texto aí.
1908
1909 **Maurício Mendonça - CNI**
1910
1911 Está ok, tudo bem. Agora, em relação ao parágrafo 6°. Eu estou entendendo que o Cláudio tirou o 4° e o 7° e puxou
1912 para um Artigo separado, então não vamos discutir. Em relação ao parágrafo 6°, é uma questão só de redação.
1913 Colocar assim: *“Para fins de utilização agrícola, o lodo será considerado estável se a relação sólidos voláteis e sólidos*
1914 *totais for menor que 0.7”*. Porque isso daí não é nenhuma equação, não é nada e fica...
1915
1916 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
1917
1918 **Maurício Mendonça – CNI**
1919
1920 Não precisa dos dois pontos não. *“Se a relação sólidos voláteis...”*
1921
1922 [ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]
1923
1924 **Maurício Mendonça – CNI**
1925
1926 Minha sugestão de redação é essa.
1927
1928 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1929
1930 Então fica aprovado esse ajuste também. Aprovado pela CNI.
1931
1932 **Maurício Mendonça - CNI**
1933
1934 E podemos, então, votar a proposta da CETESB de retirar essa proposta deles. Você está retirando essa, para
1935 comprovação de que o lodo não é perigoso. E concordamos em retirar lá atrás aquela menção a lodo perigoso.
1936
1937 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
1938
1939 Só questão de ordem.
1940
1941 [ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]
1942
1943 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
1944
1945 O que está tirando aí?
1946
1947 **Maurício Mendonça – CNI**
1948
1949 O que está escrito assim: *“Proposta retirada”*, ela já colocou aqui.
1950
1951 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
1952
1953 **Maurício Mendonça – CNI**
1954
1955 Voltando lá atrás e voltando lá atrás...
1956
1957 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013

Maurício Mendonça – CNI

E voltando lá no antigo parágrafo 2º do Artigo 3º onde estava: *“Lodo classificados como perigosos de acordo com as normas brasileiras vigentes”*, aquilo também sai fora.

Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário

Senhor Presidente. O senhor tem que examinar aí que ontem nós aprovamos ou discutimos que tinha uma a palavra do *“recebimento de efluentes não domésticos”* a palavra estava recebimento, mas não saiu. E eu vi que em alguns Artigos permanecem: *“...em função das características e do recebimento dos efluentes...”*, a gente tirou a palavra *“recebimento”*. Vamos pedir para localizar *“recebimento”* e deletar.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Roberto, deixa isso para depois você me ater essa informação. Depois a gente vai no Artigo e entra no “busca”, para não parar o que a gente está fazendo aqui. Mas eu acho que é bom por sim.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Foi um pouco conturbado, esse é o Artigo 5º... Só pra ver se ficou tudo certinho, porque nós fizemos tantas mudanças...

[LOCALIZANDO ALTERAÇÕES NO TEXTO]

[CONSELHEIRO CLÁUDIO ALONSO ANALISANDO TEXTO]

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

O parágrafo 3º é uma confusão que eu vou ter que pedir atenção a todos.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

“...especificamente nas substâncias orgânicas...” As outras tudo bem. Aqui não é um problema só de metodologia não, aqui nós estamos determinando o que vai ser caracterizado. Só que tem que ficar muito claro o que nós queremos. Nas inorgânicas está na tabela, tem números, etc. No caso das orgânicas, tem muita complicação. Então temos que lá no anexo... Cada Anexo tem um tipo, uma orgânica, outro tem patógeno, esse aqui é das orgânicas. Bom, senhores, água. Existem propostas, são duas tabelas. A primeira tabela, ela lista substâncias, e agora eu não vou dizer que o está escrito, mas eu vou dizer o que o grupo pensou, ela lista uma tabela de substâncias orgânicas que a critério do órgão ambiental poderá ser pedida a análise em função de característica de processo, interesse especial, enfim, de alguma coisa ou mesmo de fazer uma coisa que nós não temos: criar um banco de dados mínimo. Porque nós não temos experiência nenhuma no Brasil disso. Eu acho que é cuidadosa e é interessante. Existe uma segunda tabela que nós temos já a determinação de concentrações permitidas de algumas substâncias orgânicas, muito poucas. A proporção basicamente é uma proposição de São Paulo. É uma proposição que na semana passada foi revista para novos números; esses números, graças a Deus desagradam a todos, porque alguns ficam mais flexíveis e outros mais restritos. Eu teria medo, e a palavra é mesmo medo, de colocar números para as substâncias orgânicas na qual São Paulo ainda está tendo alguma dificuldade de determinar os seus próprios valores. E eu falo São Paulo porque é a referência de quem está fazendo alguma coisa nesse sentido, ou seja, em São Paulo mesmo a gente está com algumas inseguranças, vamos dizer assim. E eu não sou de não enfrentar problemas, eu vou lá e meto o dedo do nariz porque senão as coisas não andam para a frente. Só para vocês terem uma idéia, uma substância como a de cloro benzeno a proposta inicial era 01 e ela seria aumentada para 07. No entanto você chega numa outra como, vou pegar uma aqui bem forte, benzotraceno, de 01 ela vai para 0025, ou seja, alguns foram revistos para um valor para mais porque assim verificou-se. Mas eu tenho muita insegurança, em que pese haver argumentação de São Paulo, eu teria muita insegurança em estabelecer numa norma alguns números que o único grupo que está estudando ainda está inseguro. Eu sou muito honesto no que falo e quando eu não tenho certeza eu falo que não tenho essa certeza. Existem as duas proposições, eu gostaria de saber do resto da Câmara opiniões para a gente criar um conceito. Eu

2014 tenho insegurança, porque São Paulo tem insegurança e é o único grupo que está fazendo, em propor números
2015 fechados.

2016
2017 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2018
2019 Dominique tem algum esclarecimento?

2020
2021 **Dominique Louette - CONAMA**

2022
2023 Os números que estão na resolução não é para lodo é número para solo, é na análise do solo, então isso viria depois,
2024 é no solo. Mas eu sei realmente que a CETESB foi ela que propôs esses números e ela tem novos números. A
2025 proposta de resolução decidiu não colocar nenhum limite para orgânicos no lodo porque não tem nenhum elemento
2026 para dizer qual é o limite adequado, mas solicitou que as ETEs fizessem análises para saber quais orgânicos existem
2027 nos lodos e a *posteriori* definir algum limite. Então para lodo a resolução não tem limite, o que ela tem é limite no solo e
2028 aí está a confusão porque São Paulo que está trabalhando sobre isso não tem ainda confiança nos seus números.

2029
2030 **Maurício Mendonça - CNI**

2031
2032 Só um ponto Cláudio. Aqui no parágrafo 3º nós estamos falando só da caracterização do lodo, tanto que é só a Tabela
2033 1 do Anexo 5, ou seja, eu entendi teu ponto mas ele não se aplica ao parágrafo 3º.

2034
2035 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2036
2037 Eu fiz confusão em não deixar claro que a tabela descritiva de parâmetros saem números se referia apenas ao lodo
2038 enquanto os valores numéricos da Tabela 2 seriam para o solo, está certo? Então, no Anexo 5 tem duas tabelas: uma
2039 descritiva de compostos orgânicos de interesse, que poderiam ser de interesse na caracterização do lodo e que o
2040 grupo resolveu não colocar números porque não tem segurança alguma, mas que está propondo no nível de fazer uma
2041 investigação. E aí a gente teria que fazer de acordo com o órgão ambiental, porque não adianta pedir numa estação
2042 extremamente pobre, num Estado extremamente pobre a gente pedir uma análise técnica extremamente sofisticada.
2043 Então a gente precisa começar a criar um banco de dados e a gente vai ter que descarregar num lugar mais limpo. O
2044 que vai fazer?

2045
2046 **Américo Sampaio - SABESP**

2047
2048 Eu queria só fazer um esclarecimento. Foi muito discutida essa questão de orgânicos e tinha posições no começo
2049 desde a não fixação de qualquer tipo de análise até... E o que foi discutido foi exatamente isso que eu queria ponderar
2050 exatamente o que você colocou. A nossa posição, que foi o que aconteceu nos países desenvolvidos, inclusive,
2051 Estados Unidos, eles fizeram grandes pesquisas de que tipo de orgânicos existia no lodo produzido nos Estados
2052 Unidos e como não se constatou concentrações significativas de orgânicos, na norma deles eles não colocaram
2053 qualquer referência a isso após fazer essa pesquisa. Nós entendemos que a gente tem pouquíssimos dados sobre
2054 isso, termos três na SABESP, pouquíssimas coisas sobre isso. Então a gente tinha colocado, propor para a Câmara
2055 Técnica que talvez isso não seja possível colocar na regulamentação, mas a gente acha que tem uma forma inteligente
2056 de fazer isso que seria pegar aonde que é provado que existem substâncias orgânicas nas regiões metropolitanas, em
2057 lodos gerados onde que tem efluentes industriais com material orgânico e fazer um trabalho científico com metodologia
2058 para que se pudesse se analisar como foi feito nos Estados Unidos. Então, os poucos recursos que a gente tem hoje a
2059 gente poderia investir muito melhor e termos uma avaliação muito melhor, ao invés de obrigar - como eu estou
2060 achando que está aí -, qualquer tipo de estação de tratamento pequenininha fazer uma avaliação, porque são análises
2061 extremamente caras e a gente não tem nem aparato laboratorial para fazer isso. Então, eu só queria ver...

2062
2063 **Américo Sampaio - SABESP**

2064
2065 Nem existe, nem em São Paulo existe, algumas dessas coisas. O que eu acho que a gente estava querendo, talvez
2066 botar, mas depois me falou que não é possível, de se fazer uma recomendação para que a gente pudesse através dos
2067 órgãos de fomento e de pesquisa ou até através das companhias de saneamento e aí a gente estaria disponível para
2068 fazer isso, se fizesse uma grande análise aonde que a gente teria, por exemplo: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas
2069 Gerais, o Paraná também se colocou à disposição de fazer isso, e a gente fizesse com critério científico um

2070 levantamento e um monitoramento em nível de Brasil. Eu acho que isso seria mais inteligente, melhor e a gente teria
2071 informações mais interessantes que a gente pudesse trabalhar do que obrigar todo mundo a fazer.

2072
2073 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2074
2075 Eu acho que na essência a gente concorda, o Cláudio vai ter que falar algumas coisinhas, então fala o Cláudio que
2076 nunca fala porque o Cláudio que muito fala vai calar a boca.

2077
2078 **Cláudio Luiz Dias - CETESB**

2079
2080 O que o Cláudio Alonso falou está certo. Não é assim que a CETESB tem dúvidas. Na verdade não existem dados
2081 nacionais sobre substâncias orgânicas. Então a decisão qual que é? Adotar dados internacionais. A semana passada,
2082 dia 5 ou 6 de setembro teve uma reunião, uma oficina de trabalho com pesquisadores de universidades, de várias
2083 entidades lá na CETESB e essa nova proposta para substâncias orgânicas, valores de prevenção foi aceito pela
2084 comunidade científica e a gente adotou valores da Holanda. Só que nós entendemos que colocar números na
2085 resolução limitaria que outros estados também procurassem as suas listas, as suas próprias definições. Então, não é
2086 assim tão aleatório, mas também a gente não queria fixar porque também são dados internacionais.

2087
2088 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2089
2090 Eu acho que a solução, que a gente já teve em outras resoluções, foi a seguinte: a critério do órgão ambiental
2091 licenciador, poderão ser exigidas análises da lista exemplificativa anexa ou algo que o valha – eu estou tentando
2092 montar uma idéia antes de mais nada – ou não obrigatória, enfim. Mas especificar direito a título de levantamento de
2093 elaboração de um banco de dados, assim fica muito claro que nós não estamos fazendo nada porque nós não temos
2094 dados e vamos obrigar que minimamente algumas pessoas comecem a levantar esses dados. A gente, no caso da
2095 emissão atmosférica, a gente utilizou esse artifício: “Não tenho dado”. Então fica aquela coisa: “Não tenho dado, mas
2096 também o cara não gera.” E você fica eternamente sem ter como fazer. Então você começa fazer alguma obrigação
2097 que ela não é restritiva, ela tem que ter o mínimo de bom senso da organização licenciadora para não pedir para
2098 aquela pequena unidade “mixirica do bróbróbró”, que só tem esgoto doméstico, não tenha que estar fazendo análise do
2099 que não interessa.

2100
2101 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

2102
2103 Dominique, por favor.

2104
2105 **Dominique Louette - CONAMA**

2106
2107 Não, não.

2108
2109 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

2110
2111 Alonso, quando se coloca já assim: “*A critério do órgão ambiental*”, eu acho que isso daí já está liberando para não
2112 haver observância, eu não sei. Porque o órgão ambiental vai dizer que não. Alguém colocou isso aí, você disse que foi
2113 a CETESB, não é? Esses índices, foi a CETESB? Foi o grupo que discutiu. Mas o grupo... Não está muito claro isso
2114 que você quis dizer. Você diz que quem está propondo isso ou aplicando não está muito seguro porque não tem teto e
2115 coisa e tal. É complicado a gente colocar isso.

2116
2117 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2118
2119 Eu fiz confusão na minha explicação. Esquece essa coisa dos números. Agora estamos trabalhando apenas na
2120 caracterização do lodo e na caracterização do lodo não está sendo proposto número algum. O que a gente precisaria
2121 propor é alguma forma ou dar autoridade para alguém fazer alguma exigência para que se comece a criar um banco de
2122 dados. Então se você fornecer isso, deixar claro não como forma obrigatória, mas uma opção do órgão licenciador de
2123 exigir. Não é complicado, isso é feito.

2124
2125 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2126
2127 Faz sim, faz sim.

2128
2129 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

2130
2131 Pode não ser o órgão ambiental.

2132
2133 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2134
2135 O Rio faz, o Paraná faz...

2136
2137 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

2138
2139 Dominique está claro?

2140
2141 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2142
2143 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

2144
2145 Alonso, deixa a Dominique falar.

2146
2147 **Dominique Louette - CONAMA**

2148
2149 Eu acho que a gente está tratando daquele parágrafo 4°. Basicamente a conclusão desse parágrafo que você coloque
2150 o órgão ambiental decide quem faz a análise ou você deixa a ETE justificar porque ela acha que ela não deve fazer a
2151 análise o resultado é o mesmo. O que você vai ter é a análise de algumas ETEs. A única coisa que tem que ser
2152 decidida é isso: deixar na mão do órgão ambiental imaginar quem vai ter que fazer análise ou você dar a obrigação tal
2153 como está aqui e que a ETE justifique porque ela não deveria fazer. No final as análises vão ser feitas.

2154
2155 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2156
2157 Em termos processuais é mais complicado. Digamos o seguinte: São Paulo resolve fazer o seu primeiro *screen*. É
2158 claro que tem um mínimo de critério. Eu vou querer saber na ETE lá de Barueri e Campinas, porque são duas regiões
2159 industriais que para início de levantamento de dados são regiões que tem uma economia adequada, não é um
2160 “pulgueiro” qualquer. Você começa por aí com um mínimo de racionalidade. Agora se você fala para as ETEs se
2161 justificar, todas as ETEs vão ter que se justificar e vão ter que analisar o processo de todas.

2162
2163 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2164
2165 Alonso, deixa eu ler aqui novamente. Eu acho que há um entendimento nesse seu raciocínio pelo que eu estou vendo,
2166 mas eu vou ler agora o texto como está hoje, parágrafo 3°, não é isso?

2167
2168 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2169
2170 Vamos interpretar o parágrafo 3°: *“Para a caracterização do lodo de esgoto quando da presença de substâncias*
2171 *orgânicas....”*

2172
2173 **Dominique Louette - CONAMA**

2174
2175 Não, é parágrafo 4°.

2176
2177 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2178
2179 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2180
2181 A proposta do Alonso é a seguinte: tem muitas bacias sanitárias que não têm uso da bacia identificado, então o lodo

2182 não tem essa presença. Então, obrigar todas as unidades geradoras a caracterização...

2183

2184 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2185

2186 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2187

2188 Alonso enquanto você pensa, dou a palavra à Dominique.

2189

2190 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2191

2192 Não dá para adaptar nada, precisa refazer tudo.

2193

2194 **Dominique Louette - CONAMA**

2195

2196 Ok. Pra mim é uma coisa. A primeira coisa que tem que ser decidido é: é obrigatório para todo mundo a *priori* ou não?
2197 Se não é obrigatório para todo mundo a *priori* muda o caput em que se diz: “*Que a caracterização de lodo deve incluir os seguintes aspectos*”.

2198

2199 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2200

2201 **Dominique Louette - CONAMA**

2202

2203 Se é obrigatório a *priori* ficam os dois parágrafos, 3 e 4, como eles estão, certo? É obrigatório para utilizar tal metodologia e se eu não quiser fazer análise tem que justificar. Se não é obrigatório a *priori*, se é o órgão ambiental que vai decidir, então eu faço uma junção desses dois dizendo: “*O órgão ambiental poderá solicitar análise, etc. e tal e nesse caso os métodos estão descritos nos anexos 1 e 3.*” São essas duas opções. A primeira coisa é decidir: é obrigatório a *priori* ou não. Em função disso se faz a redação.

2204

2205 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2206

2207 Veja, é um problema de organização e eu acho que a gente não pode discordar. Como é que está o caput? “*A caracterização do lodo de esgoto deve incluir os seguintes aspectos...*” Ele vai incluir qual aspecto? Que a organização licenciadora pode exigir de algumas ETEs análises de algumas coisas para fazer um banco de dados.

2208

2209 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

2210

2211 Pode ou deve?

2212

2213 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2214

2215 Eu vou reler o caput, ele não diz “*pode*” ele não diz nada, olha: “*A caracterização do lodo de esgoto deve incluir os seguintes aspectos...*” Ele inclui qual aspecto? Que a organização licenciadora, CETESB, pode exigir para a criação de banco de dados algumas análises.

2216

2217 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2218

2219 Deve incluir.

2220

2221 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2222

2223 Mas está escrito deve.

2224

2225 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

2226

2227 Então tem que arrumar.

2228

2229

2238 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2239

2240 Mas ela deve fazer isso, a organização deve fazer isso. Mas não é que a ETE deve. Eu vou repetir: “A caracterização
2241 de lodo do esgoto deve incluir os seguintes aspectos...”, um monte de aspectos.
2242

2243 **Dominique Louette - CONAMA**
2244

2245 Tira o “deve” e coloca “inclui os seguintes aspectos...”.
2246

2247 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2248

2249 Tá bom, não muda nada. Qual é o problema de “dever”?
2250

2251 **Maurício Mendonça - CNI**
2252

2253 Cláudio, aqui não está tendo comando para os órgãos ambientais. Aqui não está dizendo: “Os órgãos ambientais
2254 devem exigir tais aspectos, etc.” Aqui está falando: “A caracterização do lodo...”, aqui é a abrangência da
2255 caracterização que está colocando, ou seja, o que é que caracteriza o lodo. Na verdade não é nem incluir porque ela
2256 não inclui ou “desinclui” aspectos. A caracterização, ela abrange tais aspectos. Quais são esses aspectos? Potencial
2257 agrônômico, presença de substâncias inorgânicas, presença de agentes patogênicos e o grau de estabilidade, nem é
2258 de estabilidade, mas é o grau de estabilidade do lodo. Eu acho que podia colocar esse termo porque depois os
2259 comandos respectivos em relação ao que “pode” o órgão ambiental ou o que “deve” o órgão ambiental fazer vão
2260 aparecer nos parágrafos separadamente.
2261

2262 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2263

2264 Vai ter que fazer uma ginástica aí. Do jeito que está escrito é o seguinte, vamos ler de novo o que está lá na tela: “A
2265 caracterização...”.
2266

2267 **Maurício Mendonça - CNI**
2268

2269 Pra mim está claro. O que deve incluir ou abrange, etc., para mim não faz diferença. Porque aqui não está dizendo que
2270 o órgão ambiental, porque tem essa caracterização que o órgão ambiental tem que exigir tudo. Não está dito isso.
2271

2272 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2273

2274 Não está dizendo, mas vai ser dito no Artigo 3º que nós estamos construindo, veja: “A caracterização do lodo de
2275 esgoto abrange os seguintes aspectos: potencial agrônômico, presença de substâncias inorgânicas e orgânicas
2276 potencialmente tóxicas.” Eu acho que isso não deve sair daí, ele deve estar presente: “orgânicas potencialmente
2277 tóxicas”. Como nós não temos dados, nós vamos botar no 3º, o seguinte: a orgânica vai ser feita como? Alguns órgãos
2278 ambientais vão pedir de algumas ETEs algumas análises para começar criar um banco de dados.
2279

2280 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2281

2282 Alonso, isso já está escrito no Artigo 4º. Está o espírito disso daí.
2283

2284 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2285

2286 O orgânico é um tratamento diferenciado, senão você vai ter que tratar que nem o inorgânico e botar valores, e a gente
2287 não está botando. É diferente. Não é igual.
2288

2289 **José Lavrador - SABESP**
2290

2291 Viu Bertoldo, no 4º lá está dizendo o seguinte: é obrigatório, se a ETE quiser ela pede para ser isenta. O que ele está
2292 dizendo é o contrário.
2293

2294 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2295

2296 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2297

2298 Digamos o seguinte: uma ETE tradicionalmente não apresenta patógenos, só para mudar de assunto e de parâmetro,
2299 ela nunca vai apresentar patógenos. Porque sei lá, porque Deus não quer. E ela tradicionalmente vai dizer assim: “Em
2300 vez de eu fazer anualmente vamos fazer a cada dois anos?” ou então: “Vamos deixar de fazer porque aqui nunca
2301 tem?” Isso é uma coisa, isso é uma coisa. Então ela solicita - e eu vou fazer uma pequena modificação aí, ela solicita
2302 que deixe de fazer análise porque historicamente ela vê que não tem por uma razão qualquer. Nesse caso não. Nesse
2303 caso o órgão exige, é o contrário, o órgão exige para criar um banco de dados que não tem. É diferente. Uma coisa eu
2304 peço porque não adianta eu continuar analisando porque toda vez que eu analiso dá zero, é uma coisa e a outra coisa
2305 é o seguinte: eu quero que você faça porque eu quero um banco de dados. Não é a mesma coisa.

2306

2307 **José Lavrador - SABESP**

2308

2309 Mas daí, para fazer um banco de dados, você tem que explicitar que alguns lugares têm que fazer. Essa que é a idéia.
2310 Porque, para criar um banco de dados, não tem sentido. Porque nós que estamos fazendo uma norma que vale para o
2311 Brasil inteiro, obrigue o Brasil inteiro a fazer análise de orgânico.

2312

2313 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2314

2315 A critério do órgão ambiental ele pode, para fazer um banco de dados, pedir algumas análises. É essa a redação que
2316 vai sair.

2317

2318 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2319

2320 Alonso, você faz a redação para escrever aqui e discutir em cima de um documento por escrito. Fica mais fácil, senão
2321 a gente vai ficar divagando o dia todo.

2322

2323 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2324

2325 Vamos avançar pessoal. Enquanto ele faz a redação, vamos avançar.

2326

2327 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2328

2329 O parágrafo 5º não tem nenhuma observação.

2330

2331 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2332

2333 O parágrafo 6º? O parágrafo 6º tem um destaque. Tem a proposta de redação feita pela CNI que já foi aprovada.

2334

2335 **Maurício Mendonça - CNI**

2336

2337 Lendo novamente aqui, o parágrafo 3º e o parágrafo 4º. O parágrafo 3º ele diz: “Para caracterização do lodo, quanto a
2338 presença de substâncias orgânicas, deverão ser determinados de acordo com os métodos analíticos de amostragem
2339 da análise.” Ou seja, se for feita a caracterização, estas deverão ser determinadas de acordo com os métodos da
2340 Tabela 1. Então eu digo qual é abrangência e quais são os métodos. Aí vem o parágrafo 4º: “Em função das
2341 características da bacia, de esgotamento sanitário e de recebimento de efluentes não domésticos as UGLs poderão
2342 requerer junto ao órgão ambiental dispensa ou alteração da lista das substâncias orgânicas a serem analisadas.” Aqui
2343 é a flexibilidade em relação as substâncias orgânicas. O que a gente discutiu ontem e que eu coloquei foi que a
2344 responsabilidade de dispensar ou alterar essa lista de substâncias é do órgão ambiental. Ela pode ser motivada por
2345 uma visão do próprio órgão de que não é necessário, porque ele conhece a bacia, ou ela pode ser motivada por uma
2346 demanda da UGL. Se a gente mexesse nessa redação aqui a gente atenderia o que está sendo solicitado. Porque o
2347 que o Cláudio está falando é o seguinte: “Eu não quero que isso aqui seja uma regra que todo mundo tenha que fazer
2348 em todas as situações. Nós não temos um banco de dados e queremos começar um a partir de alguns experimentos.”
2349 Se a responsabilidade a critério do órgão ambiental, ele puder dispensar ou alterar essa lista, seja por demanda

2350 própria, seja porque foi solicitado e, ele avalia se essa solicitação é pertinente, ele vai conseguir fazer isso sem
2351 nenhum problema. Esse é o meu ponto.

2352
2353 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2354
2355 Você permite uma colocação? Eu fiz a “lição de casa”. Quer ver como fica mais fácil? Pequenos erros e pequenos
2356 ajustes. “A critério do órgão ambiental licenciador...” - eu estou substituindo o 3º , “A critério do órgão ambiental
2357 licenciador poderão ser exigidas análises de substâncias orgânicas citadas no Anexo tal, para fins da criação de um
2358 banco de dados.” Ou seja, não precisa toda ETE falar: “Olha, pelo amor meu Deus, não precisa eu fazer.” O órgão
2359 pega cinco e fala: “Para criação um banco de dados, eu quero essa, essa e essa.” Pronto, é muito mais fácil o
2360 processo administrativo, gente!

2361
2362 **José Lavrador - SABESP**

2363
2364 Mas agora deve sair o “deve” lá de cima.

2365
2366 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2367
2368 Porque ele deve, o órgão ambiental deve fazer isso. Ele pode falar assim: “Eu devo fazer isso, mas não quero”.

2369
2370 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2371
2372 Tá, se quiser tirar o “deve” dali, tira.

2373
2374 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2375
2376 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2377
2378 Pessoal, então vamos voltar? Ficou polêmico o parágrafo 3º

2379
2380 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2381
2382 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2383
2384 ...porque nós não temos critério.

2385
2386 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

2387
2388 Então, justamente por não ter critério...

2389
2390 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2391
2392 Por favor, no microfone.

2393
2394 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

2395
2396 Não é uma coisa segura, concorda comigo? Então se não é seguro... Porque essa norma trata de diretrizes. Se ela não
2397 está podendo tratar diretrizes com relação a esses resíduos orgânicos aí eu volto a dizer aquelas questões até também
2398 que depois eu vou falar, da questão das classes do lodo mais à frente. Isso daí é com relação à mesma questão
2399 também. Eu não vejo segurança nisso daí. Eu vejo que a norma está abrindo para aplicação desses lodos sem ter
2400 segurança, sem...

2401
2402 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2403
2404 Qual seria a alternativa, proibir?

2405

2406 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**
2407
2408 Proibir sim. Proibir classes B e C.
2409
2410 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2411
2412 Espera aí, nós não estamos na classe nós estamos na caracterização das substâncias. Eu preciso saber o seguinte:
2413 eu tenho acesso à metodologia?
2414
2415 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**
2416
2417 Mas, e nos outros países?
2418
2419 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2420
2421 Mas eu moro nesse país!
2422
2423 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
2424
2425 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2426
2427 Veja, tem substâncias aqui listadas e em outras resoluções, listadas, que nesse país não tem um parêntese que meça. O
2428 que adianta eu colocar um número?
2429
2430 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**
2431
2432 Mas nós estamos no escuro!
2433
2434 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2435
2436 Mas nós estamos no escuro sim, nós somos subdesenvolvidos e isso é uma característica do subdesenvolvimento.
2437
2438 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**
2439
2440 Agora, uma norma no escuro, eu acho complicado.
2441
2442 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2443
2444 Então não se faz a norma e deixa fazer o quê?
2445
2446 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
2447
2448 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2449
2450 Só um minuto. Qual é a sua proposta? Você tem uma proposta?
2451
2452 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**
2453
2454 Se vocês estão falando que não têm dados, não é?
2455
2456 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2457
2458 Não, nós não estamos falando que não temos dados. Eu tenho dados no Anexo 5, ali.
2459
2460 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**
2461

2462 Mas aqueles são dados do solo, não tem dados do lodo. Eu não tenho proposta. Nós estamos no escuro.

2463

2464 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2465

2466 Mas precisa ter uma solução.

2467

2468 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2469

2470 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

2471

2472 Não, mas aí já liberou a aplicação e criação de um banco de dados posterior.

2473

2474 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2475

2476 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2477

2478 Digamos o seguinte: que a gente seja extremamente radical, coisa que a gente não vai ser aqui, e não permita o uso

2479 do lodo agrícola. A gente tem uma análise pontual do lodo agrícola e acha que não deve. Quais são as alternativas?

2480 Você vai criar uma alternativa tão complexa e cara que você inviabiliza aquilo que eu quero que faça, que é criar lodo.

2481 Porque o que está faltando nesse país é ETE que trate de esgoto e que limpe os rios, porque senão você mantém...

2482

2483 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

2484

2485 Mas pode ter outras soluções.

2486

2487 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2488

2489 Mas quais? As soluções existem. Eu posso botar esgoto, em aterro sanitário, classe zero, porque as substâncias são

2490 perigosas? Então a gente vai ter que colocar lá, está certo? Quem é que vai fazer isso? Quantos têm no país? Quantas

2491 ETEs eu vou viabilizar colocando uma restrição dessa?

2492

2493 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

2494

2495 Mas a gente não pode tomar decisão no escuro.

2496

2497 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2498

2499 Se não pode tomar decisão no escuro, nós temos que tomar uma decisão clara. Mas a decisão tem que ser clara de

2500 uma forma holística, analisando o processo do esgoto como um todo. Se eu não dou essa solução, eu dou qual?

2501 Agora, essa solução vai viabilizar ou inviabilizar aquilo que a gente tem de mais desgraçado no país, que é a poluição

2502 das águas.

2503

2504 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

2505

2506 A chuva pode piorar.

2507

2508 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2509

2510 Perfeito... Não, não pode. Não, não pode.

2511

2512 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2513

2514 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

2515

2516 A chuva pode piorar muito...

2517

2518 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2519
2520 Pode quando for o caso de desfiliação, agora as coisas...
2521
2522 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
2523
2524 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2525
2526 A gente tem que ter uma solução vendo o problema de esgoto como um todo.
2527
2528 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
2529
2530 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2531
2532 Nós estamos falando de resíduos orgânicos, B e C não são orgânicos. Então vamos voltar para a pauta.
2533
2534 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
2535
2536 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2537
2538 Vamos voltar à pauta para ficar no que nós estamos discutindo.
2539
2540 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
2541
2542 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2543
2544 Vamos retomar à ordem da casa. Vamos retornar à redação.
2545
2546 **Maurício Mendonça - CNI**
2547
2548 Posso propor um encaminhamento?
2549
2550 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2551
2552 Pode Maurício.
2553
2554 **Maurício Mendonça - CNI**
2555
2556 Eu acho que a redação que o Cláudio propôs, no Artigo 3º, atende à idéia e ao conceito que está, no meu modo de ver,
2557 de certa forma previsto no Artigo 3º e 4º combinados, mas eu aceitaria a proposta dele eliminando o Artigo 3.º e a
2558 gente faz a discussão do Artigo 4º lá junto com os parágrafo 4 e 7. Então eu sou favorável a essa proposta em
2559 substituição ao Artigo 3º vigente.
2560
2561 **Dominique Louette - CONAMA**
2562
2563 Só que aquele parágrafo 3º especifica a questão dos métodos analíticos ao anexo. Então seria só complementar esse
2564 novo parágrafo fazendo referência. Mas atende perfeitamente.
2565
2566 **Maurício Mendonça - CNI**
2567
2568 Vai complementar como o texto da 20, eu estou entendendo isso, não é Cláudio?
2569
2570 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2571
2572 Então vamos botar em votação. Nós temos a proposta do texto original e temos a proposta alternativa destaque de São
2573 Paulo. Então eu queria o voto de cada conselheiro. Maurício, por favor.

2574
2575 **Maurício Mendonça - CNI**
2576
2577 Favorável à proposta de São Paulo.
2578
2579 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2580
2581 Romildo.
2582
2583 **Romildo Rocha - ANAMMA**
2584
2585 Proposta de São Paulo.
2586
2587 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**
2588
2589 Eu voto pela proposta original.
2590
2591 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2592
2593 Alonso, a proposta é dele, então fica aprovado por maioria a proposta do parágrafo 3º alternativa do Estado de São
2594 Paulo.
2595
2596 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2597
2598 Vamos para o parágrafo 4º agora.
2599
2600 **Maurício Mendonça - CNI**
2601
2602 Questão de ordem. O Alonso está propondo que esse parágrafo 4º juntamente com o parágrafo 7º se...
2603
2604 **Maurício Mendonça - CNI**
2605
2606 Mas você tinha proposto que fosse um novo Artigo, é o que eu tinha entendido. Ou não?
2607
2608 **Maurício Mendonça - CNI**
2609
2610 Não?
2611
2612 **Maurício Mendonça - CNI**
2613
2614 Não necessariamente.
2615
2616 **Maurício Mendonça - CNI**
2617
2618 Eu tinha a proposta de eliminar o parágrafo 7º porque eu acho que ele é muito vago e não acrescenta nada do ponto
2619 de vista que só gera insegurança em relação às quais são os ensaios que vão ser efetivamente demandados. E acho
2620 que a flexibilidade está ali no parágrafo 4º.
2621
2622 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2623
2624 A flexibilidade do 4º ela vem num sentido. Ela vem da ETE para o órgão licenciador e aqui é o contrário, aqui é do
2625 órgão licenciador fazendo novas exigências para a ETE em função de novos processos que podem existir, ou seja, é
2626 uma abertura de segurança para processos não considerados. Isso está muito de acordo com a 20. A 20 também tem
2627 essa abertura. Você tem um conjunto de coisas e, no entanto você pode exigir a mais, se motivadamente você tiver
2628 uma razão para isso. Então o 4º diz o seguinte: "A ETE pode pedir dispensa porque historicamente o dado é sempre
2629 nulo." Esse é o 4º. E o 7º diz o seguinte: "Eu vou pedir porque tem um dado novo e eu não preciso estar restrito a essa

2630 *resolução*”. Então não é a mesma coisa. Essa solução foi dada na 357.

2631

2632 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2633

2634 Fica o texto como está, Alonso?

2635

2636 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2637

2638 Eu colocaria o 7º como Artigo mesmo, o 7º original e o 4º deslocado aí, ficaria parágrafo único desse Artigo.

2639

2640 **Dominique Louette - CONAMA**

2641

2642 Bertoldo.

2643

2644 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2645

2646 Dominique.

2647

2648 **Dominique Louette - CONAMA**

2649

2650 Esse parágrafo 4º que você diz que deslocou é o mesmo que você acaba de mudar lá em cima.

2651

2652 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2653

2654 Esse é o 3º.

2655

2656 **Dominique Louette - CONAMA**

2657

2658 O 3º diz: “*O órgão ambiental pode pedir análise*” e esse diz: “*A UGL pode pedir dispensa de análise*”.

2659

2660 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2661

2662 Veja, são duas coisas.

2663

2664 **Dominique Louette - CONAMA**

2665

2666 Ah, tá. Você está colocando as duas condições. Perfeito

2667

2668 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2669

2670 Veja, você está fazendo uma confusão. Lá eu estou falando o seguinte: “*Para substâncias orgânicas*”.

2671

2672 **Dominique Louette - CONAMA**

2673

2674 Mas esse 4º também é para substâncias orgânicas.

2675

2676 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2677

2678 **Maurício Mendonça - CNI**

2679 Como esse parágrafo 4º se refere especificamente a substâncias orgânicas.

2680

2681 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2682

2683 Não, não. Já tiramos fora.

2684

2685 **Dominique Louette - CONAMA**

2686

2687 A idéia é que ele ficasse, mas que fosse geral, tanto para orgânico como para qualquer... Então você teria dois
2688 aspectos: a UGL pode pedir dispensa e o órgão ambiental pode pedir a mais.

2689

2690 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2691

2692 **Maurício Mendonça - CNI**

2693

2694 Dispensa alteração, sai só a palavra orgânica aí.

2695

2696 [ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]

2697

2698 **Maurício Mendonça - CNI**

2699

2700 Mas a sua proposta é que isso fique como parágrafo do...

2701

2702 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2703

2704 ...do 7º, desse 7º. O 7º é Artigo e esse é parágrafo. O 7º diz o seguinte: “O órgão competente pode pedir alguma coisa
2705 a mais”, o parágrafo diz o seguinte: “A ETE, a UGL pode pedir alguma coisa a menos desde que devidamente...”.

2706

2707 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2708

2709 **Maurício Mendonça - CNI**

2710

2711 Cláudio, só que para mim são duas coisas diferentes aqui. Olha só: um eu estou pedindo para dispensar ou alterar
2712 uma lista de substâncias que a resolução já definiu que tem que ser analisada, certo? Isso para mim, eu acho que é
2713 perfeito, quer dizer, você tem determinadas condições e você vai tentar negociar com o órgão para evitar custos
2714 adicionais, etc. Agora, embaixo eu estou falando de solicitar outros ensaios e análises.

2715

2716 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2717

2718 Não listados nessa resolução.

2719

2720 **Maurício Mendonça - CNI**

2721

2722 Então, mas aí é que eu acho que é desproporcional porque eu não estou falando que eu estou alterando a lista, porque
2723 alterando a lista tudo bem. Agora, eu quero intensificar o número de ensaios, eu quero ensaios com métodos
2724 diferentes. Eu acho que isso não dá não cabe.

2725

2726 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2727

2728 Cabe sim.

2729

2730 **Maurício Mendonça - CNI**

2731

2732 Primeiro porque que eu acho que é uma prerrogativa – eu não estou discordando do conceito – eu acho que é uma
2733 prerrogativa do órgão ambiental num processo de licenciamento, exatamente definir nos termos de referência quais
2734 são os ensaios que ele vai pedir, quais são as frequências, etc. Para mim isso é uma prerrogativa do órgão. Quando eu
2735 coloco isso na resolução, o que eu estou questionando não é a prerrogativa do órgão, eu estou dando ao órgão
2736 ambiental poder de coisas diferentes daquilo que a resolução definiu como critério.

2737

2738 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2739

2740 Está dando mesmo.

2741

2742 **Maurício Mendonça - CNI**
2743
2744 E isso pra mim é um equívoco. É um equívoco total.
2745
2746 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2747
2748 Só está faltando uma coisa: “...*resolução, devidamente motivados...*”
2749
2750 **Maurício Mendonça - CNI**
2751
2752 Então vamos rasgar a resolução porque se a resolução diz no Anexo 5 que são aquelas substâncias por que agora eu
2753 vou permitir ao órgão que ele defina que não são só aquelas, mas que são outras 55 substâncias?
2754
2755 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2756
2757 Eu vou te dar um exemplo...
2758
2759 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
2760
2761 **Maurício Mendonça - CNI**
2762
2763 Ou a minha lista original é frágil, não são substâncias tóxicas, orgânicas tóxicas de fato, entendeu? Ou então não
2764 precisa ter lista. Então, vamos deixar que cada órgão ambiental defina seu...
2765
2766 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2767
2768 Não senhor
2769 **Maurício Mendonça - CNI**
2770
2771 Isso aqui é insegurança jurídica para todo mundo. Isso não é bom. Eu te dou todo apoio de a gente buscar dar
2772 flexibilidade ao órgão, para o órgão definir, negociar porque eu acho que é uma prerrogativa do órgão, mas isso aqui
2773 não ajuda. Isso aqui está pegando a resolução... porque é dos não listados na resolução, ou seja, eu estou abrindo
2774 para qualquer coisa. Para qualquer coisa não precisa ter resolução. Então eu prefiro não ter a resolução. Vamos cada
2775 órgão e cada ETE, vamos lá e decide qual é o seu processo de licenciamento.
2776
2777 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2778
2779 Isso segue muito a filosofia da 20.
2780
2781 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2782
2783 Alonso, no microfone.
2784
2785 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
2786
2787 É o seguinte: se burocraticamente existisse uma norma, digamos nos Estados Unidos que foi onde a coisa aconteceu
2788 com detalhes, que se precisasse analisar um conjunto de vírus até a década de 60 para caracterizar uma pessoa sã e
2789 em 60 entrou um novo vírus chamado AIDS, o cara fala: “Ah não, não pode.” O que eu quero dizer é o seguinte: novos
2790 processos e novas informações científicas podem levar o órgão a extrapolar a lista que está aí desde que devidamente
2791 motivado porque ninguém vai ficar pedindo coisa: “Ah, eu quero porque eu gosto”. A gente tem muito mais o que fazer
2792 do que ficar pedindo trabalho a mais. Essa posição é a mesma posição que adotamos na 20 como uma precaução
2793 para substâncias, principalmente, novas.
2794
2795 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
2796
2797 Mais uma defesa do Maurício para encerrar e vamos voltar.

2798
2799
2800
2801
2802
2803
2804
2805
2806
2807
2808
2809
2810
2811
2812
2813
2814
2815
2816
2817
2818
2819
2820
2821
2822
2823
2824
2825
2826
2827
2828
2829
2830
2831
2832
2833
2834
2835
2836
2837
2838
2839
2840
2841
2842
2843
2844
2845
2846
2847
2848
2849
2850
2851
2852
2853

Maurício Mendonça - CNI

Desculpe, mas pra mim isso... – por favor, volta o texto ali... – Está aqui, o parágrafo único, que não é mais parágrafo único, está lá em cima, estou entendendo que ele está junto com o Artigo lá em cima, não é isso? O que está escrito ali no parágrafo único voltou lá para cima, não é?

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Não, não, não.

Maurício Mendonça - CNI

Desculpe.

[LOCALIZANDO TEXTO]

Maurício Mendonça - CNI

Que era o antigo parágrafo 4º que a gente tirou “*orgânicas*” ali.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Isso.

Maurício Mendonça - CNI

Aqui está exatamente o que você acabou de dizer, ou seja, se você tem uma evidência, etc., etc., você pode alterar a lista, você pode dispensar. Está dito. Ali não é lista, ali são ensaios é isso que eu estou insistindo, entendeu? Agora, se você negociou isso aqui e definiu que você quer uma lista diferente, quer mais flexibilidade aí você vai negociar as conseqüências disso com a empresa. Agora, ali não. Você está simplesmente dando uma coisa genérica de que qualquer coisa pode ser negociada é isso que eu estou dizendo. Não ajuda porque está muito genérico. Aqui não, eu acho que está adequado, você deu a flexibilidade para o órgão dizer: “Aqui nessa situação está justificado por causa das bacias, porque é lá no Piauí e não tem nenhuma indústria poluente do lado.” Então você vai falar: “Não faz sentido aqui. Eu tenho um tipo de lodo que há 500 anos não teve nenhuma alteração. Eu posso fazer isso com menos frequência, etc.”. Então eu acho que está contemplando o teu ponto.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

É que aqui você restringe e quando você restringe você concorda e quando você tem a possibilidade de aumentar você discorda. Eu entendo que a posição da indústria vai ser essa...

Maurício Mendonça - CNI

A alteração da lista pode ampliar a lista. Alteração é para menos e para mais. Eu não estou só restringindo.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Eu vou ter que intervir na discussão de vocês.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Estamos seguindo uma característica básica que a gente usou na 20, nós não vamos retirar essa proposta. Nós vamos manter e vamos ver se a gente ganha.

Maurício Mendonça - CNI

2854

2855 Eu só queria dizer o seguinte: isso não é uma característica da 20, isso foi muito questionado. O fato de você ter isso
2856 na resolução não quer dizer que durante o processo houve consenso em relação a essa terminologia. Só isso que eu
2857 quero deixar bem claro.

2858

2859 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2860

2861 Não houve consenso mesmo, a CNI sempre discordou e a gente esteve do outro lado. Nós tivemos posições
2862 divergentes com estamos tem do aqui. Agora vamos para a votação.

2863

2864 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2865

2866 Vamos votar então.

2867

2868 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

2869

2870 Eu só queria saber como ficou a redação para a gente votar.

2871

2872 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2873

2874 Vai projetar a redação pra nós.

2875

2876 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2877

2878 **Maurício Mendonça - CNI**

2879

2880 Eu concordo com o parágrafo único. Não tenho nada contra, tenho defendido aqui o parágrafo único, acho que ali está
2881 correto, dispensa a alteração da lista e substância. O que eu não concordo é com caput que está colocado, até porque
2882 para mim o caput é exatamente o que está embaixo. Esse é o meu ponto.

2883

2884 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2885

2886 Tá, mas aí se a gente voltar, o do Artigo, ele caiu o Artigo e fica...

2887

2888 **Maurício Mendonça - CNI**

2889

2890 Não, pode virar um Artigo separado porque ele estava lá em cima. Lembrando que o parágrafo único era o antigo
2891 parágrafo 4º. Se não quiser colocar aqui e quiser colocar como parágrafo 4º eu não tenho nenhuma restrição, eu não
2892 estou eliminando o texto debaixo, eu estou debatendo contra o antigo parágrafo 7º que está escrito lá em cima: "Os
2893 *órgão ambiental poderá solicitar outros ensaios de análise não listados nessa resolução*", é contra isso que eu estou
2894 me batendo. O Cláudio colocou devidamente motivado, tudo bem, mas eu continuo mantendo a minha posição de ser
2895 contra aquilo.

2896

2897 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2898

2899 Vamos votar em separado, votar a proposição do Maurício em separado. Vamos votar primeiro essa proposta de São
2900 Paulo, o Artigo 6º. O texto reitera que o órgão ambiental poderá solicitar outros ensaios e análises não listados nessa
2901 redação, devidamente motivados. Então vamos começar a votar. Romildo.

2902

2903 **Romildo Rocha - ANAMMA**

2904

2905 Eu voto na proposta de São Paulo.

2906

2907 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

2908

2909 Eu voto a favor da proposta de São Paulo.

2910
2911
2912
2913
2914
2915
2916
2917
2918
2919
2920
2921
2922
2923
2924
2925
2926
2927
2928
2929
2930
2931
2932
2933
2934
2935
2936
2937
2938
2939
2940
2941
2942
2943
2944
2945
2946
2947
2948
2949
2950
2951
2952
2953
2954
2955
2956
2957
2958
2959
2960
2961
2962
2963
2964
2965

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

São Paulo.

Maurício Mendonça - CNI

Voto na proposta de São Paulo.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Você aprovou a proposta de São Paulo, então? Está aprovado por unanimidade esse Artigo. É isso? Você foi a favor de São Paulo. É contra?

Maurício Mendonça - CNI

Claro.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Então foi aprovado por maioria. Vamos para o parágrafo único.

[SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

Bertoldo Silva Costa - ABES

Maurício.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Não discorda? Então o parágrafo único está aprovado, redação de São Paulo, por unanimidade. Vamos para o próximo ponto da pauta.

Maurício Mendonça - CNI

Só quero fazer um registro aqui, porque isso é importante, para os conselheiros que votam nesse tipo de proposição. Esse tipo de redação gera insegurança jurídica e fragiliza legalmente esse tipo de resolução porque fica fácil você entrar com um mandado de segurança e dizer que seus direitos não estão preservados e não cumprir a resolução. Então só quero lembrar que a gente abre espaço quando a gente não é claro e objetivo com relação à norma para judicialização dos processos. Quero deixar registrado em Ata que essa é uma posição reiterada da CNI que é: nós não estamos querendo flexibilizar as questões referentes a meio ambiente, nós queremos ter clareza em relações aos pontos, objetividade para que não aconteça o que está acontecendo porque tudo o que é processo é judicializado no momento seguinte. Inclusive porque o próprio Ministério Público usa esse tipo de questão para questionar os órgãos públicos, para questionar os órgãos ambientais quando eles flexibilizam alguma coisa em relação àquilo que não está previsto na norma. Então eu quero deixar bem claro que o nosso posicionamento tem a ver com esse tipo de questionamento que está evidente hoje nos autos que estão correndo nesse país afora 500 mil ações na área, inclusive contra os funcionários, muitas vezes usando a lei de crimes ambientais contra os funcionários públicos que muitas vezes procuram fazer ações para melhorar o meio ambiente observando critérios de realidade como o Cláudio vem defendendo aqui. Isso não contribui efetivamente para a melhoria da redação da resolução.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Está registrado.

Dominique Louette - CONAMA

2966 Só uma observação de redação que a gente não alterou o que foi dito ontem que era em vez de “recebimento” e “dos
2967 efluentes domésticos recebidos”.

2968
2969 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2970
2971 Por favor, corrija.

2972
2973 [ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]

2974
2975 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2976
2977 Vamos para o próximo parágrafo, o parágrafo 8º “A caracterização do lodo representada por uma amostragem é válida
2978 exclusivamente para os lotes gerados no período compreendido entre essa amostragem e as seguintes”. É isso? Há
2979 consenso nessa redação?

2980
2981 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2982
2983 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2984
2985 Oi?

2986
2987 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2988
2989 Vai ter que voltar para a anterior. Exatamente.

2990
2991 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2992
2993 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

2994
2995 Eu preferiria, só por organização, eu acho que é melhor você não trocar o número agora porque a gente está seguindo
2996 o papel.

2997
2998 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2999
3000 Mas vamos colocar em ordem, vamos pelo menos passar esse Artigo 8º lá pra cima.

3001
3002 [ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]

3003
3004 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3005
3006 A Zuleica fez uma proposta que eu acho bastante adequada até de trocar o título para uma frequência de amostragem
3007 e não amostragem do lodo porque realmente ele se refere à frequência.

3008
3009 **Dominique Louette - CONAMA**

3010
3011 Só uma coisa. Na verdade não é só frequência, porque menciona o Anexo 3, no qual não se trata de frequência, mas
3012 de como deve ser a amostragem.

3013
3014 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3015
3016 Mas aí a minha sugestão vai ser a seguinte: a gente colocar lá na frente em algum lugar o que nós vamos olhar. A 20
3017 já chegou aí? – Nós vamos ver qual é a solução que a 20 deu e a gente coloca pra tudo: amostragem, análise... Eu me
3018 lembro que a redação é suficientemente genérica para pegar tudo.

3019
3020 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3021

3022 Então vamos continuar com o próximo Artigo. Seção 3, Amostragem do Lodo de Esgoto. Essa numeração do Artigo 6º,
3023 eu não sei qual é a numeração do Artigo agora, mas depois a gente ajusta.

3024
3025 [LOCALIZANDO TEXTO]

3026
3027 **Maurício Mendonça - CNI**

3028
3029 Bertoldo, no caput “*Amostragem para fins de Monitoramento das Características do Lodo de Esgoto*” aí tem o problema
3030 que depois nós temos que rever: “*feito de acordo com a metodologia do Anexo 3*”, nós já discutimos isso aí que não é
3031 metodologia. Então esse é o primeiro problema. E eu diria: “*...e sua frequência definida de acordo com apresentado*
3032 *nas faixas definidas na Tabela 1*”, não precisa do: “*em função do volume processado pela ETE*” porque isso está
3033 descrito na tabela. Está repetitivo. Acho que são só questões de redação.

3034
3035 [ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]

3036
3037 **Maurício Mendonça - CNI**

3038
3039 Você entendeu? Ali tira “*...orientado em função do volume da ETE ou pela UGL*”. A minha proposta é retirar isso daí.

3040
3041 [ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]

3042
3043 **Maurício Mendonça - CNI**

3044
3045 E eu só pediria para botar em vermelho ali: “*...de acordo com a metodologia definida no Anexo 3*”, para a gente depois
3046 dar a redação 20.

3047
3048 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3049
3050 Alguém observa o contrário à alteração feita pelo Maurício?

3051
3052 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3053
3054 Não? Então está aprovado.

3055
3056 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3057
3058 Se identifica pelo microfone.

3059
3060 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

3061
3062 Eu fiquei com uma dúvida com relação a essa frequência de amostragem...

3063
3064 [LENDO O TEXTO]

3065
3066 **Maurício Mendonça - CNI**

3067
3068 Bertoldo, só pra ficar mais preciso é “*frequência de monitoramento*”, porque olha lá o que está na Tabela, é “*frequência*
3069 *de monitoramento*”. Inclusive pode tirar aquele lá “*amostragem para fins de monitoramento...*”. Ou “*monitoramento das*
3070 *características do lodo...*”

3071
3072 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3073
3074 É. Já inclui amostragem. Está certo.

3075
3076 **Maurício Mendonça - CNI**

3077

3078 Começaria com “O monitoramento...”, tira “a amostragem para fins de...”
3079

3080 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**
3081

3082 Lembrei aqui. É essa frequência de amostragem com relação...
3083

3084 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
3085

3086 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**
3087

3088 Eu gostaria de saber se essa frequência de amostragem é com relação ao lote de saída do lodo ou se ela é no caso,
3089 por exemplo, ate 60 toneladas. Ela vai ser saída disso ou se a pessoa, o gerador de lodo se ele sair com 10 toneladas,
3090 por exemplo, vai sair sem essa amostragem. Porque se for anual...
3091

3092 **Maurício Mendonça - CNI**
3093

3094 Não, é “até”. Qualquer coisa abaixo de 60 está incluído.
3095

3096 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**
3097

3098 Vai sair sem amostragem nenhuma?
3099

3100 **Maurício Mendonça - CNI**
3101

3102 Não, é anual.
3103

3104 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**
3105

3106 Pois é. Até 60? Ah tá, se sair menos vai ser amostrado.
3107

3108 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
3109

3110 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**
3111

3112 Então é por lote, não é?
3113

3114 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3115

3116 Eu entendi a sua dúvida.
3117

3118 **Maurício Mendonça - CNI**
3119

3120 Essa tabela aí, podia mudar esse estilo.
3121

3122 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3123

3124 Não, a dúvida dela é outra, eu acho que é interessante, mas está registrado aqui. Quem define o lote é a frequência de
3125 amostragem e aonde está isso eu não estou conseguindo achar, mas eu já li. Deixa eu ver se está aqui.
3126

3127 [PROCURANDO DOCUMENTO]
3128

3129 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3130

3131 No último parágrafo da seção anterior está escrito: “A caracterização do lodo representada por uma amostragem é
3132 válida exclusivamente para o lote gerado no período compreendido entre a amostragem e a subsequente”. Ou seja,
3133 dessa forma você caracteriza como sendo lote tudo aquilo que está compreendido entre duas amostragens, segundo o

3134 que está escrito aqui. Eu não questiono e nem defendo.

3135

3136 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

3137

3138 Agora, dá uma confusão para quem está lendo, porque se você vê na tabela “até 60 toneladas amostras frequência
3139 anual”, você entende que vai ter apenas uma por ano, não importa se saiu 10 toneladas antes. Eu acho que tem que
3140 ser amarrado no lote.

3141

3142 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3143

3144 Digamos o seguinte: eu fiz uma amostragem hoje e a minha amostragem é mensal, então eu fiz a minha amostragem
3145 hoje e deu 10 e qualquer coisa. Esse valor 10 vale até eu fazer uma nova amostragem e tudo que sair nesse período,
3146 por definição da norma, isso é caracterizado num lote. Eu estou entendendo que mesmo que ele sair meio picado. Eu
3147 entendi a sua dúvida, mas está caracterizado na norma. Entre uma amostragem e outra eu vou manter o valor desta
3148 amostragem, caracterizo todo produto que sair nesse período como sendo um lote, mesmo que ele saia de forma
3149 intermitente ou não contínua. Da forma como está escrito é assim.

3150

3151 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

3152

3153 Eu achei que talvez não fique muito claro para o leitor, a tabela confunde um pouco.

3154

3155 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3156

3157 Talvez resolva colocar isso como “frequência mínima”. Aí não é mais e nem menos, tem que ser um ano como está aí.
3158 No mínimo um ano.

3159

3160 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

3161

3162 Eu acho que deveria ficar... Se referir ao lote, eu acho melhor se referir ao lote.

3163

3164 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3165

3166 Mas como é que se caracteriza o lote?

3167

3168 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

3169

3170 Eu entendi. É igual...

3171

3172 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3173

3174 Como é que você caracterizaria o lote? Segundo o procedimento das pessoas, eu não sei, eu estou interpretando,
3175 porque eu não entendo nada dessa parte, segundo o grupo que trabalhou com isso, ele achou mais fácil caracterizar
3176 como sendo lote tudo o que sai entre uma amostragem e outra, não interessa se de forma intermitente. Digamos que
3177 por alguma razão pára e continua, pára e continua. Isso o grupo de forma operacional definiu assim. Não sei se existe
3178 outra alternativa.

3179

3180 **Dominique Louette - CONAMA**

3181

3182 Deixa eu tentar esclarecer. É uma questão realmente operacional. A ETE produz o lodo dela e fez uma caracterização.
3183 Aí ela viu que aquele lodo pode ser utilizado na agricultura. Então ela faz o procedimento em cima daquele lote para
3184 ele poder sair para a agricultura. Na próxima caracterização ela vai saber se ela pode continuar ou se a partir daí ela
3185 tem que parar e revisar os processos dela e os lodos que recebeu porque a partir daí, passado o limite, ela vai ser
3186 proibida de destinar esse lodo para a agricultura até provar novamente que ela voltou abaixo dos níveis. Então, para
3187 uma ETE que produz pouco a frequência é pouca, para uma ETE que produz muito a frequência é mais alta e na
3188 verdade o tamanho dos lotes é equivalente porque você produz mais analisa com mais frequência e se produz menos
3189 analisa com menos frequência. É você ter certeza que você está caracterizando uma certa quantidade de lodo

3190 regularmente.

3191

3192 **Amy Vasconcelos de Souza – Ministério Público Federal**

3193

3194 Eu entendi a sua explicação e a do Cláudio, mas eu acho que ficou confuso aqui no texto da norma.

3195

3196 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3197

3198 Talvez seja confuso o que é característica do lote? É isso?

3199

3200 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3201

3202 Deixa eu só tentar novamente. O parágrafo 2º desse Artigo 3º talvez tivesse essa preocupação. O parágrafo 1.º “*Nos casos das substâncias tóxicas alcançarem 80% dos limites estabelecidos nessa resolução a frequência do monitoramento poderá ser aumentada a critério do órgão ambiental e o gerador deverá implementar as medidas adequadas para reduzir esse valores*”. Aí o parágrafo 2º “*A critério do órgão ambiental competente as frequências de amostragens poderão ser reduzidas ou aumentadas*”. Então, aí permite que em função dessas análises do lodo você pode rever esses critérios. Não é isso Dominique.

3208

3209 **Dominique Louette - CONAMA**

3210

3211 Talvez para tirar a dúvida dela, o que se poderia fazer é que aquele parágrafo 8º que define que caracterização é válida entre duas amostragens a gente passasse para esse Artigo. Talvez ficasse mais... Como o primeiro parágrafo está te dizendo que a frequência de monitoramento é esse... parágrafo 1º: “*A caracterização do lodo representado por uma amostragem é válida exclusivamente para o lote gerado no período compreendido entre essa amostragem e a subsequente*”. Aí talvez ficaria mais... Seria o parágrafo 8º da seção anterior que a gente até subiu ele mais para cima.

3216

3217 [LOCALIZANDO TEXTO]

3218

3219 **Guilherme Cardinelli dos Santos – MMA**

3220

3221 Acho que em relação à dúvida dela com relação à definição de lote, lá no Artigo segundo em que tem a seqüência de todas às definições, tem a definição de lote de lodo de esgoto. E lá está assim: a quantidade de lodo de esgoto produzida, eu queria até tirar o produzida e botar o gerado, porque lodo é gerado. Mas está lá: a quantidade de lodo produzida por uma ETE ou UGL em determinado período representada por uma amostragem e caracterizada físico-química e microbiologicamente. Talvez a gente pudesse trocar para: quantidade de lodo de esgoto gerado por uma ETE ou UGL no período compreendido entre uma amostragem e outra. Definição de lote de lodo de esgoto é o Artigo segundo. Talvez contribua para deixar mais claro. Artigo segundo. Talvez pudesse ficar: quantidade de lodo de esgoto gerado que não é produzido, eu não sei se trocaram aí, mas aqui na... No período compreendido entre duas amostragens. Na prática o lote é a quantidade entre uma amostragem e outra, gerado naquele período, no período compreendido entre duas amostragens subsequentes, talvez para deixar até mais claro.

3231

3232 **Américo – SABESP**

3233

3234 Só um adendo ao dele, porque eu acho que está perfeito, está exatamente isso. Só que na verdade algumas ETEs que nem todo lodo produzido ou gerado é destinado para agricultura. Algumas fases, algumas épocas do ano você não tem a destinação para o uso agrícola. Você manda às vezes para uma (?) você tem vários destinos finais. Então precisa ser complementado: o lote para isso aí, seria isso multiplicado pela percentual que vai para o uso agrícola. Pois é, mas quando você está gerando, você pode gerar mais e daí você teria que fazer... Você pode gerar uma quantidade e vai zero para ISO-Agrícola. É um lote, mas daí eu não preciso fazer aquela listagem para o uso agrícola, eu não preciso fazer a amostragem para ISO-Agrícola. Eu tenho uma época(?) e metade do ano, isso acontece muito: metade do ano ela não produz para ISO-Agrícola, a época que não tenha plantação, isso acontece muito, as pessoas não mandam para ISO-Agrícola, mandam para aterro sanitário.

3243

3244 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

3245

3246 E qual é o problema? Se não vai para a agricultura, não se aplica à resolução, se não vai para a agricultura não se
3247 aplica a resolução.

3248
3249 **Américo – SABESP**

3250
3251 Mas ela vai eventualmente, uma parte dela vai. Vamos supor que vai 10% e daí você vai ter que saber qual é o
3252 tamanho desse para você aplicar lá... Barueri, por exemplo, são 250 toneladas por dia, mas só 25% vai para a
3253 agricultura.

3254
3255 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

3256
3257 Então nós vamos mudar aqui: quantidade de lodo gerado para uso agrícola.

3258
3259 **Américo - SABESP**

3260
3261 Para uso agrícola, exatamente. Gerado para uso agrícola. Não é sempre que se tem a destinação para o uso agrícola,
3262 daí fica perfeito, a distribuição(?) fica certinho.

3263
3264 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

3265
3266 Aí solucionou-se o problema da frente. Vamos aprovar então, vamos votar esse outro índice aqui para a gente dar uma
3267 pausa para o lanche.

3268
3269 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3270
3271 Então fica aprovado assim? Eu vou pedir o voto, então fica aprovado assim Maurício? Aprovado, aprovado Romildo?
3272 Então todos aprovaram, fica aprovada essa redação da SQA do conceito de lote de lodo de esgoto. Aprovado por
3273 todos. Vamos voltar ao ponto da pauta. Vamos ao Artigo 6º. O Artigo 6º, ele já foi aprovado o caput dele, é isso? O
3274 caput desse Artigo já foi aprovado é isso? Esse Artigo 6º, o caput dele, conforme o GT está aprovado? Alguma dúvida?
3275 Tem a proposta da CNI e tem a proposta original.

3276
3277 **Dominique Louette - CONAMA**

3278
3279 O que pode acontecer é: que de acordo com a metodologia de amostragem, porque já está na seção anterior
3280 referenciado ao Anexo no qual tem a metodologia, então limparia aqui.

3281
3282 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

3283
3284 Fica aprovada a proposta da CNI é isso?

3285
3286 **Dominique Louette - CONAMA**

3287
3288 Tira a parte vermelha, porque ela é inútil...

3289
3290 **Maurício Mendonça - CNI**

3291
3292 Só para adaptar a redação teria que ficar assim: o monitoramento das características do lodo de esgoto deverá ser
3293 feita com frequência...com a frequência definida na tabela 1, é isso, no fundo é isso.

3294
3295 (CONSELHEIRO ANALISANDO REDAÇÃO DO TEXTO)

3296
3297 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

3298
3299 Com frequência definidas na tabela 1. É essa é a proposta?

3300
3301 **Maurício Mendonça - CNI**

3302
3303
3304
3305
3306
3307
3308
3309
3310
3311
3312
3313
3314
3315
3316
3317
3318
3319
3320
3321
3322
3323
3324
3325
3326
3327
3328
3329
3330
3331
3332
3333
3334
3335
3336
3337
3338
3339
3340
3341
3342
3343
3344
3345
3346
3347
3348
3349
3350
3351
3352
3353
3354
3355
3356
3357

Definida na tabela 1.

Bertoldo Silva Costa – ABES

Pergunto: proposta da CNI alguém tem contra. Todos são a favor? Então aprovado. Então vamos voltar à tabela. Alguma observação à tabela? Frequência de monitoramento tira fora e às características de lodo, tira fora.

Maurício Mendonça – CNI

Nos dois: no título e aqui no item também. Também um probleminha da tabela que tem a toneladas/ano base seca no título e depois repete nas coisas tem que tirar. Está ali em cima: quantidade do lodo destinado para a aplicação da agricultura. Em toneladas/ano então não precisa embaixo repetir, pode tirar tudo. Pode tirar, porque está escrito lá em cima. Eu colocaria acima de 1500 toneladas.

Bertoldo Silva Costa – ABES

A conselheira Zuleica de ontem ela colocou aqui: no último que é acima de mil, ela botou abaixo.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

A Zuleica coloca um item a mais...

Bertoldo Silva Costa - ABES

Acima de 1500 e menor que 15000 t.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

É ele coloca de 15000 até 15000 bimestral e acima de 15000 mensal.

Dominique Louette – CONAMA

A questão da Zuleica era a seguinte: que essa tabela a gente copiou da norma americana. E realmente eu não sei por que essa última linha sumiu, não foi decisão do grupo fazer que essa linha suma. Então não é uma proposta da Zuleica, da cabeça dela, ela só indicou, agora a Câmara Técnica pode decidir que esse nível é inútil.

Amy Vasconcelos de Souza – MPF

Porque aqui no... Até Foi lembrado pelo colega: no parágrafo segundo deixa a cargo do órgão ambiental até reduzir essa frequência. Eu acho perigoso deixar.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Por quê?

Amy Vasconcelos de Souza – MPF

Porque já está bem mínimo aqui. Até 60 só anual, se ele for reduzir essa anual então não vai ter ...

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Mas reduzir a frequência seria de anual para semestral, reduzir o período da amostragem.

Amy Vasconcelos de Souza – MPF

3358 Eu entendi.
3359
3360 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3361
3362 Redução é do período, não é da frequência.
3363
3364 **Amy Vasconcelos de Souza – MPF**
3365
3366 Eu entendi redução da frequência.
3367
3368 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3369
3370 Eu deixaria na tabela como está e esclareceria nos itens seguintes, se houver dúvida, fica mais fácil deixar a tabela... A
3371 frequência é essa. Agora se quiser fazer alternativas eu colocaria nos itens essas observações e não na tabela, porque
3372 aí eu acho que fica confuso.
3373
3374 **Amy Vasconcelos de Souza – MPF**
3375
3376 Mas aqui está falando: as frequências podem ser... minha proposta é deixar a tabela como está e essas dúvidas...
3377
3378 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3379
3380 A minha proposta é que deixa a tabela como está e essas dúvidas estejam delimitadas nos itens, não mudar a tabela,
3381 se houver dúvida no item a gente esclarece, acho que fica mais fácil.
3382
3383 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
3384
3385 Então vamos lá pessoal. Tem a proposta a APROMAC. Ela inseriu esses dois pontos ali: acima de 1500 e menor que
3386 15000.
3387
3388 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
3389
3390 Pessoal vamos votar para a gente concluir esse negócio aqui. A tabela que a APROMAC propôs, elas só são as linhas
3391 de frequência bimestral e mensal aqui. De 1500 a 15000 toneladas é frequência bimestral e acima de 15000,
3392 frequência mensal.
3393
3394 **Maurício Mendonça – CNI**
3395
3396 Bertoldo, só uma questão de ordem: como aquela outra redação era só mexidas na redação, não alterava o conteúdo,
3397 a proposta da APROMAC altera o conteúdo. Então eu proponho que a gente só vote a proposta da APROMAC em
3398 relação ao conteúdo, mas que depois faça àquelas alterações.
3399
3400 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
3401
3402 Pessoal vamos voltar aqui. A proposta de 1500 a 15000 frequência bimestral. Quero saber se alguém tem algum
3403 comentário, alguém tem contra? Alguma restrição?
3404
3405 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3406
3407 Eu ficaria de acordo.
3408
3409 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
3410
3411 Alguma restrição Maurício?
3412
3413 **Maurício Mendonça – CNI**

3414
3415 De acordo também.
3416
3417 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
3418
3419 Então está aprovada essa proposta da frequência mensal.
3420
3421 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3422
3423 Agora vem a frequência acima de 15.000 mensal. Alonso? Frequência acima de 15.000 mensal.
3424
3425 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3426
3427 De acordo.
3428
3429 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3430
3431 Maurício, acima de 15.000 mensal?
3432
3433 **Maurício Mendonça - CNI**
3434
3435 De acordo.
3436
3437 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3438
3439 Aprovamos então a proposta da conselheira Zuleica nesses (?) e ajustando lá o ataxado da (?) então agora a taxa...
3440 Vamos para o parágrafo 1º dessa resolução. Então pessoal, vamos renumerar aqui: parágrafo primeiro: “*no caso de*
3441 *valores para substância potencialmente tóxica alcance 80% acima do limite estabelecido...*” Tem alguma observação?
3442 Isso aqui já está aprovado. Tem algum destaque aqui?
3443
3444 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3445
3446 Parágrafo 1º, pode aprovar? Parágrafo 1º pode aprovar então por unanimidade.
3447
3448 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3449
3450 Parágrafo 2º?
3451
3452 **Maurício Mendonça - CNI**
3453
3454 Parágrafo 2º, eu proponho retirar esse parágrafo.
3455
3456 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3457
3458 A exclusão dele?
3459
3460 **Maurício Mendonça - CNI**
3461
3462 Exclusão.
3463
3464 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3465
3466 A CNI propõe a exclusão. Alonso.
3467
3468 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3469

3470 Eu proponho a manutenção com a vírgula “*devidamente motivado*”.

3471

3472 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3473

3474 Terceiro.

3475

3476 **Maurício Mendonça - CNI**

3477

3478 Eu aceito então a proposta do Alonso.

3479

3480 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3481

3482 Então faz uma proposta...

3483

3484 **Maurício Mendonça - CNI**

3485

3486 Não eu aceito a proposta dele. Não precisa retirar, “*devidamente motivado*”.

3487

3488 **Maurício Mendonça - CNI**

3489

3490 Vamos votar o 3º e a gente para.

3491

3492 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3493

3494 Terceiro!

3495

3496 **Maurício Mendonça - CNI**

3497

3498 No terceiro eu proponho retirar essa “*químicas e biológicas*”, que eu não acrescento a nada. E a gente tinha discutido
3499 isso ontem que são aquelas análises previstas no Artigo 5º da resolução. E por último essa redação aqui que fala:
3500 “*devem ser realizadas em laboratórios que adotem os procedimentos de controle de qualidade analítica necessários ao*
3501 *atendimento das condições exigíveis*” não diz nada. Necessários aos atendimentos das condições. Que condições?
3502 Exigíveis com quem? Etc. A minha proposta é que a gente desse uma redação que adotem procedimentos
3503 reconhecidos de controle de qualidade analítica, porque isso são reconhecidos ou são credenciados ou os órgãos
3504 ambientais reconhecem, etc. É vago, mas eu prefiro uma redação desse tipo. Estou falando do terceiro. Eu retirei...

3505

3506 **Maurício Mendonça - CNI**

3507

3508 É a proposta de São Paulo.

3509

3510 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3511

3512 Historicamente às vezes você fica medindo zeros que não tem sentido de análises caras. Então se historicamente você
3513 motivar que não tem, você aumenta a frequência, barateia o custo e você não corre risco algum. Têm um monte de
3514 análises que eu já fiz: para que eu estou continuando medindo zero a um preço caro para o Estado e não resolve
3515 nada? Pego esse esforço e jogo em outro canto, é só nessa razão, o *devidamente motivado* é isso. Você não pode
3516 desracionalizar economicamente uma situação por causa de uma eventualidade, pegou o cara prende o cara, lei de
3517 crime ambiental, o diabo que for possível, não tem jeito, porque qualquer outra coisa o cara pode burlar também. Se
3518 tirar a gente vai ter que botar outra redação, porque na realidade é o seguinte: o que está falando aí, essas condições
3519 exigíveis na verdade se refere no geral a limites de detecção. Então, por exemplo, o limite de detecção de um metro,
3520 tem que ser um, o cara usa cinco e diz que está abaixo do limite de detecção, mas o padrão é dois, está fora. Então é
3521 desnecessária ao atendimento das condições exigíveis, na realidade é limite de detecção de acordo com os padrões
3522 estabelecidos. Se quiser deixar mais claro, deixa, mas o que ele está falando é isso: não pode tirar.

3523

3524 **Maurício Mendonça – CNI**

3525

3526 Me desculpe, mas o que você está falando são duas coisas... Porque quando você fala: necessários ao atendimento
3527 de condições exigíveis, eu estava entendendo condições exigíveis de controle de qualidade analítica. Entendeu?
3528

3529 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3530
3531 Tirou um pedaço.
3532

3533 **Maurício Mendonça – CNI**

3534
3535 Não tirou nada, embaixo aí não tirou nada não. Porque uma coisa é dizer que o laboratório tem condições, outra coisa
3536 é dizer que o método que ele tem que usar, é um método que tem que ter um limite de detecção compatível com aquilo
3537 que está sendo exigido na norma. Mas aí nós estamos falando do método, não do laboratório.
3538

3539 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3540
3541 Não. Do laboratório, porque o laboratório pode ter métodos.
3542

3543 **Maurício Mendonça - CNI**

3544
3545 Mas nós estamos falando do método, não da qualidade do laboratório.
3546

3547 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3548
3549 Estou falando do laboratório. Veja eu posso ter um laboratório que mede tamanho de cabelo, porque tem um
3550 micrômetro, mas ele não consegue medir o tamanho da molécula, mas ele consegue medir tamanho. Então eu não
3551 estou falando do método. Eu estou falando que o laboratório, ele tem que ter uma metodologia, ele tem que ter
3552 procedimentos de controle de qualidade e ter metodologias que atenda às condições...
3553

3554 **Maurício Mendonça – CNI**

3555
3556 É isso que eu estou falando que não está ali, entendeu?
3557

3558 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3559
3560 Ou então escreve, o conceito é esse.
3561

3562 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3563
3564 Olha, desculpa: “*as análises necessárias para o atendimento dessa norma*”: senão a gente vai ter que procurar onde
3565 tem análise. “*As análises necessárias para o atendimento dessa norma*”, seria a minha proposta.
3566

3567 **Maurício Mendonça – CNI**

3568
3569 As análises previstas ou as análises necessárias para o atendimento dessa norma devem ser realizadas em
3570 laboratórios que adotem procedimentos compatíveis com as exigências, não é? É isso que você está falando?
3571

3572 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

3573
3574 **Maurício Mendonça - CNI**

3575
3576 Que adotem procedimentos compatíveis. Não é das condições exigíveis, esse é que é o problema. Procedimentos
3577 reconhecidos de controle de qualidade analítica necessário ao atendimento dos limites exigidos pela norma. Uma coisa
3578 atípica, não é das condições exigíveis.
3579

3580 **Américo - SABESP**

3581

3582 Desculpa fazer um comentário sobre isso. Eu sei legalmente isso aí. Eu sou responsável pela área de controle de
3583 qualidade, do laboratório de controle de qualidade da SABESP. E nós tivemos problema para... A mesma coisa tem na
3584 portaria do Ministério da Saúde para a potabilidade da água. O problema é que isso aí... na prática isso aí é letra
3585 morta. O que é procedimentos reconhecidos? O único procedimento que é reconhecido é a ISO-GARD 1725 ou
3586 eventualmente até uma 9000. Só que isso a gente não pode do ponto de vista jurídico exigir isso, nós não podemos
3587 exigir isto de laboratório. O que a gente na prática podemos exigir é que ele seja aprovado pelo CRQ, isso eu estou
3588 falando, porque a gente já teve isso lá. Então o CRQ aprovando o laboratório, é a única coisa que a gente pode do
3589 ponto de vista legal exigir de um laboratório. Eu só estou falando isso, eu... estou de acordo que tem que ter
3590 procedimento de análise só que na prática, quando a gente tentou fazer isso, a gente não conseguiu legalmente
3591 chegar a isso aí. Agora eu quero saber quem que seria o órgão que avaliaria...

3592
3593 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3594

3595 Não, não é. Por isso que eu acho que alguma coisa que está colocando aí a mais eu tiraria. O laboratório tem que ter
3596 controle de qualidade analítica, está certo? Se ninguém exige o órgão ambiental fala assim: eu não quero esse dado
3597 que esse dado é uma porcaria. Se o laboratório não tem controle de qualidade analítica, o outro tem, faz no outro.
3598 Controle de qualidade analítica eu fazia no meu laboratório sem ISO.
3599

3600 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3601

3602 Então vamos fazer um intervalo para o almoço, enquanto vocês resolvem.
3603

3604 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3605

3606 Vamos retomar aos trabalhos, depois do almoço pesado, da boa feijoada. Nós paramos no intervalo, é... e nós íamos
3607 votar o parágrafo 3º, aonde o conselheiro Alonso e o conselheiro Maurício, é... deve ser feito o entendimento da
3608 proposta que é para gente estar falando agora é de reajuste de redação como é que era? Qual foi o consenso de
3609 vocês dois na hora do almoço?
3610

3611 **Maurício Mendonça - CNI**
3612

3613 Eu, da minha parte, retirei a minha proposta em benefício de manter o texto atual.
3614

3615 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3616

3617 Então, você (?) em São Paulo?
3618

3619 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3620

3621 É só teve aquela pequena mudança que facilitou o texto que é "*as análises químicas previstas nessa resolução*" que,
3622 assim fica no geral vale para todas, não é? Isso tem uma pequena alteração com a anterior, mas de resto o conteúdo é
3623 igual.
3624

3625 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3626

3627 Então ficou, vê isso aqui, o parágrafo 3º: "*as análises químicas e biológicas previstas nesta Resolução, devem ser*
3628 *realizadas em laboratórios que adotem os procedimentos de controle de qualidades analíticas necessários ao*
3629 *entendimento das condições exigíveis*", é isso?
3630

3631 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3632

3633 É.
3634

3635 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3636

3637 Concerto(?) todos eles, é o contexto original, não é?

3638
3639
3640
3641
3642
3643
3644
3645
3646
3647
3648
3649
3650
3651
3652
3653
3654
3655
3656
3657
3658
3659
3660
3661
3662
3663
3664
3665
3666
3667
3668
3669
3670
3671
3672
3673
3674
3675
3676
3677
3678
3679
3680
3681
3682
3683
3684
3685
3686
3687
3688
3689
3690
3691
3692
3693

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

É.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Então tá. Mantido o texto original fica aprovado por todos. Artigo, próximo Artigo. Sessão quatro “*requisitos de qualidade do lodo destinado a agricultura*”. Pergunta se temos algum destaque aí, como é que estão os destaques neste ponto, no Artigo 7º. do texto original.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Tem um problema de organização que eu não vou tentar mexer aqui, olha! Nós acabamos falar “*caracterização de solo*”, lá a gente botou, a gente colocou o famoso “*fi*” aí da relação, não é?... da relação voláteis e fixos, aí gente começa de novo: “*amostragem do solo... do lodo... bláblabi...*” aí começa “*os requisitos de qualidade*”, na realidade você teria que pegar isso aqui jogar no item dois, jogar isso aqui, outro pedaço no item três, e tal, tal... em termos de organização está complicado isso aqui, mas vamos embora, vai. Ah não, a minha proposta é que continue como está, e depois se alguém quiser que ... que... é um problema de organização de texto, não é de conteúdo, que veja, quer ver ó...

Bertoldo Silva Costa - ABES

Vamos por parte, então vamos para o caput desse artigo: “*Para o seu uso agrícola, os lotes de lodo de esgoto e de produtos derivados devem respeitar os seguintes padrões de qualidade:*” Esse ponto está consensuado? Tem dois pontos ali. A Zuleica, ela colocou assim numa... uma emenda nesse Artigo que é o seguinte: “*para que o seu uso agrícola, todos os lotes...*”. Vamos votar isso aqui Alonso? Olha aqui ó, Artigo 7º tem duas propostas uma da APROMAC e tem o texto do GT, a única diferença é que a Zuleica colocou aqui: “*Para o seu uso agrícola todos os lotes...*” e o texto original não tem a palavra “*todos os lotes... os lotes*”.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Isso realmente “*esclareia*” ou “*complicueia*”. Porque cada lote é analisado por si, se eu coloco “*todos*” isso significa o seguinte, no primeiro lote está de acordo, o segundo não está de acordo, o terceiro já fica prejudicado porque se todos tem que ter, um que você pega desconforme você já desclassifica pelo resto da vida os outros. Como é analisada cada qual por si, comunidades independentes, eu acho que o “*todos*” vai dar margem a tantas interpretações dúbias que mais vai complicar, o lote que eu vou usar tem que ter essa característica, o outro lote tem que ter essa característica, vou botar “*todos*” aí eu acho que é mais complicar, não é?... eu acho que vai complicar muito em termos de interpretação.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Maurício, de acordo?

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Eu tiraria o “*todos*”, porque acho que não justifica...

Bertoldo Silva Costa – ABES

Então vamos votar então... já temos condições de votar então vamos votar, pelo texto original ou proposta alternativa? Alonso?

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Eu voto pelo... sem todos aí....

3694 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
3695
3696 Texto original?
3697
3698 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3699
3700 Original.
3701
3702 **Romildo Rocha - ANAMMA**
3703
3704 Maurício?
3705
3706 **Maurício Mendonça - CNI**
3707
3708 Maurício, sem “*todos*”.
3709
3710 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
3711
3712 Maurício sem “*todos*” não. Maurício, texto original, não é?
3713
3714 **Maurício Mendonça - CNI**
3715
3716 Texto original.
3717
3718 **Romildo Rocha - ANAMMA**
3719
3720 Romildo, Texto original.
3721
3722 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3723
3724 Todo texto original também, então fica aprovado a proposta do GT que é o texto original. Vamos para o parágrafo 1º:
3725 “*As concentrações máximas admissíveis de substâncias inorgânicas são estabelecidas na Tabela 2*”... *tabela 2*... “*As*
3726 *concentrações máximas admissíveis...*”
3727
3728 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
3729
3730 Eu não vou corrigir isso, mas está um horror, não é? É a mesma, uma bagunça, levanta um pouco, por favor, “...*de*
3731 *acordo com a tabela dois*”, aí o título da tabela é: “*Tabela dois*”. Aí repete tudo igual. É um absurdo. Não, é a mesma. É
3732 a mesma. Espera, não chegamos lá ainda. O texto está um horror. “*As concentrações máximas admissíveis de*
3733 *substâncias inorgânicas são estabelecidas na Tabela 2*”. Título da Tabela: “*Tabela dois - As concentrações máximas*
3734 *admissíveis de substâncias...*” Sabe? É o fim da picada...
3735
3736 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
3737
3738 Tabela 2? Vamos tirar o título...
3739
3740 **Luiz Martins Heckmaier - FEEMA RJ**
3741
3742 Tira, tira o título e bota só tabela 2 acabou, pronto! Certo?
3743
3744 **Maurício Mendonça - CNI**
3745
3746 Vamos manter “*concentrações máximas admissíveis*”. É... “*microgramas*” por “*quilogramas*”.
3747
3748 **Luiz Martins Heckmaier - FEEMA RJ**
3749

3750 Tá bom! Tá bom!

3751

3752 **Maurício Mendonça - CNI**

3753

3754 Ok. tá?

3755

3756 **Luiz Martins Heckmaier - FEEMA RJ**

3757

3758 Está certo.

3759

3760 **Maurício Mendonça - CNI**

3761

3762 Isso. Tira daí em diante. Essa é a minha proposta do título: “*Concentrações máximas admissíveis*”.

3763

3764 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3765

3766 Tira, tira também essa parte, é... essa “*concentração*”, tira toda “*concentração*”, ali embaixo “*microgramas*” por “*quilo*”.
3767 tira fora daí, está na Tabela já. Ai nós temos duas propostas, tem uma dos Pesquisadores e da SABESP, é essa duas
3768 propostas que temos para discutir, não é isso? Então vamos ver, “*metal*”, a tabela dos Pesquisadores aí. “*Metal -*
3769 *Concentração máxima permitida no lodo até 7 anos após publicação da Resolução (mg/kg, base seca). Concentração*
3770 *máxima permitida no lodo a partir do 8º ano após a publicação da Resolução (mg/kg, base seca)*”. Aí você tem que
3771 mudar a concentração, embaixo da proposta da SABESP é... existe só por concentração. Não varia por tempo, não é
3772 isso? É uma concentração única. Uma tabela única.

3773

3774 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3775

3776 Bom, vamos lá, se não a gente não sai do caminho e eu não sou de ficar com muito nham nham não. É o seguinte, eu
3777 acho que é possível fazer uma proposta conciliadora por várias razões: trinta anos de visão ambiental, eu acho que a
3778 ordem de grandeza é maior que o próprio valor, não é. Eu acho que passaria a ser aceitável a proposta da SABESP,
3779 nas seguintes condições: que a gente adotasse os valores de Bário, Cromio e Molibdênio, conforme estabelecidos em
3780 cima e que se mantivesse a proposta a partir do 8º ano.

3781

3782 **Américo - SABESP**

3783

3784 Eu só fazer uma exposição rápida que eu já... quando a gente fez um grupo... isso aí foi... eu acho, talvez uma das
3785 coisas mais discutidas e mais controversas durante o grupo de trabalho. Na verdade o que a gente... a posição da
3786 SABESP, que não é só da SABESP, a gente está em outras companhias de saneamento também, é basicamente nós
3787 não estamos entrando muito é... a idéia não é trabalhar os valores, tá? A gente não partiu dos valores, nem chegando
3788 a valores que estão nos nossos lodos e etc. O que a gente entendeu é que fundamental é ter uma metodologia para
3789 que justifique que dê sustentação aos valores, sejam eles quais forem, certo? Então, o que a gente levantou, existem
3790 basicamente, isso aí todo mundo conhece, existem basicamente duas metodologias básicas, isso aí... os trabalhos
3791 técnicos todos dizem isso, existem duas bases metodológicas para definir os valores máximos: uma metodologia, que
3792 é uma metodologia utilizada pela comunidade européia, geralmente pelos países da Europa e, outra que é utilizada
3793 principalmente pelos Estados Unidos e outros países que também seguem a da USEPA. A base metodológica, eu só
3794 vou... eu não vou me estender muito não, mas eu acho que isso é importante colocar, a base metodológica dos países
3795 europeus, ela se baseia naquilo que eles chamam de impacto zero, ou seja, aqueles números que não são aqueles
3796 exatamente os de cima não, da metodologia européia eles consideram assim: que eu não quero ter impacto nenhum,
3797 aquilo que tem hoje de metal no meu solo, ele deve continuar igual ou menor, então o que eles fazem...

3798

3799 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3800

3801 Sobe zero?

3802

3803 **Américo - SABESP**

3804

3805 Não, impacto zero.

3806
3807
3808
3809
3810
3811
3812
3813
3814
3815
3816
3817
3818
3819
3820
3821
3822
3823
3824
3825
3826
3827
3828
3829
3830
3831
3832
3833
3834
3835
3836
3837
3838
3839
3840
3841
3842
3843
3844
3845
3846
3847
3848
3849
3850
3851
3852
3853
3854
3855
3856
3857
3858
3859
3860
3861

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Mas você... mas qualquer 0,001 que você põe, você...

Américo - SABESP

Não. Exatamente. O que eles fazem? Eles fazem a lixiviação, existe um processo natural de lixiviação, não é? De lixiviação, de metais, de substâncias. Isso aí é calculado em função de uma série de... das características do solo, de intempéries e etc. E em função disso eles só podem colocar a quantidade de lodo igual ou menor aquilo que é normalmente, naturalmente lixiviado do solo, é esse a base metodológica. É extremamente restritiva, evidentemente, e ela é bastante clara porque são países pequenos da Europa, exatamente, que tem muito lodo e que tem pouca terra para se colocar, então eles optaram por uma coisa bastante rigorosa que é esse do impacto zero, onde eles só podem colocar a quantidade de metais em função daquilo que naturalmente que lixiviado do solo. A da EPA, ela, na verdade da USEPA, ela utiliza, na verdade, a diferença é que ela utiliza uma capacidade que o solo tem, para atenuação de poluentes, assimilação de poluentes que existem. Existe uma capacidade de atenuação e de assimilação disso pelo solo. E essa é a grande diferença metodológica e basicamente o que a metodologia da EPA faz? Ela parte de uma metodologia amplamente aceita no mundo inteiro, inclusive na Europa, que é a metodologia da área de risco. Eles definem 14 diferentes rotas. Então assim, desde, solo, solo-homem, solo-solo-planta, planta-animal, animal-homem, enfim, tem 14 diferentes rotas, eles fazem a metodologia de risco que é clássico, da área de risco, clássica na metodologia utilizada muito na área ambiental, inclusive na área de saúde, e chega a uma série de valores para cada uma das rotas. Aquela mais restritiva eles consideram o máximo permitido, então isto existe assim. A metodologia ela dá passo a passo a essas coisas, esses dados que vieram... e são esses dados que a gente apresentou aí, trabalho não teve, por que não se conhecia nenhum na época da metodologia da EPA não existia nenhuma... dados sobre problemas ambientais ou de saúde de bairro. O que é importante dizer é o seguinte: é essa metodologia que USEPA ela foi revisada agora em 2003. A Academia Nacional de Ciências, tem uma série de entidades lá, fizeram uma grande modificação e mantiveram esses dados. Tantos de.. mas eu não vou falar especificamente de metais, então ela foi recentemente des...(?)...lada e o importante de ter isso, é o seguinte, a gente tendo uma base metodológica é importante que daí a gente pode fazer a conversão, na medida que a gente vai desenvolvendo as pesquisas, a gente vai trazendo isso para as nossas realidades brasileiras. Que isso é necessário para toda e qualquer tipo de metodologia, mas é importante que a gente tenha a base metodológica, a gente acredita que essa base metodológica é a mais correta, inclusive só para terminar, a pouco tempo a Organização Mundial de Saúde, eu tenho esse trabalho, se vocês quiserem eu posso encaminhar para todos vocês, ela chamou o Chang, que é um dos maiores pesquisadores, foi contratado para fazer uma revisão dessas metodologias, e propor uma metodologia para a Organização Mundial de Saúde. Ele fazendo uma avaliação ele recomenda textualmente a utilização dos critérios da USEPA, a metodologia da USEPA, principalmente para os países em desenvolvimento. Porque segundo ele, isso está textualmente colocado ele, e foi assumido pela Organização Mundial de Saúde, porque seria quase que inviável e inviabilizaria a utilização da metodologia do impacto zero, está certo? Que seria extremamente restritivo como realmente é, e não estou falando da metodologia de cima porque é outra aí, tá? Então ele recomenda, esse Chang, que é um grande pesquisador acho talvez o maior pesquisador, hoje, de Biossólidos do mundo, ele recomenda a pedido da Organização Mundial de Saúde a utilização da... em países em desenvolvimento, da metodologia da EPA, em função disto que nós é... nós nos posicionamos favorável a isso, inclusive a própria CETESB, em 2.000 na execução da norma, também assumiu a proposta da EPA, e essa daqui.... eu só queria só... agora terminando mesmo, dizer que esses números que estão ai, estão extremamente rigorosos, para quem não tem muito conhecimento dos dados, isso aí nenhum lodo de São Paulo, por exemplo da cidade de São Paulo, passa, aliás nós estamos muito longe disso, nós vamos fazer um grande programa se a gente quiser usar o lodo de São Paulo e de várias outras indústrias, cidades medianamente, por exemplo, Jundiaí vai ter que fazer um programa de recebimento de efluentes industriais muito forte, para se chegar a isso, que é extremamente rigorosa. É aquilo que a gente chamava de excepcional qualidade, mas que não é esse o nome. Então a gente... na verdade a proposta nossa ela é basicamente defendendo uma metodologia e esses números a gente acredita que sejam os números confiáveis. Com relação à metodologia dos pesquisadores... deixa eu só... só para terminar realmente é....

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Nós fizemos uma proposta, é aceitável? Se for só metodologia a gente conhece.

3862 **Américo - SABESP**

3863

3864 Na verdade eu aceito, a gente pode estar conversando o tempo inteiro, o segundo... à segunda, que você falou, a
3865 segunda coluna, eu queria que levantasse um pouquinho só para mostrar a segunda coluna. A primeira coluna... para
3866 cima....para cima...desculpe.... essa primeira coluna. Vocês dão uma olhada, por exemplo, é, hoje, em 7 anos pode,
3867 depois do 8º ano. Na verdade o critério aqui é só olhar as duas colunas, foi dividir pela metade ou manter ou dividir
3868 pela metade, esse foi o critério, o Bario passa de 1300 para 630, o cádmio ou foi uma coincidência? Algumas foram
3869 diferentes, mas 90% o que vai acontecer da primeira para a segunda coluna, foi dividir a primeira coluna por dois.

3870

3871 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3872

3873 Algumas coisas.

3874

3875 **Américo - SABESP**

3876

3877 É... a maioria.

3878

3879 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3880

3881 O Cobre é um terço, o Cromo é, o Mercúrio não é. Bom, tudo bem...não é metade, mas tudo bem.

3882

3883 **Américo - SABESP**

3884

3885 A maioria. Esse tipo de coisa que a gente não consegue entender a razão metodológica da segunda coluna, por isso
3886 nós... não que nós somos contra ou à favor, é que não tem uma base metodológica.

3887

3888 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3889

3890 Eu gostaria de fazer uma pergunta objetiva. Nós temos uma proposta alternativa, a gente conhece a metodologia.
3891 nós... é... pelo menos eu... a gente de São Paulo, a minha pergunta objetiva é o seguinte: fizemos uma proposta
3892 alternativa, ela é aceitável ou não? Seria as propostas da...

3893

3894 **Américo - SABESP**

3895

3896 Qual é a sua proposta?

3897

3898 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3899

3900 Adota-se a proposta vossa, preenchendo-se as colunas com os nossos valores, eu que bário... é... bom... A proposta
3901 que eu fiz foi a seguinte. Aceita-se a proposição da SABESP, porque não é... eu trabalho com ordem de grandeza e
3902 eu... para mim esses números não são diferentes, para mim é tudo igual, complementa-se a tabela da SABESP com os
3903 valores do grupo original aonde existem lacunas, essa é a primeira parte da proposta. E a segunda parte da proposta
3904 é: a coluna do 8º ano permanece, porque a coluna do 8º ano, deixa eu justificar, a coluna do 8º ano é uma certa
3905 precaução para caso não haja uma revisão dentro de sete anos, que é um tempo bastante razoável, acho que dados
3906 mais vão ser gerados. Uma preocupação maior vai ser feita em relação a isso, caso... porque se for revisto em 7 anos
3907 isto aqui morreu, senão não for revista talvez seja até uma pressão para que se reveja.

3908

3909 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

3910

3911 Dominique. Dominique.

3912

3913 **Dominique Louette - CONAMA**

3914

3915 Eu vou dividir por partes e vou falar agora no nome dos pesquisadores e explicar para vocês porque que chega na
3916 Câmara Técnica essas duas propostas. Até a 8ª Reunião, a SABESP defendia uma tabela diferente da que está aqui,
3917 que é a tabela que está na proposta, na norma da CETESB, em qual os valores são o dobro que estão nessa tabela.

3918 Foi identificado que a norma da CETESB tinha tomado a tabela errada da norma americana... da SABESP...
3919 desculpe... que a norma da CETESB tinha tomada a tabela errada da norma americana. Então, isso mesmo... então,
3920 na 9ª Reunião a CETESB voltou... a SABESP voltou com essa nova proposta e na verdade chegamos na 10ª Reunião
3921 com duas propostas muito parecidas. Então... então só pra resumir, para questão dos pesquisadores. Eles... a
3922 proposta da SABESP tal como ela está agora, convém. Então, pra mim nessa primeira coluna a gente pode
3923 perfeitamente tomar o que a SABESP está propondo completando com aqueles números. Para vocês entenderem
3924 porque estão duas propostas tão parecidas, mas é porque até a última reunião elas eram muito diferentes.
3925

Maurício Mendonça - CNI

3926 Deixa eu fazer um comentário, Bertoldo, se me permite. O que o Cláudio está propondo é o seguinte, no fundo, ele
3927 está dizendo: “Olha, no curto prazo nós vamos ter uma situação parecida com a realidade, ou seja, não tem
3928 indicadores aqui, números que são aceitáveis”. Por isso ele propõe a da SABESP, a proposta da SABESP
3929 complementada naqueles itens lá, só que ele... aí ele fala o seguinte: “Bom, mas, no médio prazo nós vamos propor o
3930 inferno, porque o inferno vai arder em chamas e vai todo mundo se mover”. O grande problema que eu vejo nessa
3931 visão que o Cláudio colocou é o seguinte, primeiro, a própria Resolução está colocando um dispositivo lá na frente que
3932 ela vai ser revisada em 7 anos, ou esse dispositivo é pra valer e ela vai ser revisada em 7 anos, ou então não coloca o
3933 dispositivo e coloca o inferno daqui a 8 anos sem saber o que é inferno, que é um inferno desconhecido. Ou então,
3934 vamos assumir que nós temos limitações de conhecimento e que vamos pensar em fazer uma revisão com base em
3935 mais informação daqui a sete anos e não vamos ameaçar com o inferno. Eu acho que não faz sentido, acho que a
3936 gente... essas duas coisas são mutuamente exclusivas, agora colocar o inferno e ainda avisar que vai revisar, aí pra...
3937 realmente é um pouco (?).
3938
3939

Luiz Martins Heckmaier - FEEMA RJ

3940 Eu só queria fazer uma defesa, mais uma explicação, porque foi colocado essa segunda tabela, esses valores nessa
3941 tabela a partir do 8º ano. Isso aí na verdade é para que as empresas que já estão trabalhando com aplicações de lodo
3942 e esgoto, eles já têm um horizonte na frente que seria...é... esses valores seriam propostos, quer dizer, mas não quer
3943 dizer que eles a partir do 8º ano, está prevista a revisão no 7º ano, mas a partir do 8º ano pode ser que esses valores
3944 sejam os mesmos, podem ser que sejam menores e podem ser que sejam maiores, em função do que está lá. Mas,
3945 então é apenas como um planejamento de uns números que deveriam ser alcançados, foi por isso que foi colocado
3946 esse valor.
3947

Maurício Mendonça - CNI

3948 Sim, mas pelo que eu estou entendendo já é difícil estabelecer hoje quais são os parâmetros adequados, eu estou
3949 olhando aqui as propostas, os documentos aqui que foram enviados, as variações são relativamente significativas. Eu
3950 concordo com o Cláudio, menos interessa se é 20 ou 21, mas a gente precisa ter um pouco de ordem de grandeza,
3951 eu acho o seguinte nós estamos começando esse jogo. Para começar esse jogo eu percebi pela proposta do Cláudio,
3952 que a gente tem, teria possibilidade de começar com esses números da proposta da SABESP e complementar com os
3953 números que não existem na proposta, eu acho que isso aí para mim, está superado eu não queria mais discutir eu
3954 acho que a gente devia provar isso... é...por partes. O que ficaria é a gente discutir, se vai ter a outra parte da tabela ou
3955 não?
3956

Bertoldo Silva Costa - ABES

3957 A primeira proposta de encaminhamento que é consenso, que eu já percebi em todos aqui é o seguinte: é incorporar a
3958 proposta da SABESP dali para cima e inserindo aqueles vazios. Isso já é consenso. o Rodrigo não falou, mas concorda
3959 também, então todos concordam, e concordam com esse encaminhamento. A dúvida agora gera o seguinte: na
3960 Resolução que nós dissemos que se ela auto-aplicasse uma revisão, é... se nós vamos amarrar uma contração mais
3961 rigorosa após esses 8 anos, 7 anos, caso ela não venha a ser revista. Eu entendo que a gente se vai modificar após 7
3962 anos, ela deve ser revista nós temos até hoje, hoje, no período de validade dela. Daqui a 7 anos, com os novos
3963 conhecimentos que nós vamos ter, nós vamos poder reavaliar essas contrações, ser mais ou até ser menos rigorosos,
3964 e algumas coisas desse tipo. Então, Alonso, a gente podia tentar, eu estou jogando uma proposta aqui minha, é de nós
3965 ficarmos só com o pedido dessa Resolução, dentro contexto, deixar esses 8 anos lá na frente, porque se a Resolução
3966 não for revista daqui à 7 anos, é porque não precisa ser revista, mesmo que ela precise. Mas ela está se auto
3967
3968
3969
3970
3971
3972
3973

3974 aplicando, mas a princípio pode ser que ela seja revista daqui a 8, 9 anos, mas ela está adequada, então ela pode ser
3975 revista daqui a 2 anos também, se tiver um fato novo. Alonso.

3976
3977 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

3978
3979 Eu mantenho a segunda coluna de qualquer forma, eu acho que a gente está pedindo uma revisão daqui a 7 anos, a
3980 gente sabe que as coisas podem ocorrer ou não, eu acho que o valor mais restrito, a partir do 8º ano é extremamente
3981 saudável, inclusive para que nos force a rever essa revisão, todos terão interesse nesta revisão, porque senão os
3982 valores vão ser mais restritos, eu mantenho a proposta a partir do 8º ano e essa daí a gente não vai abrir mão.

3983
3984 **Dominique Louette - CONAMA**

3985
3986 Só para justificar essa redução que houve a primeira e segunda coluna, o grupo de pesquisadores se baseou no que
3987 aconteceu em 76 e 96 no conteúdo dos lodos nos Estados Unidos, que a maioria dos valores não baixou pela metade,
3988 baixou em dez vezes, então eles assumindo que pode ser feito um trabalho em cima dos lodos pra reduzir a
3989 quantidade de metais eles consideraram que chegar que ETEs diminuam pela metade o conteúdo de metais é factível,
3990 senão for revisada pelo menos as ETEs tem uma visão pra onde ela tem que tender. Se você não tem essa segunda
3991 coluna, não se sabe pra onde você tem que tender. Essa foi a justificativa dos pesquisadores.

3992
3993 **José Lavrador - SABESP**

3994
3995 Bom, eu acho que... a questão que a gente tem que pensar e que desde o começo eu vi muitas vezes aqui e ontem,
3996 desde ontem e hoje também, é que a gente tem que procurar fazer uma Resolução que viabilize a utilização do lodo na
3997 agricultura. O Américo levantou bem aí que tem existem duas grandes linhas mundiais para a definição desses
3998 parâmetros, está certo? Uma do impacto zero e a outra da análise de risco. A linha do impacto zero é uma linha
3999 adotada na Europa, e ela tem... ela é bastante apropriada... a Europa que tem lá... pouca área e muita gente. O cara aí
4000 que estudou pela OMS, o Chang, disse com todas as letras que linhas de impacto zero não são factíveis para viabilizar
4001 o uso do esgotos na agricultura em países em desenvolvimento pela sua questão econômica – não, calma, calma, eu
4002 não terminei, ainda, não terminei - a proposta da EPA não é uma proposta que seja pouco restritiva, ela é bastante
4003 restritiva, aquela que está colocada hoje pela SABESP, porque ela é aquela proposta, não é mais aquela proposta
4004 inicial que estava colocada inclusive na norma da CETESB que era mais... mais... menos restritiva que essa. Uma
4005 proposta já bastante restritiva. A proposta que está colocada aí para daqui a 8 anos é uma proposta muito restritiva, ela
4006 tem valores compatíveis com a aquilo... não foi com esta base, mas os valores delas são compatíveis com aquilo que
4007 nós chamamos de impacto zero. Então isto nós estamos dando claramente uma sinalização, de como disse o amigo da
4008 CNI, acenando de uma certa forma com o inferno, eu... o Américo pode me corrigir, mas eu acho que nem as estações
4009 de tratamento de esgoto, que não estão em áreas extremamente industrializadas, hoje conseguem estar dentro
4010 daquela situação que está ali. Então, o que nós vamos estar sinalizando é que há um sinal negativo, porque pouca
4011 gente vai efetivamente buscar utilização do lodo na agricultura tendo essa sinalização já definida para o futuro, já a
4012 gente tem que ver bem porque, se a gente não colocar o lodo na agricultura, a gente vai colocar ou em aterro sanitário
4013 ou vai incinerar, são duas coisas do nosso ponto de vista menos adequada sob ponto de vista ambiental, do que do
4014 ponto de vista operacional para as ETEs é muito melhor enterrar e incinerar, porque dá menos trabalho operacional,
4015 menos trabalho gerencial e para o meio ambiente em particular, a gente acha que enterrar e incinerar não é a melhor
4016 forma, até porque a gente não está reciclando nada, então era isto que eu queria ponderar aqui para que vocês
4017 pensem.

4018
4019 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4020
4021 Então, Cláudio a última intervenção, depois vamos para a votação.

4022
4023 **Cláudio Luiz Dias - CETESB**

4024
4025 Eu não sei como que é em toda Europa, a gente estudou um pouco mais aprofundado na Holanda, e eles têm um valor
4026 que eles chamam... é... máxima concentração adicionada, ou adição máxima permitida, que eles têm valor natural, eles
4027 por ensaios ecotoxicológicos(?), eles sabem quanto a mais, você pode por de substâncias orgânicas e inorgânicas,
4028 para que não ocorra riscos a biota do solo. A micro fauna, a vegetação. Então, é mais do que a gente imagina que a
4029 área agrícola tem que manter qualidade, para agrícola. Conceitualmente, quando a gente fala em avaliação de risco à

4030 saúde humana, nós estamos falando de áreas contaminadas, então seria um limite acima do qual, existe um potencial
4031 de risco a saúde humana e a esta área, seria considerada contaminada sob investigação, que aí teria todo um sistema
4032 de monitoramento, de avaliação detalhada, avaliação de risco caso a caso, para saber se tem ou risco ou não, a gente
4033 não queria em ponto de declarar uma área contaminada pelo conceito. Nesse momento como os valores são muito
4034 próximos das duas tabelas, não há problema mesmo tendo um conceito, talvez um pouco diferente, mas o número é
4035 igual, é isso que importa agora, e que nesses 7 anos, com certeza não vai ter risco nenhum, a gente sabe que não tem
4036 problema, só isso que eu... queria só complementar, as questões.

4037
4038 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4039
4040 Então, vamos encaminhar, porque nós temos um consenso, que é aplicação dessa tabela, no período de gestância(?)
4041 da Resolução, que a tabela proposta pela SABESP... Eu pediria para a Lisiane, repetir as tabelas. É... Vamos voltar,
4042 porque é uma proposta diferente...

4043
4044 [ARRUMANDO TABELA]

4045
4046 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4047
4048 Então voltando... a primeira coluna está aprovada, não é? A segunda coluna. Nós vamos manter a segunda coluna,
4049 essa é a proposição. Dr Cláudio Alonso. Gostaria... a... atenção do nobre companheiro. É... nós... a proposta de
4050 consenso... Chamamos a proposta de consenso... Não sei se é proposta de consenso, mas vamos voltar, mas... a
4051 primeira coluna está resolvida. Há um consenso de todos, então é para manter, certo? A segunda coluna, se nós
4052 vamos ter a restrição já para os 8 anos, ou se vamos deixar isso para daqui quando vier a revisão da Resolução, não é
4053 isso? Então, a proposta do Alonso é manter, então eu vou dar em voto, ou manter ou tirar fora, então eu quero o voto
4054 declarado de cada um, identificando o voto, porque é um ponto importante. Posição, Alonso.

4055
4056 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4057
4058 Já tem Roberto, muito bem lembrado, já tem no... O Artigo que ela disser aqui, (?) auto-revisa. Alonso.

4059
4060 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4061
4062 Eu voto pela manutenção da segunda coluna.

4063
4064 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4065
4066 Maurício.

4067
4068 **Maurício Mendonça - CNI**

4069
4070 Eu voto pela retirada da segunda coluna.

4071
4072 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

4073
4074 Retirada.

4075
4076 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4077
4078 É. Mas tem se identificar.

4079
4080 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

4081
4082 Nadja - Ministério das Cidades, pela retirada.

4082 **Romildo Rocha - ANAMA**

4083
4084 Pela manutenção.

4085
4086 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4087
4088 Meu voto, eu já tinha declarado, meu voto é pela retirada, é... da segunda coluna. E sai isso para o momento da
4089 revisão. Daqui a 7 anos nós vamos discutir a tabela.

4090
4091 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4092
4093 Não vou desqualificar os opositores, porque perdi a proposta, eu acho que é democrático.

4094
4095 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4096
4097 “Até 7 anos” sai fora aquela palavra. Agora “concentração máxima de lodo...”

4098
4099 [ALTERANDO TEXTO NA REDAÇÃO]

4100 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4101
4102 Vamos ao próximo ponto agora. É na próxima tabela, não é? Então, tabela 2, não é isso? Na 3. Tabela 3. Dominique,
4103 podia explicar para nós a proposta do IAP, Artigo segundo...parágrafo segundo.

4104
4105 **Dominique Louette - CONAMA**

4106
4107 Bom, então aqui a gente tem duas propostas, a proposta defendida pelo IAP do Paraná, e a proposta defendida pela
4108 SABESP. A proposta da SABESP é também... Provem também da norma americana, que define dois lodos. Os dois
4109 tendo as mesmas características para metais pesados, eles têm... a diferença entre os dois é em quanto à patógenos,
4110 e basicamente na proposta da SABESP, você tem: para o lodo classe B, só tem só os Coliformes Termotolerantes, não
4111 tem mais critério nem para helmintos, salmonela, nem vírus. Voltando na proposta do IAP. O lodo classe A, é o mesmo
4112 que o lodo classe A defendido na proposta da SABESP, certo? E ele define um lodo classe B e classe C, define lodo
4113 classe A, B e C e em todos, ele define um limite para helmintos. Certo? Coisa que em um lodo classe B da SABESP,
4114 não existe. Por que o IAP insiste para que haja um limite para helmintos? É porque a população brasileira tem um nível
4115 de infestação em helmintos, que é muito superior à população americana e helmintos é o que dá... o ovo de helmintos
4116 é o que dá a neurocicircose(?) , doença que não se cura, então o argumento deles é dizer: a gente recebe na ETE
4117 um lodo extremamente contaminado, é o nosso dever de limpar esse lodo, antes de voltar a liberar ele na natureza.
4118 Então, é por isso que cada vez se coloca um limite para helmintos, agora, em vez de, desde agora, definir um lodo
4119 classe B, que seja muito restritivo, ele aceita... o IAP aceita um lodo classe C, que seria esse lodo intermediário, que a
4120 maioria das ETEs, poderiam utilizar nesses 7 anos, com restrições que seriam só para silvicultura, em áreas realmente
4121 muito fora da circulação dos humanos, mas depois de 7 anos, lodo classe B, não poderia ser mais utilizado, porque aí
4122 as ETEs deveriam... teriam um tempo de se adequar, para já produzir um lodo de boa qualidade. O lodo classe C
4123 poderia se utilizar somente nos 7 primeiros anos, e só em... silvicultura, porque é mecanizado, porque... não tem
4124 passagem de pessoas dentro dessas áreas, então, eu acho que basicamente, eu acho que tem que ser definido aqui,
4125 primeiro: se é definido o limite para helmintos ou não para esses outros classe B, ou C e depois dessa primeira fase, a
4126 segunda fase é dizer: se a gente distingue B e C ou se a gente só fica num B a certo nível. Não sei se deu para
4127 entender.

4128
4129 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4130
4131 Por coerência, na medida em que nós eliminamos a tabela de... “Após os 7 anos”, na questão anterior, eu vou agora,
4132 fazer a proposta que seja: a tabela quatro, a colocada e não vou nem pensar na classe C, no período inicial. Eu vou
4133 ficar só com a classe A e B, porque eu... já que eu não tenho...já que nós temos que ser coerentes, a gente não quis
4134 para depois de 7 anos, então já que a a gente não tem essa perspectiva de após 7 anos, eu vou querer, em termos de
4135 helmintos, a minha proposta vai ser a tabela 4. Segunda não é? Que esta ai na tabela, desclassificando a classe C, em

4136 qualquer momento.

4137

4138 **Dominique Louette - CONAMA**

4139

4140 Só outra observação e quanto à vírus, que esqueci de dizer que o vírus está na proposta da SABESP, mas na verdade
4141 o IAP voltou atrás na questão de vírus, porque ele disse que o Brasil não tem estrutura para medir esses vírus, então
4142 ele deixaria a questão do vírus fora da... análise nessas... Exatamente.

4143

4144 **Maurício Mendonça - CNI**

4145

4146 Eu queria... Ouvir a SABESP, em relação a... o que eles consideraram sobre a possibilidade de você ter uma... algum
4147 tipo de... indicador de concentração para helmintos na classe B, na proposta deles.

4148

4149 **Américo - SABESP**

4150

4151 Não. É... na verdade a gente mantém a mesma base metodológica, da EPA... no caso de coliformes de... ele não se
4152 baseou na análise de risco. É diferente a... o estudo deles. Porque a gente está... como é que foi assim? No classe A,
4153 ele mantém a mesma coisa, inclusive, nós fomos mais efetivos que nos colocamos o vírus, porque se entendeu, lá nos
4154 estudos americanos, que era importante ter vírus, o fato de a gente não fazer ou fazer eu não sei, acho que a gente até
4155 tem lugares que a gente possa fazer as análise do vírus em São Paulo, por exemplo, a gente não... A gente
4156 simplesmente pegou aquilo que estava na legislação americana, com relação à classe B, pessoal, isso acho que é
4157 importante a gente citar aqui. O que os americanos que é um povo bastante prático fez foi nada mais do que isso. Eles
4158 pegaram, que é esse 2×10^6 ? Eles pegaram os lodos que... 90% do lodo americano produzido, o que é, ele passa por
4159 um processo de tratamento convencional, ali, aeróbico, vai para um biodigestor anaeróbico, aeróbico, esse é o
4160 processo que 90% dos nossos lodos passa também. Então, esse é o grande... E daí vai ser desidratado por uma
4161 centrífuga, etc. O lodo, eles fizeram um levantamento e viram que esse lodo, ele tinha uma série de... ele tem
4162 helmintos e ele tem Coliformes Termotolerantes, é... os fecais né? Abaixo de 2×10^6 , isso foram dados estatísticos
4163 deles, eles simplesmente chegaram a isso. E eles como um povo prático que tem, o que eles pegaram? Eles já
4164 aplicavam isso a muito tempo, não tinham nenhuma evidência de nenhum caso de problemas de saúde, eles
4165 acompanharam isso, eles estabeleceram, esse é o lodo que a gente tem, esse lodo a gente vai fazer restrições
4166 sabendo que é perigoso, ele faz restrições contra o uso. Então, é um local que você não tem acesso público. Florestas
4167 onde você toma todos cuidados para não ter acesso, onde que as pessoas tem que usar EPA, onde você precisa usar
4168 máquina, você não pode jogar manual, então, fizeram uma série de restrições contra a utilização e a... o acesso a área,
4169 e foram estudar isso no... o que aconteceu? Durante esse tempo inteiro, isso é importante em 2003 foi feito aquele
4170 estudo da academia de ciências americanas, a pedido da EPA, que fez um estudo enorme, nos Estados Unidos inteiro.
4171 Eles chegaram a conclusão que não existe uma evidência sequer, isso eu posso trazer para você, de qualquer tipo de
4172 doença, que (?) causal em lugares aonde foram depositados esse lodo B, esse lodo tipo B, tomando todas essas
4173 precauções. Tá certo? Então por que estou colocando isso? É pelo seguinte, hoje nós produzimos esse lodo, a
4174 SABESP, entende? Como também as outras companhias, que nós vamos migrar sim! E os Estados Unidos também
4175 vai, a gente visitou lá, a gente vai cada vez melhorar um pouquinho a característica deles, o problema é que hoje, nós
4176 temos esse lodo produzido e é possível utilizar ele, sem problemas para a saúde, e nós queremos um tempo na
4177 verdade, ate poder fazer isso, hoje pegar a... proposta do IAP, que vai a acontecer o seguinte: Hoje todos os lodos
4178 produzidos no Brasil, fora o SANEPAR(?), a gente não vai parar... tem que parar imediatamente de colocar isso na
4179 agricultura. Então o que a gente está querendo, a gente pode chegar até na tabela do IAP, aqueles três helmintos para
4180 cada grama. Isso aí, a gente precisa fazer um teste e... e a gente precisa fazer uma série de investimentos, isso a
4181 gente não faz do dia para noite, isso que eu quero dar uma dose de realidade, assim: qualquer empresa vai ter que
4182 fazer investimentos vultuosos, nisso ai. Isso ai, para se ter uma idéia, a gente vai ter que gastar, se a gente fizer uma
4183 checagem térmica, por exemplo, esta na ordem de 206 reais por tonelada, que é o custo operacional. É... o custo com
4184 cal, chega a 40 reais por tonelada e precisa fazer uma série de investimentos. Como isso a gente não faz de uma hora
4185 para outra, a gente propõe a utilização da classe B, muito embora a gente tenha clareza, que a gente com o tempo, a
4186 gente vai migrar para uma coisa melhor do que o classe B, eu acho que é uma tendência, e acho que a gente... Todo
4187 mundo entende que a gente vai fazer, mas eu ainda insisto em que... se mantenha o classe B, porque hoje é o lodo

4188 que 90% das estações do Brasil... 99% das estações do Brasil produz hoje... e não causou qualquer impacto. Nós não
4189 fizemos... quem fez isso, foi o pessoal da EMBRAPA CERRADO, que tiveram inclusive a oportunidade, eles não estão
4190 aqui, eles fizeram e constaram depois de dois meses que estava zero, é... que estava zero. Agora, eles não estão aqui,
4191 eu não vou falar, mas existe um trabalho da EMBRAPA CERRADO, onde que ele, reafirma também, que isso... a
4192 persistência era muito, muito curta no solo, mas isso são dados aqui do CERRADO, eu não posso extrapolar para
4193 condições lá de São Paulo e de outros lugares do Brasil. O que eu tenho é isso na verdade, e essa preocupação que
4194 eu tenho de... imediatamente sair com uma lei que... com uma norma, onde a gente vai estar com todas as nossas
4195 estações, e as estações também aqui da... de Brasília, todas elas fora da... possibilidade de jogar o lodo e sem
4196 alternativa viável para trocar esse lodo, a gente vai jogar esse lodo, provavelmente no rio.

4197 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4198
4199 Dominique.

4200 **Dominique Louette - CONAMA**

4201
4202 Eu quero fazer varias retificações. A questão primeira do vírus entérico, não estava na proposta do SABESP no
4203 começo, o grupo decidiu que colocaria o vírus entérico, por isso acabou ficando na proposta da SABESP, e o IAP
4204 acabou retirando da dela por questões. Então... Bom, essa é uma coisa. A segunda coisa é defender, o método de
4205 análise não é válido, quando você está num país em que as situações são completamente diferentes. Primeiro, a gente
4206 tem um lodo, que é muito mais infestado de helmintos. Então, o lodo classe B, ele vai poder chegar à quantidade de
4207 helmintos enormes. Pensar que aqui no Brasil, vai se utilizar só mecanizado, certeza que o pessoal vai pegar na mão,
4208 o que... o lodo classe A, é um ovo por quatro gramas, na mão, eu vou pegar vários ovos, um só ovo dele, me dá a
4209 neurocicercove(?). Não são as mesmas condições, o lodo classe B americano, eles sabem que eles vão ter poucos
4210 helmintos, o meu classe B brasileiro, e seu eu deixar sem limite, ele pode ter muito helminto, e eu tenho certeza que, a
4211 partir do momento em que se começou a utilizar lodo de esgoto, porque vai ter um efeito, tem um efeito muito
4212 importante na agricultura, da pra ver, é muito... O pessoal vai querer, e vai achar maneira de conseguir, e não vai
4213 cuidar, vai pegar com a mão, vai pegar com a pá, vai respirar e a gente pode chegar a ter um problema de saúde muito
4214 importante. Para mim metais pesados, é o de menos. Helmintos, em lodo de esgoto, deixar qualquer coisa sair fora da
4215 ETE, para mim, aí é um crime, para mim é crime.

4216
4217 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4218
4219 Eu queria apenas fazer alguns... É... Eu não vou ser é... Eu vou ser breve, porque acho que a gente esta falando muito.
4220 Mas na própria proposição feito pelo pessoal chamado ai pesquisadores, eles colocam... existe... eles citam um
4221 conjunto de relatórios, que não é pequeno, esse conjunto de relatórios, onde esses relatórios relatam, o relatório relata
4222 é ótimo, um conjunto de... casos de saúde efetivamente observados, ou seja, não dá para a gente falar que... helminto
4223 é perigoso, você viram que no caso do metal, de imediato a gente fez uma proposta conciliadora, do helminto vai ser
4224 difícil e eu acho que... a partir de agora, vai ter que ser bem mais restrita, porque esse critério de 7 anos caiu.

4225 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4226
4227 Mauricio, deixa ela falar. A moça do ministério público.

4228 **Amy – Ministério Público**

4229
4230 Com relação a essa questão dessas três classes, eu acho que a classe B, ela não... nem classe B nem classe C,
4231 poderiam ser utilizadas com medidas de segurança a gente vê até nesse relatório da IAP aqui, essa porção de casos
4232 que demonstra que não é seguro e sem falar que os nossos órgãos ambientais, eles mesmo sendo, com as restrições
4233 que foram colocadas na norma, a classe B que só pode ser colocada em determinados locais, utilizado para pastagem
4234 depois de 24 meses, se eu não me engano, essas questões na prática, elas não vão ser obedecidas, como a
4235 Dominique falou também da questão de não ter manuseio também das pessoas só... então eu acho que a prudência e
4236 pela precaução não utilizar as outras classes B e C, não dar essa abertura. Que eu acho que nós estamos caminhando
4237 para receber um passivo ambiental enorme decorrentes dessa decisão.

4238 **Maurício Mendonça - CNI**

4239
4240 Por favor, ele está de pé ali.

4241 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

4242
4243 A minha colocação é muito rápida. Eu comungo com a nossa querida amiga aqui, que colocou as suas preocupações
4244 com ovos de helminto, que é realmente uma questão de alto risco e a proposta da SABESP se você fizer correlação,
4245 não dá para falar em água, mas só para se imaginar em termos de 100 ml que é aquela velha questão a
4246 balneabilidade, nós estamos com 200 milhões de 100 ml, tá? 200 milhões por 100 gramas. E é um número assustador,
4247 é um número bastante grande. Coliformes em si não quer dizer absolutamente nada, representa o risco de patogênicos
4248 que pode ter, porque o próprio coliforme não é e vocês sabem disso. Mas o valor, ô colega, é 10^6 , 2×10^6 , é um valor
4249 que me preocupou. De Coliformes Termotolerante. Eu sei, Coliformes Termotolerantes. E não ter o helminto. Eu acho
4250 que tem que ter o helminto. Ovos de helminto é complicadíssimo.
4251

4252 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4253
4254 Como é que Roberto?

4255 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

4256
4257 Ter... eu até aceitaria uma Tabela Única com A e B, mas os Coliformes Termotolerantes teria que ser revisto esse
4258 2×10^6 , porque isso é preocupante para mim. Esse valor é muito alto e ter os ovos viáveis de helmintos também, como
4259 estava no outro lá, um limite. Porque senão... se não há limite pode ter 2.000 ovos de helmintos ali, aí... brincadeira.

4260 **Maurício Mendonça - CNI**

4261
4262 Tenho várias dúvidas aqui, eu gostaria de esclarecer. A primeira Dominique, é.. eu queria entender o seguinte: se eu
4263 não tratar esse esgoto, se eu não fizer um lodo com essas características, foi colocado aqui pelo Américo, muito
4264 provavelmente isso vai acabar indo para o meio ambiente de alguma forma, se não for incinerado, mesmo num aterro
4265 você pode ter algum tipo de... talvez num aterro mais de controle, mas se for parar num rio, e ele não foi tratado, certo?
4266 Se ele não foi tratado de forma nenhuma, por nenhum tipo de tratamento eu suponho que ele tem mais helmintos do
4267 que o tratado, esse é o primeiro ponto. Gostaria de saber se é isso mesmo, se eu estou entendendo corretamente? Se eu
4268 tratar para dar um lodo, para uso agrícola, certo? Eu vou ter uma certa quantidade de helminto, se eu colocar um valor
4269 restritivo aqui e ele acabou de dizer, as empresas vão avaliar o custo benefício de tratar ou não tratar e vão diminuir a
4270 quantidade de lodo tratado, porque elas têm que fazer os investimentos. No mínimo durante um período aí, até que os
4271 investidores sejam feitos eu vou um a quantidade, ele já falou que estão fazendo 250 toneladas de lodo em uma
4272 estação, por dia. Então, essas 250 estão fora do mercado, estão inviáveis e ele já falou que nem todo o tempo você
4273 consegue colocar o lodo, porque está na entressafra, você não tem para quem vender. Então também tem esse
4274 problema adicional. Ou seja, eu estou querendo comparar a situação de ter algum tipo de restrição, no tipo B, com
4275 alternativa de você simplesmente inviabilizar a produção de lodo tipo B. Como foi proposto aqui pelo Ministério Público,
4276 de você só ter um lodo tipo A para uso agrícola. Não. Não existe transformar o B em A. Você tem o A. Aqui nós
4277 estamos falando de ter critério ou não tem. Ou você admite que o B pode ser usado, ou não admite que o B pode ser
4278 usado. Bom esse é o primeiro ponto. O segundo ponto que eu queria entender também, aí é um pouco em relação à
4279 experiência da SABESP. O que está se dizendo aqui, na prática, é: em cima de uma série de estudos feitos em países
4280 desenvolvidos, que são citados na nota técnica do pessoal... dos pesquisadores, nenhum praticamente é feito no Brasil
4281 as anotações são todas da (ORGÃOS EM INGLÊS) os estudos da EPA, e do Instituto... de um pesquisador francês
4282 (FRANCÊS), ou seja são de todos os estudos citados aqui, que falam de evidências, de restrições, ou de problemas
4283 ocorridos na área agrícola e em relação aos trabalhadores com relação à presença de patógenos, eles são estudos
4284 feitos fora do nosso país. Isso foi aqui colocado como um indicador importante. A pergunta que eu faço é a seguinte,
4285 primeiro: nós temos alguma evidência de que nos lodos que nos estamos hoje produzindo, existem esse tipo de
4286 problema de contaminação? Isso é uma questão que eu acho importante. Segundo olhando entre a... nós temos que
4287 escolher entre não produzir o lodo tipo B, ou produzir o lodo tipo B com alguma restrição. pelo que eu entendi a

4288 SABESP aceita a restrição no lodo tipo B do coliformes termotolerantes. Haveria um número possível de ser aceito
4289 para gente poder compatibilizar, por exemplo, como número que é proposto pelo IAP de... na classe C lá, de ovos
4290 viáveis de helmintos menores que dez por grama? Essa é a minha pergunta, eu acho que a gente quer entender aí.

4291 **Américo - SABESP**

4292
4293 Vou ser bem sucinto, porque já expliquei, na verdade a idéia do americano foi diferente, foi exatamente, ele tem o
4294 problema é o seguinte... eu estou de acordo que helmintos é uma coisa que é perigoso. O que se faz isso , é restringir
4295 o acesso, restringir na forma de contato com isso. Você pode fazer isso de forma segura. Evidentemente, foi possível
4296 se fazer nos Estados Unidos, com fiscalização é possível se fazer aqui também, e a gente tem que acreditar é possível
4297 fazer as coisas. Eu acho que é possível fazer as coisas, porque também a gente tem que acreditar que a gente vai
4298 poder controlar isso. Porque se a gente também achar que nada é controlável, quem te disse que a gente vai poder
4299 controlar (?)A gente vai ter que ter um controle para fazer isso. O importante é o seguinte, o que eu quero dizer é o
4300 seguinte: não tenho nada, agora o que quero saber é o porque no classe B e no classe C se definiu três gramas por
4301 sólido. Quer dizer, três gramas de ovos é seguro? Quem tem alguma pesquisa em qualquer lugar do mundo onde se
4302 fala isso? Eu desafio qualquer pesquisador do IAP. Porque não tem, isso não existe. Bom, depois vocês me passam...
4303 eu não conheço qualquer pesquisa que fala que você sair com três ovos é seguro, está certo? Em nenhuma pesquisa
4304 falando que 10^4 é seguro, de coliformes. Eu não conheço alguma pesquisa que faça isso, posso estar enganado, eu
4305 não conheço. A razão dos 10^5 é o seguinte: toda a estação de tratamento que existe no Brasil, 90% da estação, que
4306 tem o lodo levado por um gestor e desidratado, que isso é 90% do lodo, saiu com $10 \times 2 \times 10^6$. Se eu colocar 2×10^4 , eu
4307 tenho que fazer alguma coisa a mais, é só isso. É possível, é. Eu já coloquei isso na SABESP, isso que quero dizer. É
4308 possível sair com classe A. Só que tem um custo associado a isso. Nós não estamos contrário ao IAP. Eu só estou
4309 colocando que existe, agora, eu não entendo... agora o 2×10^6 foi e exatamente em função do que sai de lodo e as
4310 pessoas restringiram a utilização. Agora, eu não conheço o 3×10^x a... o três gramas de sólidos de gramas por grama.
4311 Não sei de onde veio esse dado, nem o 10^4 , se isso fosse seguro, eu até entenderia.

4312 **José Lavrador - SABESP**

4313
4314 É importante ver a filosofia que tem atrás do A e do B, dentro da filosofia da EPA, que é aquela que a gente utilizou. O
4315 lodo classe A é um lodo que pode ter manuseio normal não tem restrição de manuseio. O lodo classe B, ele tem
4316 restrições importantes de manuseio e de aplicação. No nosso caso, nós estamos prevendo que só pode ser
4317 mecanizado e incorporado ao solo. Não haverá lodo classe B exposto, portanto essa é uma questão importante a
4318 considerada. A segunda questão, sobre as evidências: nós da SABESP... os lodos de São Paulo não são colocados na
4319 agricultura, hoje eles estão indo para os aterros sanitários que estão se esgotando, mas nós aplicamos, lodo classe B
4320 em Franca, em lavouras de café. Nós nunca fizemos nenhum estudo epidemiológico associado a essa questão. Mas
4321 não temos nenhuma evidência que tenha havido qualquer tipo de problema a ele relacionado. A terceira questão que...
4322 quanto aos estudos. A EPA previu de uma maneira objetiva esses estudos epidemiológicos ao longo do tempo e
4323 chegou à conclusão que não há nada que associe, não há nenhuma associação epidemiológica de saúde com o lodo
4324 classe B. A terceira questão quanto ao nível de helmintos da população brasileira. Dados bibliográficos que a gente
4325 tem mostram que essa questão não é tão diferente dos Estados Unidos, então eu só queria deixar esse registro.

4326 **Guilherme Cardinelli dos Santos - MMA**

4327
4328 Só para fazer um ligeiro comentário, de cunho talvez, filosófico. Bom a gente está elaborando essa norma e essa
4329 norma não visa, viabilizar a utilização de 90, 80, 95% dos lodos gerados, não é? É uma norma que a gente descolou
4330 na agricultura, de maneira segura, então, não tem qualquer intenção aqui clara e direta de fazer isso assim... viabilizar
4331 o que quer que seja. A segunda questão é de: com relação as evidências, bom, a gente sabe, a questão que envolve
4332 as notificações de agravos do sistema de saúde, que é uma coisa complexa. O fato de não ter evidência não significa
4333 que haja um risco e eu acho que a gente tem que ter muito cuidado com isso. Outra coisa que eu lembro também, que
4334 foi um trabalho que o pessoal do Paraná fez, sobre a aceitação pela população de alimentos que foram produzidos em
4335 locais onde se aplicou lodo de esgoto. Há uma tendência de se rejeitar alimentos em áreas que sejam produzidos que
4336 seja tratadas com lodo de esgoto, na medita em que haja um... cada vez maior um contato direto desses produtos com
4337 o lodo. E a aceitação melhora na medita em que alimentos que são produzidos são alimentos que vão ser processados
4338 depois de colhidos. Mostrando que se a gente não faz a coisa com segurança e se a gente não obtém o respaldo da
4339 sociedade para com relação à questão de aplicação de lodo a norma... isso pode chegar até a inviabilizar a produção

4340 agrícola em áreas que recebam o lodo. Eu acho que a gente tem que ter o respaldo da sociedade, ter certeza de que
4341 está fazendo a coisa de maneira segura é minimizando os riscos. Era só isso que eu queria falar.

4342

4343 **Maurício Mendonça - CNI**

4344

4345 Me desculpe mas eu não vejo nenhuma restrição regimental, a um conselheiro solicitar ao Ministério de Meio Ambiente
4346 que num processo, onde ele é o responsável junto..., como cabeça do SISNAMA e como órgão responsável pelo
4347 IBAMA de solicitar esses órgãos que dêem esses tipos de subsídios esclarecimento para a coisa, não tem nenhuma
4348 restrição. Eu vou fazer esse mesmo pedido no SIPAM, vou fazer no Plenário, porque eu acho que nós temos o direito
4349 de investigar quais são o impacto econômico das decisões. Nós estamos tratando de uma área muito crítica para o
4350 país que é saneamento, nós estamos tratando de uma área que é hoje financiada basicamente pelo governo federal, e
4351 na medida que a gente adota parâmetros que vão onerar a produção, que vão onerar o consumidor, e que vão
4352 prejudicar o consumidor com tarifas mais altas e dificultar também os investimentos por conta das exigências
4353 ambientais que nos estamos fazendo, e que rebatem sobre os financiamentos da Caixa Econômica Federal, nós temos
4354 obrigação como conselheiros que exigir esclarecimentos e exigir estudos do governo federal, para que ele mostre
4355 porque que ele vota numa definição mais restritiva para questões ambientais, sabendo que esse próprio governo vai ter
4356 impactos maiores do outro lado ali. Então eu acho que é justo, e é uma coisa que a gente faz em defesa da sociedade
4357 brasileira, nós não estamos fazendo aqui em defesa das empresas não, nós estamos fazendo em defesa da sociedade
4358 brasileira.

4359

4360 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4361

4362 Roberto Monteiro.

4363

4364 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

4365

4366 Eu tentando captar a mensagem do nosso presidente não é de contraditar a sua proposta, muito pelo contrário, a sua
4367 proposta é totalmente procedente e respaldada regimentalmente. O que nós gostaríamos é de se resolver dois
4368 problemas, não só essas suas solicitações específicas como também o fato da Câmara Técnica que foi criada para
4369 esse fim, que disse o senhor estar inoperante, venha alterar e para isso, captando a mensagem do presidente face
4370 dessa Câmara Técnica uma moção a plenário para que se providenciasse esse tipo de atuação da Câmara
4371 efetivamente vir atuar e a realização dos estudos que o senhor está colocando. Uma proposta de moção saindo
4372 aprovada por essa Câmara, apoiada por essa Câmara para o plenário. Não foi isso?

4373

4374 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4375

4376 Foi, foi. Tem duas coisas antes de, um comentário que eu gostaria até de em tempo mais esclarecido. Primeiro você
4377 ao afirmar... uma coisa você não concordar com parâmetros e perder um processo de votação, eu também perdi, certo,
4378 mas reconheço que (?) democracia faz assim., e nós temos distância na frente para recorrer ainda convencer no voto
4379 de convencimento, outra coisa é você dizer, é dizer que a Câmara é inoperante

4380

4381 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4382

4383 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4384

4385 Eu quero dizer para o senhor o seguinte, deixar registrado aqui em ata, aqui nos autos do processo que as duas únicas
4386 resoluções que esse CONAMA aprovou este ano, foram nossa saiu desta Câmara, na semana passada também (?)
4387 saiu dessa casa, então,

4388

4389 **Maurício Mendonça – CNI**

4390

4391 Essa Câmara é tão operante que até eu vim para câmara. Pelo contrário eu queria até registrar, quer dizer eu acho que
4392 o trabalho que a gente fez ontem e hoje eu reputo da maior seriedade, embora a gente tenha as discordâncias todas
4393 em relação aos pontos, eu acho que a gente fez isso com a maior competência, seriedade com a participação ativa das
4394 pessoas que também estiveram aqui com a gente, eu acho que foi uma contribuição excelente, eu não tenho nada a

4395 reclamar em relação as nossas decisões, pelo contrário, perdeu ganhou é assim mesmo e a gente vai tocar. Agora eu
4396 sempre quero deixar registrado que alguns aspectos, que às vezes não são muito claros do ponto de vista das nossas
4397 decisões, que fiquem registrados em ata, para que a gente possa acumular uma experiência nesses processos,
4398 evidente que a CNI vai tomar todas as providências possíveis para que esse assunto seja tratado naquela Câmara,
4399 temos interesse e justamente porque fica claro para o próprio CONAMA, que as suas decisões tem impactos
4400 econômicos e não só ambientais e isso tem que ser cada vez mais esclarecido, e é para isso que existe aquela
4401 Câmara, embora eu tenha falado que ela está inoperante, nós fizemos um esforço muito grande na CNI de colocar
4402 gente qualificada dentro da Câmara, justamente para fazer com que a Câmara tenha o seu papel e a sua relevância
4403 que ela merece, não é uma crítica a Câmara vazia, pelo contrário, nós estamos tentando ajudar a construir uma
4404 Câmara que funcione efetivamente.

4405
4406 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4407
4408 Eu pediria para você, porque eu volto a falar aquele ponto que o Roberto já colocou, da moção, porque eu não posso
4409 aqui na nossa Câmara, em nível de Câmara, aqui encaminhando documentos...

4410 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4411
4412 **Maurício Mendonça - CNI**

4413
4414 Eu pedi para registrar em ata simplesmente...

4415
4416 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4417
4418 Porque nós não pudemos a nível de Câmara de saneamento querer intervir na Câmara de economia, então existe uma
4419 relação aí de... Eu não queria repetir...

4420
4421 **Maurício Mendonça – CNI**

4422
4423 Então, deixa eu deixar bem claro, eu estou registrando em ata que a Confederação Nacional da Indústria entende que
4424 as decisões que são tomadas, do ponto de vista técnico, precisam ser avaliadas quanto aos seus impactos
4425 econômicos, em particular quando nós estamos falando de parâmetros técnicos que são mais restritivos do que
4426 aqueles praticados usualmente pela indústria ou pelas atividades econômicas que são objetos das resoluções. Esse é
4427 o ponto que eu gostaria claramente que estivesse registrado na ata. Com relação a tomar providências junto ao
4428 Ministério do Meio Ambiente a Confederação Nacional da Indústria dada as suas prerrogativas como conselheiro que
4429 participa do CIPAM e outras câmaras técnicas vai tomar as devidas providências, vai encaminhar isso a direção do
4430 CONAMA. Nós não estamos solicitando que a Câmara Técnica per si faça nenhum tipo de movimento ou que faça
4431 algum tipo de solicitação nós temos a representação e vamos fazê-la através da nossa representação.

4432
4433 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4434
4435 Perfeito, eu acho que o que o Mauricio colocou, eu acho salutar a Câmara Técnica ela é composta de uma presidência,
4436 de uma vice-presidência e uma reitoria, e a CNI é relatora eu gostaria que você copiasse agora a ata. A reitoria
4437 constasse em ata aqui para nós, para nós na próxima reunião aprovarmos essa ata.

4438
4439 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4440
4441 Eu gostaria de revisar alguma coisinha de que foi dito, eu acho que a CNI deveria (?) encaminhar efetivamente ao
4442 CONAMA esse tipo de moção, mas eu não sei esse novo regimento está tão estranho... A economia e meio ambiente
4443 que tinha essa função ela passa a ter a seguinte função: Adoção de instrumentos econômicos visando
4444 desenvolvimento sustentável, e normas visando subsidiar a implementação da agenda 21. Tinha um outro aí? O
4445 principal é avaliar o impacto econômico, não tinha? Não, eu tenho certeza que tinha.

4446
4447 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4448
4449 Vamos avançar que eu acho que a reflexão foi importante. Vamos para os ovos viáveis, helmintos. Então nós temos
4450

4451 duas propostas encaminhadas, temos esta proposta de emendas, três ovos por uma grama ou menos de dez ovos por
4452 uma grama. É duas propostas em votação (?) justificáveis. Então eu vou pedir o voto para cada uma das propostas.

4453
4454 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4455
4456 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4457
4458 Alonso, vamos votar isso aí, é três ou dez?

4459
4460 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4461
4462 No microfone eu digo, São Paulo vota pelo três.

4463
4464 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

4465
4466 Ministério das Cidades, Nadja, vota pelo três.

4467
4468 **Romildo Rocha - ANAMA**

4469
4470 Eu vou votar pelo três.

4471
4472 **Maurício Mendonça - CNI**

4473
4474 CNI, vota por dez.

4475
4476 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4477
4478 Então já ganhou o três. Maioria. Agora o C.

4479
4480 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4481
4482 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4483
4484 Eu preciso de ordem, vamos dar a palavra para a Dominique.

4485
4486 **Dominique Louette – CONAMA**

4487
4488 Eu quero lembrar para vocês que o B, com esses três ovos ficou definido que podia ser utilizado em café, cana etc. e
4489 tal, e o IAP definiu o C, que é justamente para ajudar a vets(?), que tem o lodo que não vai chegar ao 3, mas nesse
4490 caso seria unicamente restrito a silvicultura e o licenciamento ambiental e por um período de sete anos. Eu
4491 pessoalmente defenderia a existência desse C que atenderia o setor, é a transição. Daqui a sete anos, a gente vê se
4492 tem tudo o que diz que o dez é adequado, o C se transforma em B, se define que realmente é muito perigoso até para
4493 silvicultura, a gente pára completamente, mas eu defenderia a existência do C com esse dez.

4494
4495 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4496
4497 Então vamos um pouco para o C. Primeiro vamos... a permanência do C?

4498
4499 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4500
4501 Não eu gostaria que a Câmara fizesse coerência com o que votou no item anterior, e não aceitou limites após sete
4502 anos, eu não tenho a menor segurança que dez é um valor adequado, então eu como disse no início eu fico apenas
4503 tabela 4, elimina o C e solicito a Câmara, incito a Câmara a ser coerente com a votação anterior que rejeitou valores a
4504 posterior de sete anos.

4505
4506 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4507

4508 Alonso está fazendo confusão, Alonso. Está confuso aqui olha, a tabela... os primeiros sete anos, está aqui a tabela o
4509 C como estava no...

4510

4511 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4512

4513 Como estava no caso dos inorgânicos, e nos inorgânicos não se aceitou valores mais restritivos a partir de sete anos,
4514 dessa forma...

4515

4516 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4517

4518 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4519

4520 Dá licença, eu estou falando, exista uma postura da Câmara de rejeitar valores acima de sete anos para inorgânicos, a
4521 proposta aqui também é para cima de sete anos, eu também rejeito por coerência e não aceito ser... é isso é coerência
4522 das tabelas e da forma...

4523

4524 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

4525

4526 Cláudio, eu concordo com você com a coerência, só que você está falando de uma forma distinta, só um minutinho,
4527 deixa só eu dar um esclarecimento...

4528

4529 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4530

4531 Estou falando de parâmetros antes e depois de sete anos, depois de sete anos nós rejeitamos, e eu espero coerência
4532 que se rejeite...

4533

4534 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4535

4536 Nós já aprovamos isso, essa tabela quatro, só um minutinho Roberto, essa tabela quatro a possibilidade não existe a
4537 discussão é a que fala aqui em cima, por isso que eu estou falando para ele, a projeção é nos primeiros sete anos,
4538 com certeza está fora, não estamos discutindo.

4539

4540 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

4541

4542 O pós-sete anos é que nos já trouxemos para o momento atual, não tem mais pós-sete anos nem nada, só que
4543 inclusive lá, está lá os três ovos de helminto estava para trás dos sete anos, é isso que... a coerência está mantida, a
4544 questão é só do C.

4545

4546 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4547

4548 Eu vou até pedir que se faça a releitura do que eu falei no início, porque se não prestaram a atenção o problema não é
4549 meu, eu falei o seguinte: espero coerência, como nós não temos flexibilização depois de sete anos eu opto
4550 exclusivamente pela tabela quatro que rejeita o C, foi colocado logo no início isso, pedindo coerência da Câmara o
4551 tempo inteiro, sete anos não foi possível para inorgânicos, então pega-se a restrição colocada na tabela quatro, e
4552 trabalha-se com ela, não dá para ficar brincando com C um monte de ovos espalhados para tudo quanto é lado. É
4553 realmente não está o C lá no 7º.

4554

4555 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4556

4557 Nós não votamos, eu tinha entendido que nós íamos votar grupo por grupo, nós trabalhamos o grupo A, e vamos
4558 trabalhar com grupo A, grupo B trabalhar com B, agora vamos voltar, vamos trabalhar com C. Se nós vamos trabalhar
4559 com C, pronto acabou. Nós vamos decidir parâmetros é esse o raciocínio que estamos levando.

4560

4561 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4562

4563 Veja, qual é o título da tabela, levante por favor, classes e todos para os primeiros sete anos. Então tira esses nomes
4564 todos, para a vida inteira eu não quero classe C.

4565
4566 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4567
4568 Nós vamos voltar aqui. As votações... é o seguinte, primeiro ponto nós vamos admitir grupo classe C ou não?
4569

4570 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4571
4572 São Paulo é contra a existência do tipo C.

4573
4574 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4575
4576 É, Maurício.

4577
4578 **Maurício Mendonça – CNI**

4579
4580 Seria a favor da existência do tipo C.

4581
4582 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4583
4584 Romildo.

4585
4586 **Romildo Rocha – ANAMA**

4587
4588 Contra o C.

4589
4590 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4591
4592 Nadja.

4593
4594 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

4595
4596 Só um esclarecimento, tirando aqueles pós-primeiros sete anos, deixa de ter... é

4597
4598 **Maurício Mendonça – CNI**

4599
4600 Fica para a vida inteira, desculpa Cláudio, nós estamos coerente, coerente com aquilo que nós tomamos decisão á
4601 tarde e respeitando teu ponto de vista sempre que você falando e buscando coerência, mas nós acertamos aqui, que a
4602 gente tirou os sete anos, porque lá no final da resolução, nós estamos dizendo que a resolução tem que ser revista
4603 daqui a sete anos.

4604
4605 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

4606
4607 Eu tiro o C.

4608
4609 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4610
4611 Então já (?) maioria não vai ser (?) grupo C nessa resolução. Apaga aquela outra proposta. Mostra a que foi aprovada
4612 para nós agora.

4613
4614 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]

4615
4616 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4617
4618 Agora só para uma questão de... a montagem meia confusa, eu estava pensando aqui, que a gente voltasse lá no

4619 começo desse Artigo. Esse Artigo aí, é número seis, Artigo sete. Então vamos fazer assim para ver se melhora um
4620 pouquinho esta estrutura, para o uso seu, uso agrícola os lotes de lodo de esgoto e de produtos derivados devem
4621 respeitar os padrões estabelecidos nas tabelas dois e três, é isso?

4622
4623 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]

4624
4625 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4626
4627 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4628
4629 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]

4630
4631 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4632
4633 Agora com esta redação aprovada agora Artigo, esse parágrafo pode (?) esse parágrafo aí, o parágrafo primeiro aqui,
4634 porque esse ai já fala o quinto da tabela, não é isso.

4635
4636 **Dominique Louette - CONAMA**

4637
4638 Aí desaparecem os parágrafos, não é? Só as tabelas.

4639
4640 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]

4641
4642 **Roberto Monteiro**

4643
4644 Começa, os lotes de lodo de esgoto e produtos derivados, vírgula, para o uso agrícola, vírgula, devem respeitar os
4645 limites máximos, tira antes para todo, não é só para não começar os próximos. Para uso e tal.

4646
4647 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4648
4649 Então o Artigo sete está ajustado ali o Artigo, parágrafo . Eles devem ver só o (?) da tabela agora, tabela, Alonso me
4650 ajuda a ver... Agora a tabela (?) a (?) máxima de (?) pode ficar o texto completo, vias substâncias orgânicas e lodo.

4651
4652 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]

4653
4654 **Maurício Mendonça – CNI**

4655
4656 Ontem nós discutimos muito, inclusive o próprio, porque saiu... mas ele foi uns que defendeu tirar o Anexo 4, porque o
4657 Anexo 4 ele lista uma série de processos, é uma informação adicional, exatamente, e é a única referência que tem a
4658 isso, então foi e proposto tirar isso.

4659
4660 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

4661
4662 Se houver um consenso. Consente em tirar esse anexo... Então está, está aprovado. Consenso em a taxar isso

4663
4664 **Maurício Mendonça - CNI**

4665
4666 Em relação ao Artigo 8º, eu acho que a proposta da IAP ficou prejudicada, porque ela tratava aí da classe C, que a era
4667 a questão da silvicultura e etc., utilização do lodo enquadrado com classe C, que eles fizeram isso em função da tabela
4668 que eles tinham proposto.

4669
4670 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4671
4672 Está lendo aonde? A onde você está lendo Maurício?

4673
4674 **Maurício Mendonça - CNI**

4675
4676 Aqui em baixo, aqui complemento da proposta.
4677
4678 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
4679
4680 O 8º, aqui em cima, vamos por etapa.
4681
4682 **Maurício Mendonça - CNI**
4683
4684 Não teve comentário nisso. Isso aí ninguém levantou nada não.
4685
4686 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
4687
4688 Está tudo aprovado então. Dominique...
4689
4690 **Dominique Louette – CONAMA**
4691
4692 Não, não deixa eles terminar.
4693
4694 **Maurício Mendonça – CNI**
4695
4696 Já, isso aí está, o que ficou para a gente discutir foi só o complemento da proposta aqui dos... sobe um pouquinho por
4697 favor... aqui olha, esses três novos Artigos aí que o IAP propôs. E era a utilização do lodo enquadrado como classe C,
4698 e ele fazia todo um texto novo por conta da classe C, mas ficou prejudicado, só retirar isso aí, não todo ele porque (?) o
4699 C, aí ele explicava o que era o C, o que era o B, que era o A, em função daquilo que ele tinha proposto do C.
4700
4701 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
4702
4703 Não, não, Dominique por favor.
4704
4705 **Dominique Louette – CONAMA**
4706
4707 O que cai é o primeiro, isso sim, porque não existe mais o C, não mexe.
4708
4709 **Maurício Mendonça - CNI**
4710
4711 Dominique, cai tudo porque, me desculpe mais isso se justificava porque ele tinha o C, então ele tacava explicar o B,
4712 porque o Artigo 8º já diz para que está vedado.
4713
4714 **Dominique Louette - CONAMA**
4715
4716 O B que ficou, é o B do IAP, e o IAP...
4717
4718 **Maurício Mendonça – CNI**
4719
4720 Mas o B do IAP, era parecido, quer dizer só não tinha os helmintos lá do outro, mas ele já tem as restrições dele.
4721
4722 **Dominique Louette – CONAMA**
4723
4724 Mas ele restringe e a Sabesp não está contra o fato que o B tenha que ser mecanizado, em sulcos, em covas.
4725
4726 **Maurício Mendonça - CNI**
4727
4728 O que diz o Artigo oitavo? - É vedada a utilização de qualquer classe, A e B, empactagens, cultivos etc. Então o que
4729 sobra disso é o resto, concorda?
4730

4731 **Dominique Louette – CONAMA**

4732
4733 Não porque aqui especifica a aplicação mecanizada em sulcos ou covas seguida de incorporação.

4734
4735 **Maurício Mendonça - CNI**

4736
4737 Eu estou entendendo o seguinte, o que nós já aprovamos foi o Artigo oitavo, o complemento da proposta do IAP só
4738 fazia sentido a gente ter esse complemento, se a gente tivesse aproveitado a proposta deles do ponto de vista do C,
4739 nós não vamos aproveitar metade da proposta, se nós decidirmos ser muito restritivo aqui, vamos continuar sendo
4740 restritivos, não tem porque a gente aceitar agora pedaço da proposta do IAP nosso...

4741
4742 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4743
4744 Não, Mauricio, mas é a nova tabela está se (?) classe A e classe B, não é isso? E estou vendo aqui que o espírito do
4745 negócio da proposta é dizer aonde pode ser aplicado o lodo classe A, e aonde pode ser aplicado lodo classe B. Então
4746 nós temos que separar isso aqui e dizermos em que universo de aplicativo é possível aplicar o classe A, e que
4747 universo e condições pode ser aplicado o classe B. O C está cortado, então aquela proposta Artigo aqui da IAP, aqui
4748 em baixo dessa aí, porque o C corta, essa está fora. Agora nós vamos discutir... da Urca é (?), e aqui no 8º ela veta,
4749 veta algum tipo de utilização, então é um novo Artigo, aonde você define a utilização dos lodos.

4750
4751
4752 **Cláudio Luiz Dias - CETESB**

4753
4754 Posso só complementar, talvez o Cláudio Alonso ia falar, o título do Artigo dessa seção está assim “culturas aptas”, e
4755 aí começa – É vetada a utilização... então acho que a gente ia propor só restrições de cultura, para ficar igual ao item
4756 seguinte que é restrições locacionais, que são culturas aptas.

4757
4758 **Maurício Mendonça - CNI**

4759
4760 Me desculpe, mas olha se vai aceitar essa metade... eu estou entendendo o que vocês estão propondo é permanecer
4761 o Artigo aqui está sem número... a utilização do lodo enquadrado como classe B e do lodo enquadrado como classe A,
4762 é isso? Vocês estão propondo, então não vai ser restrição só. Vai ser culturas aptas e restrições, mas aí deixa o título
4763 do jeito que está isso aí é forma, nós já perdemos muito tempo aqui com isso, daqui a pouco nós não temos quorum
4764 mais. Então propõem aí se é isso, então só tirar o primeiro item e aprovar os outros dois, é isso? Então está ok.

4765
4766 **Dominique Louette - CONAMA**

4767
4768 E aí adicionar para o que fala do lodo classe B a silvicultura, porque se não.

4769
4770 **Maurício Mendonça - CNI**

4771
4772 Silvicultura já está.

4773
4774 **Dominique Louette – CONAMA**

4775
4776 Ah, desculpa, desculpa, então está certo.

4777
4778 **Maurício Mendonça - CNI**

4779
4780 Ok, então está, esse primeiro foi rejeitado e os outros dois estão aprovados, é isso?

4781
4782 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4783
4784 É, só que aí vamos... só inverte a ordem do A... (?) primeiro depois o segundo é o B. (?) trabalhar um Artigo com um
4785 dos parágrafos, não mas... vamos para frente.

4786

4787 **Maurício Mendonça – CNI**

4788

4789 Eu não quero entrar no mérito aqui a respeito dos assuntos jurídicos que nós vamos tratar na Câmara de assuntos
4790 jurídicos, mais é evidentemente resolução do CONAMA, vedar é sempre complicado mas...

4791

4792 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4793

4794 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]

4795

4796 **Maurício Mendonça - CNI**

4797

4798 Reitero que resoluções do CONAMA quando proíbem estão invadindo competências do Congresso Nacional, Artigo
4799 cinco da constituição federal. Vetar... eu acho que melhor é a utilização, são as permissões que a lei está indicando
4800 que são critérios. Utilização do lodo é restrita ao...

4801

4802 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4803

4804 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4805

4806 Não é permitida, não é permitida a utilização de qualquer...

4807

4808 **Maurício Mendonça - CNI**

4809

4810 É isso que eu não entendo, por isso que eu falei que não dá certo, olha assim, se nós estamos falando que o lodo B é
4811 restrito para o tipo de café, e etc., é óbvio que ele não pode então ser para pastagem e cultivo de... se ele é restrito, ele
4812 é restrito. Se o lodo A pode ser utilizado em qualquer cultura, respeitada as restrições, aí então talvez deve mudar, é o
4813 lodo A é que é, o lodo A é que é, o lodo A é em qualquer restrição (?) definido no Artigo oito, é o próprio Artigo oito.

4814 Eu não entendo, sinceramente isso para mim está muito confuso essa redação, muito, muito confuso. Aceitar essas
4815 coisas que vem de contrabando aí, é terrível. Sim mas não pode porque, eu falei isso aqui tinha haver com a tabela,
4816 você tinha saído, isso aqui tinha haver com a tabela, aí tira, ideal eu falei - tira tudo, porque o texto base à gente já
4817 tinha colocado, está lá bonitinho, é vedado, ou vetado é proibido, é permitido, não interessa mas estava lá, o que não
4818 podia permitir era por negativo, e aí vem o texto e diz afirmativa, não mas eu quero restringir só para essas aplicações.
4819 Eu sinceramente acho um absurdo, não tem razão agrônômica nenhuma para mim restringir só a cultivo de café, cana,
4820 silvicultura, fibras e óleo. Óleos então para mim... e aí vai que é mecanizada, faz um monte de restrição e lá em cima
4821 faz redação, não dá.

4822

4823 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

4824

4825 Maurício, a lógica da resolução diz que você pode usar em culturas, desde que haja lá aquelas avaliações
4826 agrônômicas e tudo mais, os lodos de classe A. Só que tem determinadas culturas que de forma nenhuma é admitido
4827 porque o pressuposto é que não haja contato, você não vai poder usar isso em culturas aonde há o contato direto do
4828 lodo com a parte comestível, isso não é permitido por conta...

4829

4830 **Maurício Mendonça - CNI**

4831

4832 Desculpa Roberto, isso está escrito aqui, eu já votei essa matéria, o Artigo 8º diz claramente. - É vetada a utilização de
4833 qualquer classe de lodo de esgoto em pastagens e cultivos...

4834

4835 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

4836

4837 Eu não estava colocando contra isso?

4838

4839 **Maurício Mendonça - CNI**

4840

4841 Não, eu já votei. Deixa eu terminar, se eu votei isso, eu estou dizendo se é vetado nesses é permitido no resto, aí eu
4842 venho com... por conta da proposta do IAP é: é permitido no resto, mas é restrito ao cultivo de café, cana de

4843 silviculturas, cultura, é isso que está escrito, para classe B, porque para classe A não é restrito para nada, a não ser
4844 aquilo que eu já vetei ali em cima. Então eu para mim... eu propus tirar todo esse complemento proposto aqui, porque
4845 ele simplesmente está dizendo o que é para o A, o que é para o B, o que é para o C. Eu acho que não é nada disso, eu
4846 acho que o que está correto é o que está escrito no Artigo 8º que a gente já aprovou. É vetada para essas classes,
4847 para essas culturas etc., e tem lá algumas restrições em termos de período de tempo, por causa do que estão nos
4848 parágrafos, para mim o Artigo 8º é totalizante, ele não precisa do complemento que foi colocado pelo IAP.
4849

4850 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

4851
4852 A pergunta que eu faço é a seguinte, eu estou tentando entender essa proposição, e eu vejo que o texto realmente
4853 está confuso. Mas veja, no Artigo 8º você proíbe a utilização de qualquer lodo de esgoto para aquilo lá que está
4854 colocado, está certo, é proibida a utilização de qualquer classe lodo, agora nós fizemos uma classe A e uma classe B.
4855 Se nós fizemos uma classe A e uma classe B e a gente não especifica para quem então não tem sentido nem eu ter
4856 classificado em A e B, então o que ele está colocando aí é o seguinte: para culturas cuja parte comestível, o isso está
4857 no 8º, agora ou eu dou uma finalidade para ter lodo classe A e B, ou então não tem sentido, até a tabela, eu faço A e
4858 B, mas não manifesto quando ela é utilizada, então é importante que a gente faça uma composição desse conjunto de
4859 proposições que estão aí de forma clara, para saber porque eu propus A e B, se não a gente acaba com a B também.
4860

4861 **Maurício Mendonça - CNI**

4862
4863 Pelo que eu entendi, o B é o que todo mundo, ou seja, agora o B o que acontece, o Paraná lá tem o B já pronto e o
4864 resto vai correr atrás B se sair nesta resolução aqui, esse é o meu entender. O A ninguém faz, o A é um sonho, um
4865 desejo é o nirvana, entendeu? Fazem que quantidade, aqui eles falaram, aqui nem nos Estados Unidos 90% do que se
4866 faz, nos Estados Unidos é B. Então ninguém contestou então me desculpe, eu tomo como a referência o que foi falado
4867 e ninguém contestou se você tem algum outro dado, eu acho assim o B, o A na verdade é o nirvana, alguém algum dia
4868 pode querer fazer o A, é isso a verdade que nós estamos aqui diante. Eu concordo plenamente com o que você está
4869 falando, eu estou achando o seguinte, no final nós não precisava ter nada de A e B na verdade não podia ter só o B
4870 porque é o que todo mundo vai fazer de fato, e ele vai ter essa vedação aqui, porque essa vedação de comestível é
4871 para o B, tanto é que o próprio aí eu não entendo sinceramente, se nós estamos preocupados com a saúde, eu para
4872 ser preocupado com a saúde como ninguém fabrica o ar, eu impediria que o ar fosse usado para comestível porque
4873 ninguém fabrica, ou quem fabrica, fabrica tão pouco e com tanta... aqui se falou ontem que o ar é uma coisa que dá
4874 para colocar até no meu jardim, foi isso que foi falado aqui ontem, não sei se vocês se lembram disso, foi falado “eu
4875 botaria ar até no meu jardim”, está bom gente, então está escrito no Artigo oitavo, então nós não temos que colocar
4876 esses complementos aqui que foram sugeridos pela IAP, essa é a proposta, deixa isso de lado, ficamos onde estamos,
4877 e o ar é pedagógico como se gosta de dizer, ou seja, é um nirvana que um dia nós podemos chegar, mas é isso é a
4878 realidade.
4879

4880 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

4881
4882 Vamos dar a palavra a Dominique, depois você fala, por favor.
4883

4884 **Dominique Louette – CONAMA**

4885
4886 Deixa eu ajudar, o Artigo que trata do ar, eu realmente acho que ele não precisa estar aqui, por que, na verdade o que
4887 diz, que o A pode ser em qualquer cultivo menos o que foi vetado lá em cima, já foi dito. E definindo (?) locais de
4888 solo, é evidente que ele tem que atender, então para mim é o Artigo que não é útil, o A. O B no que se refere à
4889 aplicação mecanizada sulcos e covas, essa condição já está na parte que trata de... restrições locais e de
4890 aptidão. Então já está dito mais, não, o que eu digo aqui, essa informação já está lá, então, ou a gente decide deixar
4891 aqui ou deixa lá. O que se precisaria ser discutido aqui, é que se aqui nessa seção que trata das culturas aptas se faz
4892 uma restrição também em cima de outros cultivos(?) que não sejam as olerícolas e que não sejam as pastagens
4893 disso se trata.
4894

4895 **Dominique Louette – CONAMA**

4896
4897 Não, é no Artigo 14 item 6, “para aplicação de lodo de classe B, fica obrigada a aplicação mecanizada em sulcos ou
4898 covas com incorporação do lodo do esgoto logo após a aplicação”, então por isso eu digo, está lá... Artigo 14 item 6...

4899
4900
4901
4902
4903
4904
4905
4906
4907
4908
4909
4910
4911
4912
4913
4914
4915
4916
4917
4918
4919
4920
4921
4922
4923
4924
4925
4926
4927
4928
4929
4930
4931
4932
4933
4934
4935
4936
4937
4938
4939
4940
4941
4942
4943
4944
4945
4946
4947
4948
4949
4950
4951
4952
4953
4954

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

O que você está falando, e me corrija se eu estiver errado, item 6 *“para aplicação do lodo de classe B, fica obrigada a aplicação mecanizada em sulcos ou covas com incorporação de lodo de esgoto logo após a aplicação”*, está certo é isso que você está me falando, isso quer dizer o seguinte, me corrija se eu estou errado, é uma forma de você proteger o trabalhador que está aplicando o esgoto, isso não está se referindo a cultura alguma.

Dominique Louette - CONAMA

É o que eu digo, daquele Artigo que está lá em cima a única coisa que tem que ser discutida e tem que ficar lá em cima, é a restrição de cultivos. É o que eu estou dizendo, eu vou repetir, a seção 5 trata de culturas de aptas, a gente tem o Artigo 8º que fala é vedado para qualquer tipo de lodo isso. A proposta do IAP é também restringir os cultivos para o classe B, então ele restringe para café, cana, silvicultura, culturas para produção de (?) e óleo, isso que tem que ser discutido porque o resto do Artigo já está em outra parte da resolução.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Não está, não é verdade, você pulou um pedaço, eu não estou nem defendendo a proposta, mas eu quero saber o que eu estou fazendo, está muito mal escrita essa proposta, pelo amor de Deus, veja aquele segundo Artigo a, que está como complemento da proposta IAP, o segundo, do meio, a utilização de lodo de esgoto enquadrado como classe B, que não está escrito lá é o seguinte: é restrito ao cultivo de café, cana, silvicultura, culturas e etc.. Isso não está lá, mas é isso que precisa ficar claro. Para que eu fiz A e B, eu fiz A e B por alguma coisa, simplesmente para proteger o trabalhador, então fala, olha, é simplesmente para proteger o trabalhador e as restrições são essas. Então diz que não, está muito confuso, eu vou para e frente para traz para saber o que se está fazendo, está muito difícil desse jeito.

Dominique Louette - CONAMA

A gente diz exatamente a mesma coisa.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Mas está difícil, um pedaço está no A, outro pedaço está no B outro pedaço está no C, está difícil.

Dominique Louette - CONAMA

Por isso que eu digo, aqui é culturas aptas, teria que ficar só a parte de culturas, a parte de aplicação já está em outro lugar e em outros aspectos da aplicação, então por isso que eu digo, a condição de aplicação tem que sair de estar aqui, porque ela já está em outro lugar em que ela tem o seu lugar.

Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário

A menos do aspecto didático é esse o problema. Não se ficar aí também o que abunda não prejudica, é isso que eu estou falando, porque se falar em sulcos e covas que está explicado lá nas técnicas de colocação, aqui só está sendo didático, só está acrescentando.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

O parágrafo primeiro diz: *“em solos onde foi aplicado lodo... sendo implementados após 24”* aqui diz respeito o que? A proteção da passagem de uma cultura.

[SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

Maurício Mendonça - CNI

Eu queria reiterar aqui o seguinte, eu concordo com Cláudio nos seguintes termos, primeiro, nós criamos classe A e B

4955 de tipo de lodo, mas na verdade depois nós não temos o que fazer com ela na resolução. Ela não tem..., então está
4956 bom, deixa eu refazer a minha frase, desculpa, ela tem uma aplicação sim só que a aplicação da classe A e B ela se
4957 dá no Artigo 14, quando ele diz evitar a aplicação manual do lodo classe A, para a aplicação do lodo classe B fica
4958 obrigada a aplicação mecanizada dos sulcos, etc., ou seja a aplicação que foi feita dá distinção entre a classe A e B ela
4959 parece aqui no Artigo 14.

4960
4961 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
4962

4963 **Maurício Mendonça – CNI**
4964

4965 Não, o que eu estou entendendo aqui é que não tem restrições, desculpa, deixa eu falar o que eu estou entendendo.
4966 Que a classe A e a classe B no fundo o que nós estamos dizendo é que elas foram criadas para que eu possa
4967 distinguir o mecanismo de aplicação dela, ponto. É a única função, é o que eu estou entendendo, desculpa, eu estou
4968 dizendo o que eu estou entendendo da resolução. Do ponto de vista das culturas aptas a receber não há distinção
4969 entre a classe A e classe B, porque em ambos, desculpa gente, deixa eu terminar, eu estou dizendo o que está escrito
4970 no Artigo oitavo, do ponto de vista de contato com partes comestíveis que é o que está escrito aqui ambas não podem
4971 ter nem A nem B, então não há distinção entre elas. Desculpa, deixa eu terminar, a proposta do IAP como ela
4972 contemplava uma outra visão do processo, ela quis ir além e contemplar a silvicultura em primeiro lugar, como uma
4973 classe com menos restrição depois separar a silvicultura de outras classes de culturas permanentes café, cana, etc.,
4974 etc., que é basicamente isso, e no caso das outras aplicações não cabia nenhum tipo de restrição, ou seja só a “A”
4975 poderia ser aplicado em jardins, etc., etc.. Eu estou entendendo que a essa proposta ficou prejudicada, foi isso que eu
4976 disse aqui da primeira vez, na medida em que nós não consideramos a possibilidade de ter a classe C, porque a classe
4977 C... tanto é que eles começam aqui a proposta deles pela classe C, depois pela B, depois pela A. Eu acho que está
4978 muito claro para mim, inclusive a gente já votou esse pedaço aqui já foi votado.
4979

4980 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
4981

4982 Não, foi votado o Artigo, mas não o complemento...
4983

4984 **Maurício Mendonça - CNI**
4985

4986 Não, já votamos o complemento.
4987

4988 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
4989

4990 Foi votada a proposta do IAP?
4991

4992 **Maurício Mendonça – CNI**
4993

4994 Foi votada.
4995

4996 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
4997

4998 Foi votada a proposta do IAP inteira?
4999

5000 **Maurício Mendonça – CNI**
5001

5002 Foi votada.
5003

5004 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
5005

5006 Foi votada a proposta do IAP, ou ela está em discussão?
5007

5008 **Maurício Mendonça – CNI**
5009

5010 Está em discussão.

5011
5012 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
5013
5014 Ah bom.
5015
5016 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5017
5018 Mas nós reabrimos a discussão dela, está vendo, você reabriu a discussão e nós estamos discutindo ela.
5019
5020 **Maurício Mendonça - CNI**
5021
5022 Não, eu não reabri discussão nenhuma, eu simplesmente depois que votaram eu manifestei a minha discordância com
5023 o que foi votada. Agora eu não reabri a discussão não.
5024
5025 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5026
5027 Tanto é que nós estamos até agora... Maurício nós estamos a 20 quase (?) discutindo (?) até porque eu vi coerência,
5028 nós vimos coerência no que você está falando...
5029
5030 **Maurício Mendonça - CNI**
5031
5032 Viu coerência, mas nós não encaminhamos.
5033
5034 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
5035
5036 Nós não encaminhamos.
5037
5038 **Maurício Mendonça – CNI**
5039
5040 Eu só estou simplesmente registrando que nós não reabrimos, estou esclarecendo ao conselheiro Cláudio, porque ele
5041 estava ausente momentaneamente, que foi votado, porque ele não sabia que foi votado, ele estava achando que nós
5042 nada... nós votamos e eu manifestei a minha discordância com o encaminhamento, que eu acho... Agora se quer
5043 reabrir, vamos reabrir eu não estou contra reabrir.
5044
5045 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5046
5047 Até porque você tem razão, no que você colocou. Por exemplo se nós simplesmente cortarmos a seco, nós cortamos
5048 ali, nós não estamos impedindo que a B hoje seja encaminhada a silvicultura. Eu acho que já(?)
5049
5050 **Romildo Rocha – ANAMA**
5051
5052 Eu precisaria, Romildo da ANAMA, eu estou com problema de horário agora, vou ter que dar uma retirada, vou ter que
5053 ir para a minha cidade, eu queria agradecer aos companheiros aqui, pela paciência que tiveram comigo, por não ter um
5054 conhecimento técnico na matéria, e dizer que se for outra vez convidado estarei aqui mais preparado, obrigado.
5055
5056 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
5057
5058 O parágrafo primeiro foi votado? O parágrafo segundo foi votado? O complemento do IAP retirou a C do primeiro item,
5059 o segundo item foi votado, está em discussão, foi aprovado?
5060
5061 **Bertoldo Silva Costa – ABES**
5062
5063 Nós tínhamos votado, aí o Maurício levantou um...é (?) aprovado e o Maurício levantou uma questão de ordem (?) e
5064 nós abrimos discussão em cima dele, então na realidade nós temos que votar isso novamente para configurar.
5065
5066 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5067
5068 Não, não, veja se ele está votado, aprovado ou não, eu não gostaria jamais de revotar aqui, a não ser em caso
5069 catastrófico, não acho que o caso é catastrófico para que a gente vote, provavelmente...

5070
5071 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5072
5073 Se tiver alguma coisa que nós não concordamos, que nós cometemos alguma precipitação ao votar, nesse momento,
5074 Alonso, acho que a gente, pela boa prática, podemos rapidamente rever, por isso que nós abrimos discussão.

5075
5076 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5077
5078 Eu apenas comentaria o seguinte que o Artigo A, é tudo A aí, esse Artigo votado, ele está votado, tudo bem, o
5079 seguinte, todos enquadrados como classe A, está votado? Também está votado. Então para mim encerra aqui, acho
5080 que continua desculpe eu pensei que estava em discussão ainda.

5081
5082 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5083
5084 Então vamos manter o voto da posição é isso? Maurício, eu reabri porque ele pediu.

5085
5086 **Maurício Mendonça - CNI**

5087
5088 Eu a minha posição é que eu acho que esta proposta do IAP não se aplica, entendeu? Eu já votei lá em cima, já
5089 autorizei. Aqui eu acho que nós só estamos fazendo, além disso, uma restrição adicional para a classe B, que para
5090 mim já está mais ou menos definida pela vedação lá de cima, mais tudo bem, eu não vou ficar... a única coisa que eu
5091 chamaria a atenção, seguinte, nós vamos sair com a resolução que diz no seu Artigo "XX", com aplicação mecanizada,
5092 classe B com aplicação mecanizada em sulcos ou covas, seguidas de corporação, e vamos dizer no item 6 do mesmo
5093 Artigo 14, para aplicação do lodo com aplicação mecanizada com sulcos ou covas com incorporação do lodo, eu acho
5094 que isso aí realmente é... me parece, ou tira daqui, ou tira de lá.

5095
5096 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5097
5098 Por isso que eu achei oportuna a colocação dele e abri discussão.

5099
5100 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5101
5102 Se houver lá na frente de alguma coisa que me faça rever tudo bem, caso contrário, está votado, está votado.

5103
5104 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5105
5106 Ela está (?) com redundância só, não é isso?

5107
5108 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5109
5110 parágrafos subseqüentes nós notarmos alguma redundância, aí justifica você eliminar a redundância, caso contrário,
5111 votou, está votado e eu não gostaria de voltar para trás.

5112
5113 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5114
5115 Então vamos seguir, então depois nós vamos fazer um (?) dessa resolução, eu acho que aí se força no momento
5116 oportuno da reavaliação. (?) são 5 horas da tarde, nós estamos com quorum, estamos com quatro pessoas, quatro
5117 conselheiros nós vamos, não vamos concluir isso hoje, porque a quantidade de matéria que tem ainda para discutir, os
5118 Anexos é muita matéria. Eu quero saber até que horário nós vamos ter reunião, e como que está a condição de
5119 trabalho de cada um.

5120
5121 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5122

5123 Eu faria uma pergunta, para fazer uma proposta. Você acredita que hoje nós não terminamos isso não de jeito
5124 nenhum, você acredita isso?

5125
5126 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5127
5128 Eu acredito que se nós ficarmos, e tiver condição de ficar depois do expediente, não aí (?) consultar todo o apoio, a
5129 gente até... um esforço. Então eu preciso de quorum, se nós quatro aqui e mais a comissão de apoio entender que tem
5130 condições de seguirmos até onde der, (?) condições físicas e de (?), por isso que eu fiz uma avaliação aqui, neste
5131 momento, porque se nós entendermos (?) condições de estrutura de chegar, paramos agora, e marcamos uma nova
5132 reunião, nós com essa pauta, desse ponto para frente e na seqüência da reunião que está pautado também, pneus,
5133 nós vamos votar pneus. Então por isso que eu estou parando e pedindo a referência (?) nesse momento.

5134
5135 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5136
5137 Eu avançaria mais uma seção, e pediria uma avaliação a partir da próxima seção, dessa seção que seria 6. Eu solicito
5138 que se avance mais uma seção por uma questão de lógica até, de onde a gente pára. Na seção seguinte vai ter projeto
5139 agrônômico, condições de uso... ela muda um pouco de figura, essa aqui está um pouco numa seqüência que seria
5140 melhor a gente fechar, não ficar um pedacinho de seqüência pendurado, a gente fecha a seqüência e depois na
5141 próxima a gente começa na seção 7 que seria projeto agrônômico.

5142
5143 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5144
5145 Então tem a proposta do Alonso é fecharmos na seção 6. Então eu queria ouvir dos conselheiros se a gente pode (?)
5146 proposta e (?), Maurício. Nadja.

5147
5148 **Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades**

5149
5150 O que o colega tinha manifestado, colega da CNI, que também sairia, mas eu acharia bom porque eu teria que fazer o
5151 trabalho lá, mas como ele vai ficar, para não perder quorum eu fico também, até a hora que for preciso.

5152
5153 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5154
5155 Maurício, qual é a sua posição?

5156
5157 **Maurício Mendonça - CNI**

5158
5159 Eu sigo aqui a proposta do Cláudio, avançar mais um pouco e depois...

5160
5161 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

5162
5163 Podemos então iniciar, caput do Artigo 9, "*fica proibida a aplicação*" é temeroso, a gente tentou vetada, vedada, e não
5164 deu certo, botamos proibida mas tem um aspecto constitucional que proibição ou não proibição de alguma coisa, só
5165 por força de lei, evitar a palavra proibida. Eu sugiro que a gente coloque o texto do caput da seguinte forma: não será
5166 permitida que é uma coisa mais passiva, não será permitida a aplicação de lodo nas seguintes situações: porque isso
5167 depende de autorização, então não será permitida aplicação de lodos de esgoto nas seguintes situações, e aí tem as
5168 legislações de unidade de conservação, diário de preservação permanente, que já proibem, que são lei, que são tudo
5169 isso.

5170
5171 **Maurício Mendonça - CNI**

5172
5173 Eu inclusive questionei ontem a necessidade de eu colocar aqui, que é vetado uma coisa que para mim... se a lei lá,
5174 federal vetou já, a gente ficou um pouco na dúvida, tudo bem, mas eu colocaria assim: "*não será permitida a aplicação*
5175 *de lodo de esgoto em: – unidades de conservação definidas pela lei, tida como(?) Federal*", porque não pode ser
5176 9.98500, não tem condições... é... e não é parágrafo também...

5177
5178 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

5179
5180
5181
5182
5183
5184
5185
5186
5187
5188
5189
5190
5191
5192
5193
5194
5195
5196
5197
5198
5199
5200
5201
5202
5203
5204
5205
5206
5207
5208
5209
5210
5211
5212
5213
5214
5215
5216
5217
5218
5219
5220
5221
5222
5223
5224
5225
5226
5227
5228
5229
5230
5231
5232
5233
5234

Maurício Mendonça – CNI

Inciso não é? É um porque você está no caput do Artigo, é... um tira esse “em”, “unidades de conservação”, não, tira o “em”, o “em” vai ficar lá em cima. Aqui eu coloquei, olha o caput: “Fica proibida...”, não, não cadê o seu caput? “Não será permitida a aplicação em...”. Está ok. Tudo bem, aí não precisa. Aí fica “Unidades conserva...”. “definidas” não, elas não são... “reguladas”, “regulamentadas”, “reguladas”. Você não define a unidade de conservação, você define a categoria unidade de conservação, “regulamentadas ou regula...” “regulamentadas pela lei...”, tira o “federal” que não precisa. 9.9.... não. Porque pela numeração dela você sabe que, você não fala lei estadual, quando é estadual você fala, quando é lei federal você não fala, a lei é sempre federal, só quando ela não é federal que você fala que é estadual, para explicitar que ela é estadual. Que ela é estado de algum... e desculpa...não é... 2.000 é zero, zero. Se quiser citar corretamente é: virgula, de tanto do tanto de 2000, mas isso é um detalhe. Pior ainda aqui em baixo, eu acho que aqui você só pede citar, na minha opinião, o código florestal, e não é código florestal, você tem que citar “definidas na lei 4.771/65”. É, tira o “federal”, você não cita como lei... e eu acho que pode tirar “toda a legislação afeta particularmente...” isso aí pode sair tudo, exatamente. Inclusive porque nós estamos...exatamente...

Cláudio Luiz Dias - CETESB

Só esclarecendo, nesse um que está grifado, no item IV - parágrafo 4, que fala da portaria do DNPM 231. Só esclarecer o que é essa portaria. É uma portaria que estabelece áreas de proteção em torno de águas minerais. Não, não é o código... é uma portaria...

Maurício Mendonça – CNI

O que devia citar é a lei do código minerário, lá, entendeu?

Cláudio Luiz Dias - CETESB

É que na lei do código não tem essa delimitação de áreas, e nessas delimitações de áreas, você tem que regular o uso do solo para proteger a fonte de água mineral.

Maurício Mendonça - CNI

Está bom, vamos mandar, só para saber o que é que era. É, acho que essa não tem problema não.

Maurício Mendonça - CNI

Regulamentadas. A APP é regulamentada pela Lei 4771.

Maurício Mendonça - CNI

A lei regulamenta sim, a lei regulamenta.

Maurício Mendonça - CNI

Pode ser também. E tem vírgula ali, APPs, conforme a lei federal a lei 4771 tudo isso é emenda de redação.

Amy Vasconcelos de Souza - Ministério Público Federal

Eu fiquei em dúvida ali no parágrafo primeiro que esta em unidade de conservação de proteção integral essa restrição, só que nós sabemos que tem outras unidades de conversação que não são de proteção integral. Então, eu gostaria de saber se elas estão contempladas, porque elas também merecem esse cuidado. Em questões dos parques, da RPPM outras questões como MMA.

[SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

5235 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5236
5237 APA é unidade de conservação também.
5238
5239 **Amy Vasconcelos de Souza - Ministério Público Federal**
5240
5241 Ela não é integral.
5242
5243 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5244
5245 Não é integral, então é melhor tirar.
5246
5247 **Amy Vasconcelos de Souza - Ministério Público Federal**
5248
5249 É melhor tirar essa palavra.
5250
5251 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5252
5253 Falamos a mesma coisa. Unidade de conservação.
5254
5255 **Amy Vasconcelos de Souza - Ministério Público Federal**
5256
5257 Agora é... estaria contemplando tudo...
5258
5259 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5260
5261 Todas. Aí você vai para ESNUC.
5262
5263 **Amy Vasconcelos de Souza - Ministério Público Federal**
5264
5265 Está bom, está bom.
5266
5267 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5268
5269 Sistema nacional de unidade de conversação.
5270
5271 **Amy Vasconcelos de Souza - Ministério Público Federal**
5272
5273 Aí, contempla todas.
5274
5275 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
5276
5277 Agora, na outra tem que ser definida mesmo. Na dois. Tem que ficar...na dois não, na três em área de proteção de
5278 manancial, porque não há legislação federal diário de preservação de manancial, só existe legislações estaduais e lá
5279 define mesmo quais são as áreas já. Então, pode deixar os definidos aí.
5280
5281 [ALTERANDO TEXTO DO DOCUMENTO]
5282
5283 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
5284
5285 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5286
5287 Dominique.
5288
5289 **Dominique Louette - CONAMA**
5290

5291 Eu lembro da discussão do grupo, ele colocou isso porque ele dizia que em vários estados e municípios a área de
5292 captação de água não está definida por lei como área de proteção de mananciais. E nesse caso o órgão ambiental
5293 pode considerar que aquela área tem algum perigo. Se todas as áreas importantes foi “sem definidas por lei”, não teria
5294 problema ficar na primeira parte, mas que e muitos lugares não está... Por isso que disseram, se numa cidadezinha
5295 tem um rio importante que traz água para aquela cidade, talvez não esteja as áreas de mananciais, mais o órgão
5296 ambiental pode considerar que aí é perigoso, você...

5297
5298 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5299

5300 Me permita,você tem alguns pequenos lucros habitacionais em algumas pequenas cidades que o manancial de
5301 abastecimento é um Corguinho pequenininho que faz uma barragemzinha de três, quatro metros e já canaliza direto.
5302 Então, isso é uma área de proteção, não declarada como de proteção.

5303
5304 [SOBREPOSIÇÕES DE DIÁLOGOS]
5305

5306 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5307

5308 Mauricio, a área de proteção e captação não existe essa definição. É limitada... tem que tirar fora isso porque área de
5309 captação pode ser uma área de manancial de captação. Agora, porque você pega um rio grande, você pega um rio
5310 grande como São Francisco, aonde você tem a cidade (?) que joga o esgoto e a (?) que capta o esgoto, você tem toda
5311 uma (?) você tem uma bacia inteira.
5312

5313 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
5314

5315 Eu proporia por uma razão de lógica o seguinte. Olha...
5316

5317 **Maurício Mendonça - CNI**
5318

5319 Me desculpe, nós não estamos falando de esgoto. Só um minutinho, nós não estamos falando de esgoto, nós estamos
5320 falando o de lodo. Nós estamos falando de lodo que é aplicado só em alguns em lugares, que o tipo B lá tem todas as
5321 restrições. Se a gente já fez todas as restrições, tudo bem que é em unidade de conservação. Não vou discutir não,
5322 que é em APP...Agora, área de proteção de manancial, agora, o resto já está coberto porque o que não é área de APP,
5323 o que não é unidade de conservação e o que não é área de proteção de manutenção manancial, sobrou quase nada
5324 do lado de fora disso. Nós estamos aí, tentando imaginar que ainda tem alguma coisa do lado de fora, não tem mais
5325 nada.
5326

5327 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
5328

5329 Deixa eu fazer minha preposição. É o seguinte: Do jeito que está eu entendo que algumas argumentações ocorreram
5330 em relação a áreas de captação, provavelmente de abastecimento público em pequenos municípios etc. Que não
5331 necessariamente são APM, proteção manancial. O que eu faria, seria o seguinte: Pararia aqui... e tentar colocar no
5332 quinto. Aí sim, olha, porque você delimita a cem metros de um lugar ou captação pública municipal, por exemplo, para
5333 contemplar uma eventual captação pública municipal, mas dando um cem metros dando uma área porque se não fica
5334 completamente... para na APM...Definidas pelas legislações, tudo bem. Agora, no caso de alguma eventualidade de
5335 um município mais desprovido, etc. Eu deixaria no quinto, porque aí você dá um raio de cem metros e até logo. Se não
5336 fica... Qual é distância? Num raio de posse para (?) de residência desde que não ocorra de...
5337

5338 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5339

5340 Bem como captações públicas municipais a critério do órgão.
5341

5342 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5343

5344 Agora, só passa para a nossa técnica Lisiane.
5345

5346 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]

5347
5348
5349
5350
5351
5352
5353
5354
5355
5356
5357
5358
5359
5360
5361
5362
5363
5364
5365
5366
5367
5368
5369
5370
5371
5372
5373
5374
5375
5376
5377
5378
5379
5380
5381
5382
5383
5384
5385
5386
5387
5388
5389
5390
5391
5392
5393
5394
5395
5396
5397
5398
5399
5400
5401
5402

Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário

Botar cem metros no mínimo no ponto de captação de água ficou generalizado demais. Então, o ponto de captação de água do Santa Maria Torto, ali é um ponto de captação de água. Na verdade a gente tem um parque de 35 mil hectares de proteção dessa fonte, desse ponto de captação. Ai vai botar que o ponto de captação de água para o abastecimento público. A ponte de captação para o abastecimento público, generalizou terrivelmente até a grande tomada. Por isso que não dá para misturar com esse negócio aí, isso daria muito mais propício na área de proteção mesmo. Porque os problemas de cem metros nas cacimbas tudo bem, nas cacimbas tudo bem. Mesmo assim é perigoso, porque a maioria não tem área de proteção. Não é possível fazer isso querida. Ali está generalizado demais o ponto de captação. Isso não pode dessa da forma... cem metros para a cacimba tudo bem, agora, para ponto de captação não. Não tem como fazer isso

[SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

Nadja Limeira Araújo - Ministério das Cidades

Se você colocou no raio mínimo de cem metros no ponto de captação de água, abastecimento público, poços do tipo cacimba é... Como é que eu falei é... que não sejam incluídos como área de proteção de mananciais. Que se já está dizendo ali, que as áreas de proteção de mananciais, onde uma fonte de abastecimento é uma... desde que não seja definida por lei, que não sejam definidas em residências próprias, quer dizer, você está tirando o bandu(?). É que ele está dizendo, que aí está deixando em aberto. O que ele quis dizer... Eu estou tentando resgatar o que ela disse...

Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário

Estão, definidas numa área de proteção manancial, precisa de uma lei que dizendo que aquilo é uma área de proteção manancial.

[SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário

Falar de cem metros, para cacimba, para poço tudo bem. Para ponto de captação de água, falar em cem metros é uma incoerência...

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

O que é razoável?

Bertoldo Silva Costa - ABES

O aterro sanitário, no momento em que se fala em mil metros no mínimo, uma distância de um raio de segurança de uma fonte. Se fosse um aterro sanitário, o raio de segurança era no mínimo pela MBR, são mil metros.

Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)

Eu não estou discutindo isso.

Bertoldo Silva Costa - ABES

Eu só estou dizendo...um parâmetro que estou dando, um parâmetro para a resposta que você me deu. Nós estamos colocando aqui cem metros. Então, (?) referentes, mil metros.

Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário

Não gostaria de juntar pontos de captação de água, genericamente com cacimba. Deixa os cem metros para a

5403 cacimba e a gente arruma outro lugar para botar o ponto de captação.

5404

5405 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP) perfeito**

5406

5407 Mas nós temos um valor razoável ao em torno desse ponto de captação, é mil metros, é quinhentos, é cem, é três mil a
5408 gente tem esse valor.

5409

5410 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

5411

5412 Quer que eu lhe cite um exemplo. O ponto de captação de Brasília principal, se chama Santa Maria Torto, ele tem um
5413 parque nacional inteiro de 35 mil hectares para proteger. Os pontos de captação do guandu que os principais são (?) lá
5414 no Rio de Janeiro e você também em São Paulo, você tem áreas imensas lá de proteção daqueles mananciais. Não é
5415 cem metros.

5416

5417 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5418

5419 Veja, a área de proteção de manancial você por lei determinou. Agente está tentando fazer é o seguinte. Aonde não
5420 tem área de proteção de manancial. E existe um ponto, nós queremos também dar uma proteção a esse ponto, dentro
5421 do que é razoável. É não deixar um ponto do Rio Grande do Sul, interferir numa zona(?) entendeu. O que é razoável?
5422 Minimamente razoável, para pontos de captação que não estejam em APM.

5423

5424 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

5425

5426 Eu estou te entendendo perfeitamente. Mas, os cem metros é aplicável para cacimba.

5427

5428 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5429

5430 Eu estou tirando aqui, esquece da cacimba, eu só estou falando de ponto de captação não protegido... A onde a gente
5431 vai coloca, depois a gente vê. Nós queremos pontos de captação, de abastecimento público, que não sejam protegidos
5432 por APM. E que a gente quer fazer uma proteção em relação a ele, quanto aplicação do lodo, não é isso. Nós temos
5433 um valor razoável para esse ponto, mil metros?

5434

5435 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5436

5437 Não, não.

5438

5439 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5440

5441 Não tem, não tem nada? Então fala. Pede um licenciamento.

5442

5443 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5444

5445 Pede um estudo específico.

5446

5447 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5448

5449 Se não dá para proteger direto na lei, você tem que colocar um Artigo que proteja de alguma forma.

5450

5451 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5452

5453 Eu acho que nesse caso aí específico, pensando porque nós estamos com as dimensões (?) muito grande. Em áreas
5454 de influência de mananciais de água... vai mandar em estudos específicos. Porque ainda não consigo avaliar, porque
5455 depende da água, depende (?), depende de uma série de variáveis que eu não consigo definir se cem metros, se mil
5456 metros ou se cinco mil metros é o suficiente.

5457

5458 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

5459
5460 Você me permita uma sugestão, permita uma sugestão. Primeiro: no Artigo quinto a gente vai colocar, num raio mínimo
5461 de cem metros tira do ponto de captação lá deixa como estava antes, retira isso. Num raio mínimo de cem metros, de
5462 poços do tipo cacimba esse negócio todo, isso aí pode. Vamos fazer um item lá em cima, depois de áreas de proteção
5463 dos mananciais. Isso aí volta ao estado original dele, isso aí deleta, ok? Fazemos um ponto quatro lá em cima, temos
5464 áreas de proteção de mananciais. Temos áreas de proteção de mananciais, fazemos um quarto. Em torno do ponto de
5465 captação de água para abastecimento público é... com área mínima a ser definida pelo órgão ambiental competente,
5466 que cada poço é uma área... que cada ponto é uma área mínima... não, não. Não tem nada haver com cem metros.
5467

5468 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5469 É exatamente isso.

5470
5471
5472 **Dominique Louette - CONAMA**

5473
5474 É o que eu ia dizer. Só que em vez de área de captação, colocasse no em torno de ponto de captação que fica no em
5475 torno de ponto de captação a critério do órgão.
5476

5477 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5478
5479 Fechou o texto? Aprovada a redação? Aprovada a redação? Aprovada então. Esse parágrafo quarto aqui, que está em
5480 verde.
5481

5482 **Dominique Louette - CONAMA**

5483
5484 Ele está em verde porque nós tínhamos dúvida. Nós tínhamos dúvida porque o Cláudio, o Sacetazzi(?) que propôs
5485 esse, não esteve na reunião para aclarar. Mas, foi por isso que ele antes de sair fez aclaração(?) que estava certo.
5486

5487 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

5488
5489 Pode colocar que existe essa restrição efetiva, na área de poços de água mineral.
5490

5491 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

5492
5493 Descolore e transforma para inciso quatro.
5494

5495 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]

5496
5497 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

5498
5499 Isso aí é complicado de tirar...é fundo...
5500

5501 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]

5502
5503 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

5504
5505 Não é isso aí não...depois.
5506

5507 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]

5508
5509 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

5510
5511 Só bota aí aparente e muda lá para inciso quatro... não escreve inciso não é só botar o quatro, o quatro romano...agora
5512 vamos no outro, o outro é cinco romano, parágrafo quinto é cinco romano. Mas, isso é besteira, vamos passar para
5513 frente e... o outro é seis romano. Houve algum problema aí na hora que você mexeu, deu uma desconfigurada. Deu, o
5514 que houve? Perdeu, depois você formata, tudo bem o importante é salva. Beleza.

5515
5516 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]
5517
5518 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5519
5520 Está faltando qual agora, senhor presidente.
5521
5522 **Dominique Louette - CONAMA**
5523
5524 Só uma pergunta. Estão fazendo a pergunta se o poço tipo cacimba é a mesma coisa que poço raso?
5525
5526 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5527
5528 Eu recomendaria até nem botar tipo cacimba. Poços rasos, poços amazonas tem um monte de nome. Poço de freático
5529 não de artesiano.
5530
5531 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5532
5533 Então vamos lá para o ponto sete. (?) a distância mínima de quinze metros. Alguma dúvida aí? Não, para o 7º então.
5534
5535 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5536
5537 Sete romano, aí também. E agora vai dar conflito lá, agora vai ter que passar os negócios (?) A, B, C.
5538
5539 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]
5540
5541 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5542
5543 parágrafo 8º também, passa para nove romano. Que diabo de horizonte C é esse aí. Explica aí, que está fazendo
5544 referência horizonte C. 50 cm. de espessura até horizonte C. Isso é dilotologias(?)
5545
5546 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]
5547
5548 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5549
5550 Mas isso aí vai ter que ter uma nota técnica de rodapé, que é o horizonte C, porque isso é uma coisa típica de
5551 ideologia, então, nem todo mundo...
5552
5553 **Dominique Louette - CONAMA**
5554
5555 Não, de pedologia de (?). Mas, isso qualquer agrônomo sabe.
5556
5557 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**
5558
5559 Tudo bem, se sabe, eu não sabia
5560
5561 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5562
5563 Fica aprovado isso aí? Aprovado tudo então? Todas essas...
5564
5565 [ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO]
5566
5567 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
5568
5569 Eu gostaria de deixar registrado que... eu não estou disposto...Eu gostaria de dizer que, nós não vamos voltar para trás
5570 o que já foi discutido. Dá licença, eu estou falando agora, como conselheiro. Nós não vamos rever o que foi feito a não

5571 ser que, por problema de redundância e de adequação de linguagem, talvez a gente possa rever. Agora, em termos
5572 conceituais, nós não... vamos começar a partir da seção 7.

5573
5574 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5575
5576 Mas, aprovamos aqui.

5577
5578 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5579
5580 Mas, eu quero deixar bem claro, registrado em ata. Meu nome é Cláudio Alonso, sou representante do Governo do
5581 Estado de São Paulo e deixo bastante claro isso. Eu só discuto a partir da seção 7.

5582
5583 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

5584
5585 O senhor está dizendo que por acaso, essa presidência vai rediscutir todo o trabalho.

5586
5587 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5588
5589 Ah!

5590
5591 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

5592
5593 O senhor está dizendo que essa presidência vai abrir discussão, para todo o outro contexto.

5594
5595 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5596
5597 Sim. Não, eu estou falando o seguinte, eu não vou discutir mais.

5598
5599 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5600
5601 (?) tudo o que se foi aprovado. Nós tivemos a reunião com praticamente com (?) aprovamos sempre com cinco
5602 conselheiros. Aprovada pela maioria da Câmara aqui presente.

5603
5604 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5605
5606 O Alonso antes de encerrarmos definitivamente a reunião, eu queria deixar uma pré-agenda dentro do possível da
5607 nossa reunião. Eu estou propondo que a gente se encontre novamente. Dr. Alonso (?) mais complexa do que a nossa.
5608 É dia 25 e 26 de outubro. (?) plenário.

5609
5610 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5611
5612 Nós podemos marcar a reunião de um dia, para concluir esse trabalho certo e depois pauta uma outra data para
5613 pneus. Então, eu vou fazer... eu vou tomar a liberdade, então, Maurício. Eu vou mandar por e-mail, para todos, através
5614 da Ruth uma consulta de datas de alternativas (?) no mês de outubro. Dentro da agenda do CONAMA, está certo.
5615 Dentro da agenda do CONAMA, eu vou prover os espaços vazios que nós possamos nós reunir, para discutir só esse
5616 assunto. Então, eu vou passar essas datas e vou considerar todos os conselheiros como é de praxe. E daí cada um
5617 anota na sua agenda e vamos à data que (?) de pessoas aqui presentes.

5618
5619 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**

5620
5621 Só uma avaliação rápida, só para os outros conselheiros. Anexo, eu acho que o texto é possível sim fazer numa vez
5622 só. Só vai ter um aspecto que vai ter um pouco de polêmica, mas se a gente polemizar um pouco e voltar logo dá para
5623 fazer. Que é a taxa de aplicação, mas ela é menos polêmica do os números já determinados. Anexo, metodologia para
5624 análise de lodo, vai a cair fora pela proposta que a gente vai fazer que é similar que é a da (?) é mais fácil, inclusive de
5625 conversar do CONAMA, então, Anexo um cai fora. Cálculo de (?) disponível, não deve cair, mas é um cálculo que
5626 também não vai ter polêmica é cálculo (?). Metodologia para amostragem do solo, cai fora a exemplo do outro, que

5627 esse é de lodo e esse é de solo. Processo para redução de agentes patogênicos já caiu fora. Lista de substâncias
5628 orgânicas, isso aí a gente já conversou hoje é questão só de adaptar o texto. Nós já conversamos, sobre os orgânicos.
5629 Olha, praticamente sem Anexo, eu acho que dá para fazer num dia. Os anexos são praticamente todos da (?) eu acho
5630 que dá para fazer num dia. Eu vou dar uma... não, nós vamos citar como está citado na 20.

5631
5632 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5633
5634 Alonso, vamos fazer o seguinte, eu vou dar uma analisada com a Ruth com calma, nós temos duas formas de
5635 encaminhamento. Uma é a gente marcar uma reunião exclusiva para discutir essa pauta, num único dia. É... deixa eu
5636 tentar... vou concluir esse item dessa Resolução no último dia. Outra alternativa, nós marcamos dois dias, no primeiro
5637 dia nós concluímos essa matéria, no segundo dia a gente começava com pneus.

5638
5639 **Maurício Mendonça - CNI**

5640
5641 Eu solicito que a gente não faça dessa forma, pelo seguinte. Os públicos são diferentes, e quando a gente faz uma
5642 reunião com essas duas pautas, na verdade, como é dois dias, as pessoas não sabem se vai começar e vai terminar e
5643 se nós vamos entrar no seguinte íterim da pauta. Então, eu sou obrigado a mobilizar, e pneus, você sabe muito bem
5644 que imobiliza. Então, nós vamos ter uma sala cheia de gente de pneus esperando a gente votar Anexo da...Vamos
5645 terminar esse assunto e depois a gente...

5646
5647 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5648
5649 Você não escutou o que eu falei então? Falei no primeiro dia da reunião nós concluímos essa matéria e no segundo
5650 dia da reunião, nós damos início à discussão de pneus.

5651
5652 **Maurício Mendonça - CNI**

5653
5654 Então, deixa eu insistir, se você marca aqui no primeiro dia, e não termina. Nós vamos ter que entrar no segundo dia
5655 da reunião... nós vamos parar de votar e começar a discutir pneus?

5656
5657 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5658
5659 Nós concluímos a reunião no primeiro dia, damos um intervalo. No outro dia nós recomeçamos com pneus, é essa uma
5660 alternativa, eu estou colocando para nós darmos um tempo, para nós... menos julgamento, mais ou menos (?), agora
5661 se entenderem que vamos parar... porque pode acontecer realmente como o Alonso fez uma leitura rápida, dinâmica, e
5662 eu concordo com ele, que isso aqui, nós numa manhã ou numa tarde, esgotamos.

5663
5664 **Maurício Mendonça - CNI**

5665
5666 Não vai, não vai, vamos ser realistas. Vamos ser realistas. Nós dois paramos aqui cansados por conta de dois dias.
5667 Agora, com a presença de outros conselheiros que não estiveram aqui hoje e com essa discussão, vai um dia com o
5668 risco dela prorrogar por mais um dia. Embora nós temos que tentar trabalhar para fixar em um dia. Mas eu não
5669 misturaria as duas agendas por conta de...

5670
5671 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5672
5673 Vamos fazer o seguinte agora, vamos marcar uma reunião só de um dia, só para discutir pneu?

5674
5675 **Maurício Mendonça - CNI**

5676
5677 Só de um dia.

5678
5679 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

5680
5681 E outra só para discutir (?)?
5682

5683 **Maurício Mendonça - CNI**
5684
5685 Só de um dia para discutir... acabar de terminar aqui...
5686

5687 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5688
5689 Então vamos votar isso. Alonso você concorda com isso? Eu vou organizar a agenda da reunião para isso.
5690

5691 **Maurício Mendonça - CNI**
5692
5693 Isso.
5694

5695 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
5696
5697 Eu prefiro um dia e quero dizer por quê. Porque se nós fizermos dois, mesmo marcando pneu para o segundo dia, a
5698 tendência é se... passa, o pessoal vem todo aqui e não... fica desmoralizante, porque se num dia, e sabe que aquele é
5699 um dia. Mesmo que a gente já faça uma agenda para pneu em seguida.
5700

5701 **Maurício Mendonça - CNI**
5702
5703 É... no dia dessa reunião...
5704

5705 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5706
5707 Tá, então eu vou marcar aqui uma reunião de outubro, nós vamos ver agenda, direitinho, com calma. Eu vou propor
5708 datas com no mínimo três alternativas. Vou aprovar aquela que tiver maior adesão, certo? Aquela de quorum de maior
5709 adesão. Porque, por exemplo, hoje nós tivemos a ausência de dois conselheiro, certo? Todos os dois declararam que
5710 não podiam estar presentes, mas na segunda reunião, porque temos cinco presentes... então...
5711

5712 **Maurício Mendonça - CNI**
5713
5714 Só lembrando que nós vamos ter cinco oitivas, até dia 18. E depois temos a... só... estou falando de CONAMA, não
5715 estou falando de mais nada. E temos a reunião do dia 18, e eu pediria realmente nessa outra semana para não marcar,
5716 então...
5717

5718 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
5719
5720 Você vai na da oitava?
5721

5722 **Maurício Mendonça - CNI**
5723
5724 Vamos em todas. A CNI vai estar em todas.
5725

5726 **Cláudio Darwin Alonso - (Governo SP)**
5727
5728 Mas você vai?
5729

5730 **Maurício Mendonça - CNI**
5731
5732 Eu não sei...
5733

5734 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5735
5736 Eu não vou. A ABES... cada regional vai...
5737

5738 **Maurício Mendonça - CNI**

5739
5740 Eu estou só lembrando que existe... esse compromisso aí. A CNI não se prende à minha pessoa, se eu não puder
5741 estar, vai estar alguém representando, mas...
5742
5743
5744 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5745
5746 O importante é você estar aqui na reunião da Câmara, depois a oitiva deixa... atenção, a reunião está encerrada ou
5747 mais alguma coisa?
5748
5749 **[ORADOR NÃO IDENTIFICADO]**
5750
5751 Eu só queria propor que se vocês tiverem emendas para o resto do texto, vocês mandarem para a gente. Isso acelera
5752 a reunião. Então se for possível...
5753
5754 **Bertoldo Silva Costa - ABES**
5755
5756 Pessoal agradeço a todos, acho que foram dois dias exaustivos, mas acho que foi produtivo, então, mais uma vez
5757 que... foi até o final, não concluímos, mas... agradeço a todos.
5758
5759 [FIM]
5760
5761
5762 [STENOTYPE BRASIL LTDA.]